



Terça feira 1 de Maio 1781.

CONSTANTINOPLA 1 de Março.

O Embaixador de *Hollanda* presentou a *Porta* huma Memoria, significando haver noticia de que os *Inglezes* armavam em *Smyrna* dous navios *Turcos* para cruzarem contra os *Hollandeses*. Ao que foi respondido, que a affeição que a *Porta* conservava para com os *Estados-Geraes* seus fieis amigos, a obrigava a ter cuidado em que os seus *Vassallos*, ou navios já mais concorressem para o prejuizo dos da Republica: e que immediatamente se expedirão ordens para todo o *Arquipélago*, a fim de que os *Turcos* não tivessem de modo algum parte no curso de Nações Estrangeiras.

Na noite de 18 do passado morreu de sarampo de idade de pouco mais de 4 annos o *Sultão Mehmed*, filho primogenito do *Grão Senhor*, cujo cadaver foi transferido na manhã seguinte para o sepulcro, que S. A. mandou construir para si mesmo junto á porta *Balik-Bazar*. Na dita noite o *Grão Visir Effendi Selictar Mithomet* tambem seguiu o mesmo destino, depois de ter padecido huma prolongada retenção de urina. O *Grão Senhor*, a fim de manifestar aos seus *Vassallos* o grande apreço que fazia deste Ministro, mandou que fosse sepultado junto ao novo mausoleo. Está nomeado para seu successor *Isfel Mahomet*, Governador de *Erzerum*, cujo talento, e affabilidade o tem assas acreditado.

LIONE 4 de Março.

A Esquadra *Russa* se poz em ordem, e deve, segundo dizem, sair da nossa bahia dentro de poucos dias. As duas fragatas de guerra *Hollandesas*, que nestes dias se haviam feito á vela, tornão hoje a entrar, vindo de *Villa Franca*.

AMSTERDAM 4 de Abril.

Temos noticia de que os *Estados Geraes* regularão a 26 do passado a partida dos diferentes comboios, que sahirão todos juntos dos nossos portos em numero de 32, tanto navios de linha, como fragatas. Desde aquelle tempo se trabalha com mais actividade nos estaleiros das respectivas Repartições do Almirantado; e a fim de accelerar as construcções, resolveo-se mandar fazer por preço ajustado hum certo numero de navios de guerra nos estaleiros particulares. Em consequencia nomearão-se dous Commissions de S. A. P., huma para no dia de hoje fazer em *Rotterdam* a adjudicação da construcção de hum navio de 70 peças, e de outro de 60; a segunda para fazer aqui o 11 de corrente a de hum numero mais consideravel de navios do mesmo porte.

HAIA 5 de Abril.

O Principe Bispo de *Liege* tem convindo em que se reclute gente nos seus Estados para o serviço marítimo das *Provincias Unidas*.

O Ministro de S. A. P. residente em *Hamburgo*, e o seu Consul em *Dantick*, tem escrito aos *Estados-Geraes*, que varias embarcações *Hollandesas*, furtas naquelles dous portos, deixavam commissões para o curso, pois havia muito quem a equipasse; e que a maior parte dos marinheiros deixava vivamente combater debaixo da bandeira *Hollandesa*. Sua Alt. P. A. em consequencia acabou de requerer ao Principe do *Orange*, que expedia como Almirante General as Patentes para este effecto.

Affigura-se que por via de representarse se continuará aqui por diante a gene-

ros, e effeitos pertencentes a *Inglezes*, que vão a bordo de embarcações neutras.

### LONDRES.

*Consequença das noticias de 29 de Março.*

A 22 deste mez veio o Rei ao Parlamento com as formalidades costumadas, e alli deu o seu consentimento a alguns Bills publicos, e particulares, principalmente ao do novo empréstimo de 12 milhões, e ao da loteria. Quando na vespera se fez a terceira leitura do primeiro destes Bills na Camara dos Pares, o Marquez de *Rockingham* censurou o total deste empréstimo da maneira mais viva; e mostrou, examinando cada huma das condições acordadas aos Assignantes, que nunca o Governo Britanico fizera outro mais oneroso para a Nação, a não ser hum unico debaixo da Administração do Conde de *Bute*. Mylord *Rockingham* até disse » que este empréstimo era de huma especie, que merecia a mais severa reprehensão do Parlamento; e que elle não duvidava que o Ministro, que se havia atrevido a fazello, chegasse algum dia a passar por hum castigo, que tanto tinha merecido. » Este Fidalgo, e varios outros Pares da *Opposição* fizeram com que a 22 se inxerisse nos registos da Camara Alta huma formal Protestação contra o empréstimo de que se trata; o que fornece o primeiro exemplo, de que Membros desta Camara tenham protestado em materia de subsidio, propriamente sujeita á Camara Baixa.

A guerra com a *Hollanda*, que ao principio promettia esperanças tão brilhantes, principia a declarar-se debaixo de huma perspectiva mais real, e mais triste. A Cidade de *Norwich* acha-se na ultima consternação: as suas manufacturas, cujos productos passavam em grande parte para a *Hollanda*, estão inteiramente abatidas desde a declaração da guerra; quatro das principaes casas de Manufacturas acabão de suspender os seus pagamentos: huma grande quantidade de obreiros se achão expostos a perecerem de miséria, e de fome. Esta guerra não tem menos influido sobre o preço das especiarías: ellas tem subido a mais de 40 por cento.

He extrema a falta de Marinheiros;

nem com dinheiro se podem achar. Hum armador furto no *Tamisa* offerce até dez guínés por cada hum; mas ainda não pôde completar a sua equipagem.

Mr. *William Crichton*, que como Presidente da Deputação dos Negociantes interessados no Commercio da *Granada* tinha convocado a Assembleia de Comerciantes, teve a 22 na frente dos Negociantes, que traficão para as *Indias Occidentaes*, huma Audiencia do Lord *Jorge Germain* a respeito da Proclamação, pela qual o Almirante Sir *Jorge Rodney*, e o General *Vaughan* tem ordenado, que se apprehendão todos os bens, e effeitos pertencentes a particulares nasilhas de *Santo Eustaquio*, *Sabá*, e *S. Martinho*. Mr. *Crichton*, apoiado por Mr. *Beekford*, fez as mais vivas representações sobre huma semelhante conducta, a qual affás vergonhosamente para a Nação *Ingleza*, contrasta com aquella, que os *Francezes* seguirão, ao tempo da conquista da *Granada*, posto que aquella ilha, tendo feito resistencia, mereceo muito mais, segundo as iniquas Leis da guerra, huma geral confiscação, do que os habitantes de *Santo Eustaquio*, que nem se quer se defendêrão. Elles representarão de mais ao Ministro, que o procedimento dos nossos dois Commandantes, sendo approvado pela Corte, poderia dar lugar a justas reprezalias, se pelos successos da guerra algumas das nossas Ilhas cahissem nas mãos dos Inimigos: e elles terião podido ajuntar estes argumentos, que hum numero de individuos, nativos da *Grande-Bretanha*, e *d'Irlanda*, que hoje mesmo alli habitão, participarão com os *Hollandezes*, e *Francezes* da perda causada por esta odiosa Proclamação. Os nossos Negociantes se lisongejão de que o Governo attenderá convenientemente ás suas representações: e a Petição \*, que a este fim fizeram, a S. M.

LONDRES 29 de Abril.

Na Gazeta da Corte do ultimo do mez passado se publicarão os despachos trazidos pelo Paquete o *Sandwich*, que partiu de *Charlot-town* a 28 de Fevereiro. O extracto de huma carta de Lord *Cornwallis* ao Secretario d'Estado contém a noticia

de huma acção succedida a 17 de Janeiro entre o Tenente Coronel Tarleton, com 300 homens de Cavallaria, e outros tantos de Infantaria, além de hum Regimento, e hum batalhão, que depois se lhe unirão com duas peças de artilheria, e o General Americano Morgan com 500 homens de Infantaria, 100 de Cavallo, e 600, ou 700 Melicias, na qual tendo ao principio obrigado o inimigo a retirar-se, o Corpo de Morgan fez de novo face, e com hum vigoroso, e inesperado fogo desbaratou a linha Inglesa, tomou os seus estandartes, e as peças de artilheria. Mr. Tarleton ajuntando depois 30 homens da sua Cavallaria, cahio sobre hum destacamento inimigo, e o destrou, recuperando a sua bagagem, que elle conservava da qual foi obrigado a destruir o que não pudéra reconduzir. Diz que a perda da Cavallaria não fora consideravel: mas que da Infantaria 400 foram mortos, feridos, ou prisioneiros.

Em dous extractos de cartas do Tenente Coronel Balfour, Commandante em Charles-town, há informação daquelle não obstante o infeliz successo de Tarleton, Lord Cornwallis se adiantava para a Carolina do Norte, e que a 9 de Fevereiro se achava a milhas além de Siler, depois de ter ganhado duas pequenas vantagens sobre o inimigo: que Morgan procurava unir-se com o General Green para se lhe oppôr, e que elle esperava impedir. Que o locomotor que Mr. Balfour mandára por mar para Cape Fear ás ordens do Capitão Markley se apoderára daquelle porto, onde se tomara 2 embarcações carregadas de munições, e igualmente sem resistencia se fizera Senhor da Praça de Wilmington, cujos dous postos serão de muita vantagem para Lord Cornwallis.

Huma carta da Esquadra diz, que o navio o Ruby chegou a Clyde da Nova York em 30 dias com noticia de que Lord Cornwallis se tinha adiantado até a Virginia, affugentando diante de Morgan, Green, e Sumpter; que se avizinhava a Arnold, o qual continuava nos seus felices progressos. Esperaremos porém para acreditar estas vozes, que ellas se authenticem na Gazeta da Corte.

Tambem da India Oriental se espallirão noticias mais favoraveis que as precedentes, e dizem forão trazidas a Irlanda pelo navio Tryal, informando de que tendo o Governador de Madrasa recebido varios soccorros, obrigáta Hyder-Ali a retirar-se para os seus Estados; mas tira toda a verisimilhança a estas noticias o ver que os fundos da Companhia continuão a baixar. Banco 108  $\frac{1}{4}$ : India 144: Annot. conf. a 3. p. 2. 58  $\frac{1}{5}$

#### FRANÇA.

Extracto de huma carta de Brest de 23 de Março.

Hontem de manhã pelas 9 horas tendo-se dissipado a nevoa una bahia, e reinando os ventos da parte d'Este, o Conde de Grasse fez sinal a sua Armada, e ao comboio para levantar ancora, e fazer-se a vela. O Marquez de Castries, Ministro da Marinha, acompanhado pelos Officiaes Generaes, e os Coronéis que o acompanháram na sua viagem, comta tambem por Mr. Héros, Commandante da Marinha, partirão immediatamente em canoas para a Ponta de Borsic, situada na entrada da bahia, donde virão toda a manobra da saída dos navios de guerra, e do comboio, os quaes todas passáram debaixo da batória do Porzio. Depois os navios de guerra salvárono na sua passagem com cinco vivas. A's 6 horas da tarde a Armada inteira, composta de 26 navios, 4 fragatas, e 4 cuteras, e toda o comboio de 304 velas pouco mais, ou menos se achávo inteiramente fóra da boca da bahia. O Ministro da Marinha se metteo na estruagem, e firmo voltanta a Enfalbas, tomando o caminho de Nantes.

Cinco navios, huma fragata, e o comboio da India ás ordens do Commandante de Suffren, se separávo em certa altura da grande frota da America, 6 navios novos estão para se apromptarem, os quaes se destinão para huma expedição particular.

París 6 de Abril  
Por huma curveta, que foi em seguimento da Esquadra de Mr. de Grasse até certa altura, e que voltou a Brest, se sabe que ella navegava para O. N. O. com hum

hum vento muito favorável. Segundo os que desde então tem reinado, se suppõem que a 29 estaria na altura de Lisboa; mas não se julga que encontre a do Almirante *Darby*; e que ainda que as fragatas avançadas inimigas se avillassem, naturalmente ambos os Commandantes evitarão o combate, tanto pelos importantes combates que levão, como por irem com destino certo.

A dita Esquadra Franceza compõe-se por tudo de 35 embarcações de guerra entre navios, fragatas, e outras: e perto de 200 transportes, que conduzem 800 homens de Tropas regulares para completar o nosso Exercito, e guarnições na America.

A meiado do mez ultimo tambem sahio de *Brest* a fragata a *Fina*, a qual leva dinheiro á *India*, e a noticia de que 5 navios, e outra fragata navegavão com o mesmo destino.

Segundo algumas cartas da Ilha de *França*, *Mr. d'Orves*, Commandante da Marinha naquella Repartiçãõ, devia sahio com 6 navios de guerra, 2 fragatas, e outras embarcações para huma expedição na *India*, dirigindo se á embocadura do *Ganges*, para interceptar todas as embarcações que viessem por aquelle rio abaixo, e para d'alli estabelecer o seu corso sobre as costas de *Coromandel*, e *Malabar*, e atacar o Almirante *Hughes*, que se achava em *Madras* somente com 5 navios.

BILBAO 13 de Abril.

Nos dias 7, e 8 do passado entrãõ neste porto duas embarcações Americanas vindas de *S. Domingos*, e hontem 3 fragatas corsarias da mesma Nação, huma da dita Ilha, e as outras de *Salem* na *Nova Inglaterra*, donde sahirão a 18 do passado. Por ellas temos recebido as seguintes importantes noticias até o primeiro daquelle mez.

Que o General *Morgan* com 800 voluntarios obtivera huma completa victoria a 17 de Fevereiro no lugar de *Cowpens*, immediato ao rio *Pecoles*, contra hum destacamento de mais de 1000 soldados da

melhor Tropa do General *Cornwallis*, ás ordens do Coronel *Tarleton*, das quaes matára, ou ferira 300; além de 41 Officiaes, aprizionara 500, se apoderára de 2 peças de artilheria, 2 bandeiras, 800 espingardas, 36 carros de bagagem, 70 Negros, e mais de 100 cavallos de Dragões, tendo-os perseguido 20 milhas, e havendo-lhes destruido outros muitos effectos, que tinhão levado consigo. Que esta noticia se publicára por ordem do Congresso com a carta escrita pelo General *Morgan*. Que depois se soubera que hum destacamento deste Commandante alcançára outra victoria a 25 milhas de *NinetySix* contra outro, commandado pelo Coronel *Vernon*, a quem causara a perda de 164 homens.

Tambem por noticias de *Providencia* de 26 de Fevereiro tomamos informados, que o navio de *S. M. Christianissima* a *Eveille* de 64 peças, e as fragatas *Gentille*, e *Surveillante*, que sahirão de *Newport* a 9, e que voltarão ao dito porto, aprezarão as embarcações armadas, que conduzião o traidor *Arnold*, e a sua Tropa, e entre ellas o navio de guerra Inglez o *Romulus* de 44 peças, com avultado número de Officiaes, que hão em seu socorro y e 100,000 guineas que levava para pagamento da Tropa.

Que os ditos navios Francezes levãõ 1000 espingardas, que entregavão a *Milicia de Virginia*, a qual as recebera com summa alegria; e que como effectivamente se havia cortado a retirada ao dito *Arnold*, esperava-se brevemente que se desse ao público a grata noticia da sua prisão, como tambem huma individual relação do importante serviço feito naquelle País pelos Francezes.

LISBOA 1 de Maio.

*S. M.* foi servida nomear o Bacharel *Antonio Felis Correias da Silva* Superintendente das Alfandegas do Norte.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdã 46.  $\frac{3}{4}$ . Hamburgo 45.  $\frac{1}{2}$ . Genova 690. Londres 66.  $\frac{1}{4}$ . Paris 448.

# S U P P L E M E N T O

A'

# G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XVIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Seita feira 4 de Maio 1781.

PETERSBOURG 10 de Março.

O Tenente *Tinne*, que se acha no serviço das *Provincias-Unidas*, tendo aqui chegado a ; deste mez em companhia de hum Correio da sua Nação, trouxe a Ratificação dos *Estados-Geraes* da convenção da *Neutralidade armada*, a qual foi aqui assignada pelos seus Ministros em virtude da accessão da Republica. Elle tambem foi portador de presentes muito consideraveis da parte de S. A. P. para os 4 Plenipotenciarios *Russianos*, que assignarão em nome da nossa Corte, e para os 3 Conselheiros da Corte, que presidem a Chancellaria. A troca das Ratificações respectivas se fez a 6 no Palacio do primeiro Ministro Conde de *Panin*.

B U D A em Hungria 18 de Fevereiro.

O Commandante de *Temeswar* (Capital do Condado do mesmo nome na Hungria alta) tem dado parte das modernas informações que tem recebido sobre o haver-se ultimamente manifestado a peste em *Jagodina*, lugar de *Servia*, situado entre *Nisa* e *Belgrado*. Em consequência de tão funestas noticias se tem reforçado o cordão que formão as *Tropas Imperiaes* pela parte da *Turquia*, e se tem estabelecido huma quarentena de 4 semanas para as pessoas, e generos, que vierem daquelle Imperio.

H A N O V E R 26 de Março.

Aqui se está fazendo novas levas, como tambem nos principados de *Hassia* e *Ofenaruk*. A gente se alista com grande contentamento: julga-se que este anno serão enviados de *Alemanha* 20 mil homens para o serviço da *Grande-Bretanha*.

A M S T E R D A M 4 de Abril.

A troca que se fez em *Petersbourg* das Ratificações da convenção da *Neutralidade armada* entre as tres Potencias *Septentrionaes*, e a nossa Republica, he huma prova de que a Corte de *Londres* não teve o desejado successo nos projectos que ella tinha, quando precipitou o seu rompimento com as *Provincias-Unidas*, a fim de as excluir deste modo do número dos *Neutros*, antes que a Confederação tivesse adquirido toda a sua consistencia pelas Ratificações, e Aceitações respectivas: e esta consummação da importante obra, comprehendida pelas Cortes do Norte, parece ser huma firme segurança de que a Mediação offerecida pela *Russia* não he de fórma alguma o effeito de huma mudança de systema da parte daquella Soberana, como os Adherentes publicos, e secretos do Ministerio *Inglez* tem procurado persuadir: mas ao contrario, huma consequência da mesma Confederação, e hum primeiro passo para preencher as suas convenções. Deste modo he que os *Estados-Geraes* mesmo a tem considerado na Resposta \* que S. A. P. mandarão entregar ao Principe de *Gallitzin*.

Bem longe pois de que se possa adoptar a interpretação, que os Partidistas do Ministerio *Inglez* tem querido dar ao procedimento de S. M. Imp., e que he tão injuriosa a recidão daquella Soberana, como a boa fé dos outros Confederados neutros, ha grande razão para crer pelo contrario, que os esforços da Corte de *Petersbourg*, para effectuar huma geral pacificação, de nenhuma fórma prejudicão ao effectivo cumprimento do Tratado da *Neutralidade armada*, se a nossa Republica da sua par-

te faz uso dos meios, e dos recursos, que a Providencia tão abundantemente lhe fornece, para rebater o injusto ataque do Governo Britanico. Já apparece huma lista das forças, que os Confederados neutros terão no mar para a Primavera proxima, e segundo a qual, ellas constarão de 30 navios de linha, e 16 fragatas Russas; 20 navios de linha, e 20 fragatas Dinamarquezas; 10 navios de linha, e 10 fragatas Suecãs. Pertende-se de mais, que o Rei da Prussia fornecêrá ás despezas do armamento, e da sustentação de huma parte destas forças de Dinamarca, com a condição de que as embarcações Prussianas hajão de gozar da protecção da Bandeira Dinamarqueza; e que além da parte affima mencionada com que a Suecia entra na Armada neutra, a Corte de Stokholmo fará passar a soldo da nossa Republica huma Esquadra de 10 navios de linha de 74 peças até 62, e de 2 fragatas, a qual deve achar-se no Texel para o meado de Maio, juntamente com a Esquadra Russiana do Almirante de Borissow, que está actualmte sulbrada no Liorne, reunida á do Almirante de Polibin, que se acha presentemente no Tejo; o que parece autorizar esta opinião he, que, segundo as ultimas cartas de Liorne, Mr. de Borissow tendo recebido hum Expresso da sua Corte, se dispunha a levantar ancora, e que ao mesmo tempo o Cavalheiro Mann, Enviado Extraordinario da Corte de Londres em Florença, sendo disto informado, expedira no primeiro de Março hum Esafecta para Inglaterra. Com tudo por ora não podemos dar estas noticias senão como rumores publicos. O que nisto ha de certo he o não poder-se negar a evidencia das razões, sobre as quaes a nossa Republica se funda para reclamar a intervenção dos Neutros Alliados, segundo o Barão de Lynden, Enviado de S. A. P. em Suecia, as tem exposto pela sua Memoria \* de 8 de Fevereiro á Corte de Stokholmo.

A N T U E R P I A 5 de Abril.

O Principe Sulkowsky, Duque de Bielek, Conselheiro Privado, e Camarista do Imperador, passou por esta Cidade na sua derrota para a Haia, a fim de executar huma commissão do seu Soberano.

Sabe-se actualmte de certo que tem sido infructiferos todos os esforços, a fim de formar hum Congresso para huma geral pacificação. Nem esta Cidade, nem Vienna terão a honra de serem eleitas para aquelle glorioso objecto. As requisições da Inglaterra tem parecido tão exorbitantes, que as Potencias que offerecêráo a sua mediação, as tem absolutamente rejeitado. Diz-se que o Ministerio Britanico respondêrá ao Ministro Russiano: » Que o Rei de Inglaterra não poderia dar ouvidos a proposta alguma particular da parte da Hollanda, menos que a Republica consinta, como huma preliminar condição, em entregar, dentro do espaço de tres mezes, o numero de Tropas estipulado pelos Tratados entre as duas Potencias. »

L O N D R E S. Continuação das noticias de 20 de Abril.

Extracto de huma carta de Santo Eustaquio de 6 de Março.

» O Almirante Rodney tem dado ordens para que se lance mão de todo o dinheiro dos habitantes desta Ilha, ás quaes se tem dado execução. O cabedal tomado consta principalmente de moedas Portuguezas de 6400, e se mandou para bordo do navio do Almirante, a fim de ser alli guardado até se saber a vontade do Rei. Todas as munições, provisões, &c. tem sido apprehendidas, e postas em armazens guardados por soldados, e com ordens, para que nenhuma parte dellas se tire para alguma das familias da Ilha. »

Os despachos do Almirante Rodney, que trouxe a fragata Greyhound, são datados de 6 de Março; entre outras noticias nelles contheudas, fomos informados, que tendo Sir Jorge conservado a bandeira Hollandeza no Castello de Santo Eustaquio, hum avultado numero de navios tem entrado, e sido apreçados; e a consequencia mais satisfactoria desta excellente conduita de Sir Jorge he ser a maior porção dos navios affim tomados, pertencentes á America.

A 18 de Fevereiro ultimo presentará os Negociantes de S. Christóvão hum requerimento a Sir *Jorge Brydges Rodney*, e ao General *Vaughan*, relativo ás mercadorias apprehendidas na Ilha de *Santa Buzaquão*.  
Hum das relações vindas de *Mudrafa*, que contém os progressos d'*Hyder Ally*, conclue assim: « Temos o sentimento de acrescentar, que as devastações d'inimigos estrangeiros não são mais aptas para arruinarem os estabelecimentos da companhia na *India*, do que as internas dissensões entre as pessoas empregadas por ella.

PARIS 10. de Abril.

O Parlamento acha-se actualmente occupado com hum negocio, que posto que de huma natureza particular, he com tudo proprio para excitar a curiosidade pública. Mr. *Deprennil*, que já em outras occasiões se tem distinguido, denunciou aquelle Tribunal o *Prospecto* de huma nova edição das *Obras de Voltaire*. Tem-se espalhado algumas copias da sua Requistoria, e diz-se, que Mr. de *Beaumarchais*, principal editor destas *Obras*, fora em consequencia chamado ao Parlamento em 19 de Março.

As cartas de *Brest* fazem menção de que a Esquadra de Mr. de *Grasse* se achava na manhã de 27 de Março a 60 legoas para O. do Cabo de *Finis-terre*, navegando com hum vento muito favoravel.

Os navios de guerra, que ficarão naquelle porto depois da saída da dita Esquadra, montão a 25: 5 dos quaes são de 120 peçs, 2 de 80, 12 de 74, 5 de 64, e hum de 50.

Algumas cartas referem que destas embarcações se estão allistando 6 navios de linha, e 2 cuters para servirem de escolta a hum avultado comboio, que vai á *America Septentrional* ás ordens de Mr. de *la Motte Piquet*.  
Sabe-se por hum barco que chegou ultimamente de *Boston*, que a fragata *Flores* chegara a *Newport* em *Rhode-Island*, tendo sabido em Dezembro passado de *Brest*, com 6 milhões de libras para o nosso Exercito, e para o Congresso.

MADRID 24 de Abril.

Somos informados por cartas dos Commandantes Generaes de mar e terra do bloqúeo de *Gibraltar* datadas a 13 do corrente, de que no mesmo dia chegára aquella Praça a Esquadra, e comboio *Inglez*, que se compunha de 38 navios de linha, 9 dos quaes são de 3 cubertas, 10 fragatas, e 97 embarcações de transporte. Tendo os ditos Generaes anticipadas ordens para obrarem o que fosse mais idoneo para ruindo os inimigos, e do mar tanto que as embarcações principião a embocar o Estreito, enviou o Major General da Armada D. *Boaventura Moreno* com 12 lanchas armadas de artilheria, e 4 de bombas, commandadas por Officiaes, á *Ponta Carneiro*, as quaes formando-se em linha de combato, fizeram ao encontro com tal intrepidez, resolução, e methodo, que fazendo fogo contra huma fragata, e dous navios, que hião por cabeça do comboio, obrigarão aquella a torcer a sua derrota, e a estes a corresponderem com toda a sua artilheria, durando este ataque 2 horas, até que as ditas lanchas se retirarão por causa de ter o vento refrescado.

A este tempo mandou o General do campo romper o fogo contra a Praça, seus surtidours, e molhes, o que se executou com tal acerto, e vizeza, que se conheceo logo o effeito na precipitação com que o Inimigo reforçou os seus postos, na confusão dos seus movimentos, e em terem abandonado os moradores a Cidade, fugindo para as casas de madeira situadas sobre o quartel novo. A Praça correspondeo com 20 tiros, que de todo forão infructuosos.

O fogo da nossa linha continuou a 13, e 14 com tal acyvidade, e vehemencia, que apenas querião os nossos soldados tomar o necessario descanso; e até se forão offerecer ao General a gente do campo de todas as classes, e o Clero, tanto Regular, como Secular daquella Comarca. O Major General da Armada D. *Boaventura Moreno* tinha reconhecido a paragem por onde poderia incommodar aos 4 navios, e 2 fraga-

tas, que haviam dado fundo: e pelas 5 da manhã se dirigio com todas as lanchas em linha de comboio a huma fragata, que estava á vela entre *Ponta-nua*, e o *Monte*; mas esta, antes que se aproximasse a ella na distancia de 2 tiros de artilheria, chegou ao furdouro, seguindo-a as lanchas em linha de frente: até fazerem vivo fogo contra ella, e 2 navios, que correspondêrão com o mesmo: e ainda que o dito General observou que outros dous que cruzavão, vinhão a cortar-lhe a retirada; conhecendo que o vento lho não permitiria, sustentou o fogo em quanto pode, sem mais damno que o ter-lhe ficado huma lanchara algum tanto maltratada por causa de huma bala que recebeu.

A 15 proseguio o fogo da nossa linha com a mesma viveza. Pelas 5 da manhã sahirão as nossas lanchas commandadas pelo mesmo General, e se dirigirão a huma navio, e huma fragata que bordejavão na bahia, os quaes retrocedêrão ao seu furdouro, donde correspondêrão com 3 descargas, logrando as nossas causar alguma ruina á fragata, avizinhandose de tal fórma as nossas lanchas, que tambem lográrão que cobissem algumas bombas entre o comboio surto, durando o fogo de parte a parte até ás 8, em que por motivo do vento, e do extremo cansaço em que se achava a nossa gente pelo continuo trabalho de 3 dias, e noites, determinou *D. Boaventura Moreno* retirar-se, sem nenhum outro inconveniente mais, do que ficarem-lhe dous homens maltratados ao carregar huma peça.

No dia 16, como nos anteriores, repetiu o dito General o ataque com as lanchas a menos de tiro de artilheria, formadas em linha: e posto que huma fragata com 2 balandras intentasse comballas, mandou o Major General de tal fórma, que formando 3 divisões, a combateo pela proa e lados, e cahindo todas sobre o furdouro inimigo, se travou novo combate com todos os navios, e fragata surtos até ás 9, que pelos motivos do dia antecedente determinou a retirada; recebendo nella huma descarga geral com bala de todas as mencionadas embarcações inimigas, do que se não seguiu outro damno, senão o cravar-se huma bala no costado de huma lanchara: sendo indubitavel ter sido grande da parte dos Inimigos, tanto por se não perder tiro em tão curta distancia, como por se haver notado que alguns navios tinham ficado maltratados. Espera-se que estes damnos vão cada vez á mais; e até d de incendiar de todo, ou em parte o comboio inimigo, se os ventos não forem contrarios ás medidas que estão tomadas, como até aqui o tem sido.

Pelo que respeita ao fogo das nossas baterias até o dito dia 16, em que acabão as ultimas noticias do General do campo, sabemos que se continuára com muito acerto, e actividade, de modo que haviamos já disparado 800 tiros de artilheria, e 262 bombas. A Cidade tem notavelmente padecido, ficando arruinados varios edificios, entre elles hum, em que se guardavão viveres, e seguindo-se o incendio da mesma Cidade, que pegou por quatro partes. Tambem tem recebido damno consideravel as diferentes baterias, por cuja causa não tem sido tão vivo o fogo da Praça, como no primeiro dia, nem nos occasionou maior desgraça, do que a morte de 2 soldados, 3 feridos do perigo, e 5 levemente. A natural constancia, e ardor das nossas Tropas se tem manifestado como sempre, a pesar da fadiga, e risco destas operações. Os Inimigos vão descarregando, e amontoundo com precipitação os seus effectos pelas molhes provisionaes de madeira. A maior parte das suas embarcações de guerra sò conservão á vela, receosas de serem incommodadas no seu furdouro, não só pelas baterias de terra, mas tambem pelas lanchas artilheiras, e bombardeiras, que não perdem occasião de offendellas, e o fazem, como se tem dito, com bom effecto. Na noite de 13 se separarão da Esquadra hum navio, e huma fragata juntamente com varias embarcações de transporte, que he provavel irão a *Mahon*.

LISBOA: 4 de Maio.

S. M. tem de novo determinado alguns provimentos Militares, que se pondão no seu lugar.



## GAZETA DE LISBOA

NUMERO XVIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 5 de Maio 1781.

*Resposta dos Estados-Generaes das Provincias-Unidas á Memoria do Ministro da Russia.*

**S**uas Alt. Pot. tem com huma particular satisfação visto quão grande he a parte que S. M. toma nas perturbações, em que a Republica se acha implicada, pelo imprevisito ataque de S. M. *Britanica*, como tambem o zelo que aquella Princeza mostra para as fazer cessar, pela interposição dos seus bens officios, e da sua Mediação, a fim de restabelecer a boa harmonia com o sobredito Rei: S. A. P. considerão estes magnanimos sentimentos de S. M. Imp., como huma prova da sua sincera amizade para com a Republica, e como hum primeiro effeito dos novos vinculos, que Elles tem a honra de haver formado com S. M. Imp.: S. A. P. estão animados de hum ardentissimo desejo de corresponder a elles tanto, quanto lhes for possivel; e Elles nada tem mais a peito, do que o fazer huma Paz solida, e permanente com o seu antigo Alliado, por meio de condições justas, e honorificas, salva a sua honra, e a sua dignidade: Elles sobre este fundamento acceitão com ingenuidade a Mediação offercida, perfeitamente confiados na prudencia, e na justiça, que respandecem em todas as acções de S. M. Imp., e Elles estão promptos para entrar a este respeito em Negociação com o Principe de *Gallizia*, tanto que forem informados de que a Corte *Britanica* tem a mesma inclinação. Mas tendo S. A. P. acceitado da sua parte, sem prejuizo dos Tratados entre a *Grande-Bretanha*, e a Republica, o convite de S. M. Imp. para accederem ao glorioso systema da *Neutralidade*, e da *Navegação livre*, da mesma fórma que se contém na Declaração de S. M. de 28 de Fevereiro de 1780, sem d'elle se deixarem desviar por insinuações algumas contrarias, nem mesmo por ameaças: e estando animados por hum ardente, e sincero desejo de nelle persistirem, S. A. P. se assegurão tambem, de que a magnanimidade de S. M. não soffrerá que se emprenda tentativa alguma para lhe fazer attentado: sim, o que mais he, no caso que contra toda a expectação se fizesse alguma tentativa em contrario, de maneira que a Negociação, para o adiamento de qual S. A. P. querem contribuir com toda a racionavel promptidão, não tivesse o successo desejado, S. M. Imp., e as outras Potencias confederadas farão com que a Republica goze do effeito real das suas convenções, e das suas solemnes promessas.

*Petição, que presentarão ao Rei da Grande-Bretanha os Plantadores, e Negociantes da India Occidental, por motivo da geral apprehensão dos bens particulares achados nas Ilhas Hollandezas de Santo Eustaquio, e S. Martinho.*

A muito Excellente Magestade do Rei. A Petição dos Plantadores, e Negociantes da *India Occidental* humildemente representa:

Que os vossos supplicantes tem muitos consideraveis bens, e dividas, de que são crédores, nas diversas Ilhas das *Indias Occidentaes*, sujeitas á Coroa da *Grande-Bretanha*, como tambem nas Ilhas de *Granada*, as *Granadinas*, *Dominica*, e *S. Vicente*, as quaes no curso das presentes hostilidades tem cahido debaixo do Dominio da *França*.

Que elles tem sempre imaginado ser huma Maxima entre Nações civilizadas, estabelecida na Humanidade, e sã Politica: Que a guerra seja continuada, com a menor injúria que for possivel, dos bens particulares achados em quaesquer Paizes.

pu Cidades, que possam ser invadidas, ou conquistadas, e de cujos sabios principios tem os vossos supplicantes até aqui experimentado os felices effectos, na legurança das suas Possessões, e effectos contra roubos, e pilhagens, o que reciprocamente tem sido prohibido pelos Governadores nas *Indias Occidentaes*, como pernicioso para os indivíduos; e que não produz vantagem alguma decisiva para qualquer dos Estados Soberanos implicados.

Os vossos supplicantes estão por tanto seriamente sorprendidos com temor, pela geral apprehensão feita pelos Commandantes das forças de mar, e terra de V. M. nos bens, mercadorias, e espécies achadas nas Ilhas *Hollandezas* de *Santo Eustaquio*, e *S. Martinho*, quando ellas se entregarão sem resistencia, e á discreção aos ditos Commandantes, humildemente concebendo que os habitantes das Praças, que se submettem á vontade, e que se entregão á discreção de hum Inimigo que accommette, immediatamente por meio de tal submissão se constituem Vassallos daquelle Soberano, ou Estado, a quem o Exercito victorioso pertence; e consequentemente pelo seu juramento, tem direito á legurança das suas pessoas, e bens; tendo tão repugnante á Politica, como á Humanidade o permittir que huma classe de Vassallos roube a outra, tendo o Negociante hum igual direito, como o soldado á protecção do Governo.

Os vossos supplicantes humildemente pedem licença para representar a V. M., que estas Ilhas *Hollandezas* pertencêrão a hum Estado Soberano, por cuja authoridade, e permissão se fizerão, e tem sempre sido Portos livres, e que como taes tem sido reconhecidos pela *Grande-Bretanha*, e todas as outras Potencias maritimas da *Europa*, que tem Possessões nas *Indias Occidentaes*.

Que a *Grande-Bretanha* em particular nunca tem interdito, ou prohibido aos seus Vassallos o commercio para estas Ilhas *Hollandezas*; mas tem pelo contrario permitido a exportação de grandes quantidades de varios Artigos de mercadorias, que crescem, que se produzem, e que se fabricão neste Paiz, as quaes regular, e publicamente tem sido despachadas nos diversos portos deste Reino para as ditas Ilhas *Hollandezas*.

Que hum Ato se passára na ultima Sessão do Parlamento para remover quaesquer duvidas-legaes, que nascessem do Ato da Navegação, concernente á importação do tabaco, que cresce nas Colonias da *America Septentrional*, o qual tendo escapado de ser tomado pelos *Inglezes*, havia sido importado das Colonias rebelladas para estas Ilhas *Hollandezas*, declarando, e estabelecendo que semelhante tabaco pudesse ser legalmente importado destas, ou outras Ilhas neutras para qualquer Ilha *Britanica*, e dahi para a *Grande-Bretanha* pelo qual Ato, o commercio para as ditas Ilhas de *Santo Eustaquio*, e *S. Martinho*, que sempre tinha sido a varios respectos legal, se constituiu hum objecto da publica protecção, por se estender além do que a estrita interpretação de Direito parecia que antigamente authorizava.

Que desde que se passou o dito Ato, e ainda antes durante a presente rebelião, huma grande parte do tabaco, absolutamente necessaria para o consumo, e rendas da *Grande-Bretanha*, tem sido importada por aquelle canal, em manifesto beneficio da navegação deste Reino; porque se a Praça se não tivesse supprido por estes meios, teria havido huma indispensavel necessidade de admitir tabaco da *Hollanda*, depois de ter sido levado destas Ilhas para alli em embarcações *Hollandezas*; e a *Grande-Bretanha* consequentemente teria sido privada do lucro, que nasce da dilatada navegação daquelle volumosa mercadoria.

Que desde o principio da rebelião *Americana*, as ditas Ilhas de *Santo Eustaquio*, e *S. Martinho* tem frequentemente sido de mais essencial utilidade para as Ilhas *Britanicas* de *Sotavento*, principalmente no anno de 1777 e 1778, quando as Ilhas *d'Antigua* e *S. Christovão* terião padecido todas as misérias de actual fome, se ellas não

não tivessem tirado de *Santo Eustaquio* estas provisões, que antigamente recebiam da *America Septentrional*.

Que desde a tomada de *Granada*, as *Granadinas*, *Dominica*, e *S. Vicente*, estas Ilhas tem sido principalmente suppridas com todo o necessario para o seu consumo, e para a cultura das suas plantações, por meio de *Santo Eustaquio*; e que muitos *Vassallos Britanicos* tendo bens nestas tomadas Ilhas, tem sido obrigados a estabelecer casas de negocio na dita Ilha de *Santo Eustaquio*, para o expresso fim de supprir aquellas Ilhas; e tem ordenado, que se embarquem varios artigos para *Santo Eustaquio*, tanto da *Grande-Bretanha*, como da *Hollanda*.

Que a grande falta de materiaes para a Plantação, e outras cousas necessarias nestas tomadas Ilhas, tem tambem obrigado muitos dos Plantadores a embarcarem de tempos em tempos huma grande parte da produção das suas plantações para *Santo Eustaquio*, a fim de adquirirem os taes materiaes para a plantação, e mais couzas necessarias.

Que muitos dos fidelissimos, e leaes *Vassallos de V. M.*, na fé de ter a *Grande-Bretanha* reconhecido o dito commercio, se tem estabelecido como geraes *Negociantes* nestas Ilhas *Hollandesas*, e tem huma consideravel possessão em bens, mercadorias, e dinheiro nas ditas Ilhas; e que outros dos fidelissimos, e leaes *Vassallos de V. M.*, como *Agentes* para os *Negociantes Hollandeses*, como tambem para os *Britanicos* nestas Ilhas, tem embarcado consideraveis quantidades de fazendas, e mercadorias por conta dos ditos *Negociantes*.

Que estas Ilhas *Hollandesas*, principalmente *Santo Eustaquio*, tem por tanto sido, e deviam ser consideradas como *Portos livres* abertos para todo o Mundo, onde os *Vassallos* de todos os Estados, que estavão em amizade com *Hollanda*, erão igualmente bem vindos: onde as mercadorias importadas pela mão do commercio estavão em Praça pública, promptas para se arrematarem ao que mais lançasse, sem favor, ou affeição, sem algum parcial, ou politico empenho, ou predilecção para com qualquer das Potencias em guerra, sem respeito para com qualquer outro objecto, senão o do lucro mercantil, que he a origem, e alma de todo o commercio, qualquer que seja; e que o valor das ditas Ilhas para aquella Potencia Soberana, a quem pertencião, como tambem para os *Vassallos de V. M.*, e outras Nações, consistia em serem univrsaes Praças publicas, e não na inconsideravel produção do seu terreno.

Os vossos supplicantes humildemente pedem licença para representar a *V. M.* que, como huma muito consideravel parte dos bens achados nestas Ilhas *Hollandesas*, deve necessariamente pertencer a muitos dos fidelissimos, e leaes *Vassallos de V. M.*, pelas causas assim estabelecidas, assim igualmente ha outros *Vassallos de V. M.* residentes na *Grande-Bretanha*, e nas Ilhas *Britanicas de S. Vicente*, os quaes são erdores a *Negociantes Hollandeses*, e *Britanicos* nestas Ilhas *Hollandesas* de vultadas quantias, não só por conta de fazendas, e mercadorias, pública e permittidamente por elles embarcadas como *Agentes* dos ditos *Negociantes*, mas tambem por motivo de contratos, e convenções antecedentes, e que não dizem respeito ao Commercio feito por semelhantes *Compradores* seus, nestas Ilhas.

Em attenção aos bens achados nas ditas Ilhas, pertencentes aos *Vassallos* dos Estados de *Hollanda*, ou quaisquer outros dos *Inimigos de V. M.*, os vossos supplicantes, tendo já exposto o que humildemente concebem ser a humana, e politica pratica da guerra, se achão impellidos pelo principio da gratidão, a apresentar á vossa Real vista a conducta dos *Comandantes das forças do Rei-Françes*, e do *Coste de França* no caso da *Conquista das Ilhas de Granada e Granadinas*.

Quando a Ilha de *Granada*, depois de ter feito huma zelosa, mas desgraçada defesa contra as forças do *Inimigo*, se entregou a discreção, não se acordou alli pilhagem alguma, excepto no *Hospital do Monte*, que foi tomado por assalto, e onde

os pequenos effectos que nelle se achavão ; cahirão necessariamente *in furore belli* em poder dos primeiros assaltantes que puderão lançar mão delles. As fazendas, e mercadorias na Cidade de S. Jorge naquella Ilha, em hum muito avultado computo, que não estavão meramente destinadas para o uso, e consumo da Ilha, mas para o geral trafico das Indias Occidentaes, ficarão intactas, e toda a especie de bens sem distincção ficou inviolavel, até as mercadorias, sobre o caes, e praia em varias partes da Ilha.

Na verdade se publicárão certas Ordenanças pelo Governador Francez, quando tomou posse da dita Ilha, pelas quaes a producção de todas as Plantações pertencente a ausentes devia ser sequestrada até á paz ; e o pagamento de todas as dividas que se devessem a Vassallos de V. M., residentes em qualquer parte dos Dominios de V. M., se prohibio debaixo da pena de Militar execução. Porém pela applicação das partes interessadas, feita á Corte de França, aquellas Ordenanças forão immediatamente revogadas por S. M. *Christianissima*; e todas as pessoas, quaesquer que fossem, ou presentes, ou ausentes, forão asseguradas na plena posse das suas possesões, e effectos. Dignando-se ao mesmo tempo S. M. *Christianissima* de exprimir a sua desapprovação daquellas Ordenanças » como tendentes a prejudicarem contratos civis, » que são fundados no Direito Natural, e que fórmão o mais sagrado vinculo da sociedade, sendo a principal origem daquella reciproca communicação, e trato que » subsistem entre os Vassallos de todas as Nações, para com os quaes contratos, e » para com os bens particulares em geral, a pratica da guerra entre Nações civilizadas tem sempre tido a mais delicada attenção. »

Os vossos supplicantes igualmente com gosto reflectem, que V. M. no principio mesmo do seu Reinado déra hum admiravel exemplo de clemencia na tomada da *Dominica*, da qual Ilha os habitantes forão alli estabelecidos contra expressos Tratados, sem serem reconhecidos por algum Soberano, que professasse Neutralidade; e com tudo, exercendo hostilidades contra os Vassallos de V. M.: e quando forão intimados que se submittissem ás Armas de V. M., não só recusarão entregarem-se, mas provocando hum assalto, forão reduzidos com a espada na mão. Não obstante pela prudencia, e generosidade de V. M., os habitantes daquella Ilha forão conservados na posse de todos os seus bens. *O resto na folha seguinte.*

*Continuação do Plano Preparatorio de hum Tratado de Commercio entre os Estados-*

*Geraes das Provincias-Unidas, e os Estados Unidos da America.*

Art. XX. E para que se applique o melhor cuidado possivel para a segurança dos Vassallos, e do povo das duas Partes, a fim de que não recebam prejuizo algum dos navios de guerra, e corsarios da outra Parte, será prohibido a todos os Commandantes dos navios de guerra, e embarcações armadas dos sobreditos Estados, das *Sete Provincias-Unidas de Hollanda*, e dos ditos *Estados Unidos da America*, e a seus Vassallos, e povos, o molestarem, ou fazerem qualquer prejuizo á outra Parte; e se elles se oppoem a esta prohibição, serão punidos; e além disto serão obrigados a dar satisfação pelos prejuizos, e interesses, indemnizando-os debaixo da obrigação de suas proprias pessoas, e effectos. *A continuação na folha seguinte.*

L I S B O A.

Por Decretos de 10 de Abril nomeou S. M. para o Regimento de Artilheria do Reino do Algarve

Tenente Coronel. José Nunes da Costa Cardoso.

Sargento Mór. João Subtil Bortalho.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.

Com Licença da Real Meza Censoria.



Terça feira 8 de Maio 1781.

CONSTANTINOPLA 3 de Março.

**D**E tempos em tempos se dá a peste a conhecer em algumas partes desta residencia, e seus horrores, e actualmente existe em *Smyrna*, *Salonica*, *Adrianopoli*, e algumas das Ilhas do *Arquipelago*.

O contagio de bexigas, que tantos estragos causou nesta Cidade, e seus contornos, durante o Outono ultimo, tinha serenado com os frios, e gelos do Inverno; agora porém se declara novamente com grande força, e se receia que cresça a sua malignidade á medida que entrem os calores.

Para *Cocchim* se mandou hum novo Governador; e as particulares ordens, e instruccões que lhe forão dadas, deixão perceber que a *Porta* ainda receia algum incidente que perturbe a tranquillidade pública.

A perseguição que moveo em todo este Imperio o Patriarca *Armenio Scismatico* contra os *Armenios Catholicos*, cessou por fim a instancias da Corte de *França*. O Embaixador de *S. M. Christianissima* se apresentou ao *Diva*, e á força de razões, e supplicas obteve não só a tirar-se ao dito Patriarca toda a jurisdicção sobre os *Catholicos*, mas tambem faculdade para enviar hum Sacerdote *Francês*, e outros *Armenios* a *Bursa*, a fim de professar publicamente a Religião *Catholica*, e pregalla entre os mesmos *Scismaticos*.

Têm-se atendo novas perturbações na *Persa*. Todo o Reino está dividido em facções, e partidos, que aspirão ao commando, ou á independença. Depois que foi deposto de *Turina* a filha, e legitimo successor de *Kerim-Kan*, seu tio *Sodit* foi

proclamado Regeante pelos seus partidistas, e amigos; mas entre os contrarios, que o não tem reconhecido por Chefe do Imperio, se acha hum *Kan* mui poderoso de *Gilan*, o qual julgão alguns que he protegido pela Corte da *Russia*.

CATANIA na Sicilia 23 de Fevereiro.

A 15 deste mez se experimentou em todo este Reino hum terrivel furacão, que poz edificios por terra, arrancou grossas arvores, levou os telhados a muitas casas, e causou consideravel damno a varias pessoas, e a muito gado. As casas, e fabricas dos horrores desta Cidade tambem padecerão notaveis prejuizos, sendo o mais importante a ruina da famosa ponte de *Aragão*, a maior da *Sicilia*, fabricada sobre o rio *Simeto*.

GENOVA 14 de Março.

Tendo o nobre *Jacomo Brignole* concluido no dia 4 o seu Governo bicenal como Doge da Republica, a 8 foi unanimemente eleito para o substituir nesta dignidade o Serenissimo *Marco Antonio Gentile*, o qual recebeu immediatamente os parabens dos corpos que compõem o Estado, e dos Ministros Estrangeiros.

AMSTERDAM 11 de Abril.

A nossa Companhia das *Indias Orientaes* tem provido particularmente á segurança do Cabo de *Bon-Esperança* por huma Convenção, em virtude da qual a Corte de *Verselha* se obrigou a mandar proteger aquelle Estabelecimento pela sua Marinha, mediante certo subsidio, que lhe será pago pela Companhia. Este he o objecto de huma Commissão, de que Mr. *Vander-Pars*, Director, e Mr. *Barré*, primeiro Advogado da Companhia, forão encarregados em *França*, e que desampenháto

com feliz successo. Com brevidade esperamos ver sair os navios de guerra juntos nos nossos portos; o Vice-Almirante *Harsfack*, que delles terá o commando em chefe, parti a 2 da *Haia* para se embarcar no *Texel*.

H A I A 12 de Abril.

S. A. P. tem facultado ás embarcações *Suecas* o trazerem a estes Estados toda a qualidade de mercadorias até o fim do anno, havendo a este fim derogado o bando de 3 de Dezembro de 1728.

A noticia do soccorro da *França*, e a acceitação da Republica da mediação da Imperatriz da *Russia* tem feito huma tão viva sensação, que as Acções da Companhia das *Indias* subirão de vinte, e até de trinta por cento. Não se duvida que o primeiro passo dos Mediadores não seja de exigir, que a *Inglaterra* entregue os navios aprezados, indemnize os donos, e reconheça a Republica como Membro da Neutralidade confederada. Estes dous pontos são de huma tão grande importancia; ou porque a aggressão dos *Inglezes* se fez depois da Accessão, ou porque a Imperatriz mesmo tem convidado a Republica para esta Accessão, que se elles não são acordados, he impossivel que a Negociação se effiectue. Acrescenta-se que a *Hollanda*, querendo aproveitar-se desta occasião para estabelecer a sua tranquillidade, e a sua Independencia sobre huma base inalteravel, pertende ainda: 1.º A extincção do Acto da Navegação. 2.º Que se não possão já mais fazer livros as carregações sem fazer livres as navios, e vice versa. 3.º Que a direito de enviar paquetes seja igual para com ambas as Nações, que de parte a parte terão hum igual numero delles.

LONDRES.

Continuação das noticias de 20 de Abril.

A Corte mandou inserir na Gazeta de Londres de 24 de Março as Instrucções do Rei, que consistão de 24 Artigos, aos navios, ou embarcações, que levão Comissões de corso, para cruzarem contra os Estados Geraes das Provincias Unidas, ou seus Vassallos. Ellas são datadas a 21 de Dezembro de 1780; mas ajuntou-se-lhes hum Artigo adicional com a data de 15

de Fevereiro do presente anno, pelo qual he rigorosamente ordenado aos Commandantes de corsarios, ou embarcações, que levão Comissões de corso «o respecta-rem os Principes, e Estados em amizade com a Grande Bretanha, como tambem os seus Vassallos: advertindo-os, de que elles serão infallivelmente obrigados á restitução, e reparação a mais ampla, e a mais completa de todos os prejuizos que se provarem ter sido feitos por elles ás pessoas, e aos effeitos dos Neutros, e castigados além disto em conformidade das Leis, &c.» Na mesma Gazeta se inserio huma ordem do Rei publicada no seu Conselho a 23 de Março, pela qual S. M. prolonga até 6 mezes o termo de 4, acordando pela ordem de 29 de Dezembro ultimo, para que se não considerados como Neutros todos os navios *Hollandezes* carregados de produções das Ilhas de *Granada*, *Granadinas*, de *S. Vicente*, e de *Deminica*.

Ainda se não decidiu o destino que terão as mercadorias achadas na Ilha de *Santo Eustaquio*. Em huma Assembleia Geral dos Negociantes interessados no commercio das *Indias Occidentaes*, que se fez a 28 do passado, Mr. *Crichton* lhes referio, que Mylord *Jorge Germain* respondera verbalmente sobre as suas representações «que fora do agrado de S. M. o ceder aos aprezadores o direito que lhe comporia nos effeitos, e mercadorias apprehendidos nas Ilhas de *Santo Eustaquio*, e de *S. Martinho*; mas que os Plantadores naquellas Ilhas seriam assegurados na posse das suas plantações, escravos, castros, e móveis.» Os Negociantes ficaram muito pouco contentes com esta resposta, a qual sacrifica á pilhagem a principal parte dos bens dos particulares; pois que a Ilha de *Santo Eustaquio* não sendo senão hum rochedo estéril, he rica em armazens, mas não em plantações, e não produz para cima de 600 barris de *assucar* annualmente. Resolveo-se que se fizesse directamente ao Rei hum requerimento a este assumpto, (que se acha no segundo Supplemento ao N. XVIII.) Os Negociantes *Inglezes* estão tanto mais empenhados em ob-

obterem o effeito das suas instancias, quanto huma grande parte das mercadorias, de que se lançou mão nas Possessões *Hollandezas*, lhes pertencem, e até alli haviam sido levadas por navios, que constituirão parte do comboio de *Sir Samuel Hood*.

A 9 deste mez recebeu o Governo noticia por via de *Genova* de hum levantamento, que succedera em *Corfica*: que os nativos habitantes daquella Ilha não podendo já supportar a crueldade, e oppressão do Governo *Francez*, derão de mão a toda a obediencia para com os seus Governadores, e que huma universal rebelião havia actualmente tomado força. Em consequencia da qual informação, diz-se que se fizera hum Conselho secreto em casa do Lord Presidente, no qual assistio o *General Paoli*.

O ultimo desgraçado ataque nos nossos estabelecimentos sobre a costa de *Coromandel* por *Hyder Ally*, he humia nova prova do quão inadequadas são as forças *Britanicas* para o governo dos nossos estabelecimentos na *India*, sem a intervenção de huma boa policia interna, e huma propria conciliação com os diversos vizinhos que os cercão. Se huma rebelião desta qualidade pôde ter hum tal successo em *Madrasta*, onde modernamente não tem havido dissensão alguma entre os Governadores, quanto se não deverá temer de humia semelhante em *Bengala*, onde existe huma especie de guerra entre os principaes Membros do Governo, onde os nacionaes se queixão continuamente das oppressões do Supremo Tribunal da Judicatura: e onde, a formar-se juizo pelas suas repetidas queixas, a morte he huma mais elegivel alternativa, do que a continuação da autoridade daquelle Tribunal.

As ultteriores ordens do *Commodoro Johnstone* são, no caso que tenha successo contra o Cabo de *Bas Esperança*, para immediatamente se dirigir á Ilha de *Cóllão*, onde os *Hollandezes* são olhados com indifferença pelos nativos, e donde recebem toda a sua cachaça, e outras coisas preciosas.

Dentro de dez dias se tem despachado

4 Expressos ao Almirante *Rodney*, cujo objecto diz respeito á sahida, e supposta destinação da Armada de *Brest*.

PARIS 6 de Abril.

O Marquez de *Castries*, Ministro da Marinha, chegou a *Verfalhes* a 26 do passado, muito satisfeito da sua jornada de *Brest*. As expressões de que este Ministro se servio, desejando huma feliz viagem ao Conde de *Grasse*, quando d'elle se apartou, parecem confirmar que a sua destinação he o ir oppôr-se ás empresas ultteriores do Almirante *Rodney*.

Os 6 navios, que seião commandados por Mr. de *la Motte Piquet*, se estão armando com a maior diligencia. Este Chefe d'Esquadra, que irá no navio a *Ceros* de 80 peças, julgou que deveria partir a 29 de *Lamballe* para *Brest*, posto que ainda não está perfectamente restabelecido do ataque de gotta, que deo bastante receio. Elle antes de 25 do corrente podera levantar ancora: e he muito provavel que se apresentará em *Cadis*.

O resto da Esquadra deste Commandante, além da *Ceros*, se compõe do *Rebusto*, e do *Activo* de 74 peças, do *Alexandre*, do *Atcevido*, e do *Leão* de 64, como tambem de duas fragatas, e duas curvetas.

CADIS 17 de Abril.

Hoje chegou a esta bahia em 26 dias de viagem a fragata *Americana* o *Cicero* de 18 peças, vinda da *Maninica*, a qual refere, que á sua sahida ficavão naquelle porto 5 navios de guerra, e 4 fragatas *Francezas*; e o Almirante *Rodney* com 16 navios de linha, e 4 fragatas, cruzando entre *Forte Real* e *S. Pedro da Martinica*. Tambem diz que dous navios *Inglezes* de guerra devião sair de *Santa Luzia*, escoltando algumas embarcações mercantes destinadas para *Inglaterro*; e que hum corsario *Americano* de *Philadelphia* tinhã aprezado, e conduzido á *Martinica* 4 embarcações *Inglezas* mercantes, d'outras risas, que hião de *Inglaterro* para a *Antigua*.

MADRID 27 de Abril.

Das ultimas noticias que se têm dos Commandantes de mar e terra, do bloqueio de *Gibraltar*, se tira, que no dia 16

fizeram a Praça pouco fogo, do qual só nos ficaram; soldados feridos, hum delles levemente; mas que pelo contrario o das nossas baterias fora tão vivo, e acerrado, que causara novo estrago nas Inimigas, e incendiara a Cidade por diversas partes. A pezar de cahir huma bomba sobre o armazem de polvora, não produzio o effeito desejado. Não foi menos vivo, e efficaz o fogo das lanchas artillheiras, e bombardeiras contra as embarcações furtas; mas observava-se que os Inimigos continuavão a todo orisco, descarregando o seu comboio com indizível precipitação.

No dia seguinte se executou o mesmo, e se notou ficar já de todo consumido pelas chammas o edificio que fora Convento das Mercês, e que agora servia de armazem, ardendo além disto a Cidade por diferentes partes. A pezar das embarcações que cruzavão na bahia, hum barco da nossa Marinha logrou aprezar hum navio pequeno *Inglez* vindo de *Liverpool* com 11 homens, carregado de viveres, e o conduziu a *Alxeciras*. Nos dias successivos até 19 *inclusivè* tudo se effectuou com igual actividade, e desvelo da nossa parte, conservando as embarcações Inimigas em contínua inquietação por motivo de procurarem alternativamente descarregar-se, pois erão atacadas no seu proprio furgidouro, como dantes. As baterias da linha continuavão os seus fogos com o mesmo bom effeito, communicando o incendio ao outro armazem.

No dia 20 pelas 6 da manhã fizeram as nossas lanchas novo ataque, e por espaço de mais de huma hora combaterão contra as embarcações de guerra furtas,

como tambem contra 4 navios, 2 fragatas, e 2 balandras que se achavão á véla, sem que todos elles pudessem obrigallas a retirarem-se, até que refrescando o vento, foi-lhes forçoso tomar esse partido. A linha continuou o seu fogo com a mesma vehemencia, e bom exito, e chegou a lançar algumas bombas na ponta da nova molhe, além de causar novo incendio na Cidade.

Tendo o vento principiado a correr do *Levante*, fizeram immediatamente os Inimigos as suas disposições para sahir do *Estreito*, no mesmo estado em que se achavão; e á proporção que o dito vento continuava, accelerarão as suas manobras, de fórma que no decurso da tarde, e parte da noite toda a Esquadra se poz no *Oceano*, sem esperar pelo comboio que foi a *Mahon*; e talvez ainda com alguns dos effeitos por desembarcar. Mas durante o que estiverão no porto, tiverão a felicidade de lograr hum tempo tanto da sua parte, que dando-lhes lugar para descarregarem as suas embarcações, não permittio absolutamente da nossa, que usassem dos burletes, que estavão premeditados, e dispostos.

Os respectivos Generaes fazem os maiores elogios á Tropa de terra, e Marinha, e todos os avisos concordão em que se observára da parte dos Inimigos a maior precipitação, e desacerto em todas as suas disposições, como o mostrarão no pouco effeito do seu fogo, e em não terem emprehendido cousa alguma com tão importante Esquadra.

---

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 46.  $\frac{3}{4}$ . *Hamburgo* 45.  $\frac{1}{2}$ . *Genova* 690. *Londres* 66.  $\frac{3}{4}$ . *Paris* 448.

---

Sahio á luz: *Obras Poeticas de Domingos dos Reis Quiza*, segunda edição correctã e augmentada com as obras posthumas, e vida do Author. 8.º 2 vol. a 960 reis encadernados.

Tratado das obrigações da vida Christã, para o uso de todos os Fieis, ou exposição das obrigações mais importantes do Christão, para com Deos, para consigo mesmo, e para com o Proximo, com varios exercicios de devoção. Escripção em Francez pelo P. de *Thracý*, e traduzido em vulgar pelo defunto Capitão *Manoel de Sousa*. 8.º 2 vol. a 960 reis encadernados. Vendem-se em casa de *Francisco Rolland*, impressor livreiro ao Bairro Alto, na esquina da Rua do Norte.



## GAZETA DE LISBOA

NUMERO XIX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

— Sexta feira 11 de Maio 1781.

## AMERICA SEPTENTRIONAL.

*Marblehead nos Estados de Massachusetts's Bay 12 de Fevereiro.*

**L** Ogramos actualmente a perspectiva de ter para a proxima campanha o mais bello Exercito, que já mais tivemos. O Congresso tem requerido aos Estados respectivos, que alliste cada hum a gente, que deve dar, *por tres annos, ou por toda a guerra.* Os diversos corpos legislativos, cansados com o trabalho que lhes causavão os allistamentos por hum curto termo, abração cordalmente o plano do Congresso. Segundo hum principio de economia, o número dos Batalhões tem sido muito diminuido; mas por outra parte constão de mais soldados; e, segundo parece, elles nos fornecerão hum Exercito de 30 para 40 mil homens. Estas forças regulares, e as Milicias, que se achão constantemente promptas para o serviço, são amplamente sufficientes, com as Tropas do nosso fiel Alliado, para obrar mesmo offensivamente por terra. Tudo o que nos falta, quanto aos nossos recursos militares, he huma Marinha superior á do nosso Inimigo. As disposições do Povo, que, durante o espaço de hum anno inteiro, supportou hum pezo de tributos para supprir ás despesas de toda a campanha, de nenhuma fórma estão alteradas; e não se pôde comprehender de que modo a Administração Britanica he tão pouco delicada acerca da sua propria honra, que assegure os credulos Europeos, de que ha huma *possibilidade*, muito menos huma *perspectiva de submissão* da parte da America, ou mesmo de *conciliação*, ou de *pacificação*, quando não haja hum *completo reconhecimento* da sua Independencia. Os Governos do Continente, e de cada Estado em particular, tem presentemente adquirido huma consistencia, e huma solidez, que vai em continuos augmentos. O Povo Americano conhece affis a sua propria dignidade, e a sua importancia, como sendo a origem, donde os seus Chefes tirão o seu poder, e a sua graduação; os numerosos Membros que compõem as *Repartições Legislativa, Executiva, Judiciaria e Militar*, tanto da União, como dos Estados particulares, tem da sua parte hum interesse tão directo na continuação da sua autoridade, que o Governo Britanico tanto poderia emprender o mudar as constantes, e fundamentais Leis da Natureza, como o arruinar a *Independencia* destes Estados, sustentada por huma Alliança com a França, e por huma convenção com a Hespanha, que nada differe de hum Tratado. Provavelmente se não dará credito na Europa, onde os animos se deixão levar pelos prejuizes, que os Emisarios Britanicos semeão de proposito, mas nós podemos provar, como hum facto fóra de toda a dúbida, segundo as noticias dos Estados respectivos, que as possessões estão mais ricas de gado, e que o Povo em geral tem mais fundos reaes, do que no principio da guerra. As dividas públicas achando-se em grande parte extintas pelo mesmo abstinimento do nosso papel moeda, os nossos recursos (a exceptuar-se os fardamentos, para as Tropas, e as munições de guerra) são inexauriveis para continuar vigorosamente as hostilidades por muitos annos. Huma pouca mais de experiencia na direcção das rendas públicas não pôde em estado de procurar annualmente os fundos necessarios. Nós perfeitamente conhecemos a importancia de formar os nossos subsídios por via de emprestimo, regulando ao mes-

mesmo tempo as nossas despesas com a maior economia. Em lugar d'onerar o Povo com Impostos para as precisões correntes de hum anno inteiro, nós não lhe imporemos senão o preciso para o juro do empréstimo; e tendo nas mãos o dinheiro requerido para cada campanha, antes que ella principie, exercitaremos a nossa economia sobre muitos objectos. As nossas duas ultimas campanhas se resentirão do vagar com que se apromptava o dinheiro por via dos tributos, para supprir a todas as despezas da guerra; mas este objecto se poderá pôr em melhor estado com tanta mais facilidade, porque o valor do nosso papel não tem variado nestes ultimos seis mezes. Os Estados respectivos fazem actualmente circular o novo papel moeda, e anniquilão o antigo, em virtude da Resolução do Congresso de 18 de Março ultimo; o que tem feito apparecer todo o ouro, e prata, que existia entre nós, e todos os contratos se fazem hoje em dinheiro; mas na Praça se preferem os bilhetes de credito.

O Commercio, e os Armamentos em corso estão presentemente mais florentes do que nunca. Os Negociantes se occupão com ardor em armar corsarios. Os mercadores, e fabricantes *Britannicos* tihão julgado que introduzirião huma grande quantidade das suas mercadorias na *Carolina Meridional*; mas os nossos armadores tem tomado a maior parte das suas embarcações, como tambem as que se destinavão para *Quebec* e a *Nova Escocia*, de sorte que estamos affaz bem providos de producções da *Grande Bretanha*. Ellas porém conservão o seu preço; mas o das mercadorias das *Indias Occidentaes* está muito abatido pela abundancia que dellas temos. O mesmo succede a respeito da carne de porco, e de toda a qualidade de animaes volateis. A ultima colheita foi excellente, e a Agricultura está no melhor pé possivel. Ha alguns annos que os lavradores da *Nova Inglaterra* tem cultivado o pão de *Siberia*, que excede ao commum na qualidade. Hum Particular em 1774 mandou huma quantidade d'elle a hum dos seus amigos em *Portsmouth* na *Nova-Inglaterra*: a experiencia foi feliz, e teve logo imitadores; de sorte que não ha razão para duvidar que este Paiz deixe com brevidade de produzir huma sufficiente quantidade deste grão, não só para o seu proprio consumo, mas tambem para o dos Estados vizinhos, e até para exportar para a *Europa*.

Ao passo que a nossa Republica se consolida pelas medidas interiores, que prosperão a pezar da guerra, que nos opprime, ella exteriormente augmenta em credito, crescendo o número das Potencias, que querem formar connexões conosco. O Barão de *Van Arrant*, Agente do Rei de *Prussia*, chegou ao sitio, onde se acha o Congresso, para tratar sobre alguns pontos politicos, e de commercio: já tem tido varias conferencias com alguns dos seus Membros, e já estão nomeados os individuos com quem deverá tratar.

#### VIENNA D'AUSTRIA 31 de Março.

Não se poderião propôr modêlos mais dignos, nem aos Principes para honrarem os Ministros fieis, e zelosos, nem aos Ministros para amarem, e fielmente servirem aos Principes illuminados, e beneficos, do que hum Bilhete, \* que o Imperador escreveu ao Principe de *Kaunitz*, mandando-lhe huma caixa com os retratos de toda a familia Imperial: a resposta \* que o Ministro lhe deo, e huma réplica \* do Imperador á mesma resposta.

#### H A I A 13 de Abril.

Os Estados Geraes tem tomado nestes dias varias resoluções relativas á Marinha; de que as principaes são as seguintes. S. A. P. tem prorogado até o ultimo de Junho proximo o imposto de duplicado direito de frete, e tonelada. Elles tem permittido a navegação para o *Baltico* debaixo de hum adequado combuio, como tambem a exportação do ferro, arame, prégos, ancoras (não excedendo o pezo de mil libras) da avêa do trigo, do linho canhamo, &c. excepto para os portos da *Grande-Bretanha*. Tem determinado \* que no caso que antes do primeiro de Dezembro de 1781 elles dem ordens para se suspenderem as hostilidades, aquelles que tiverem armado em corso, serão embollados pela Caixa do Direito de frete, e tonelada, da

metade das perdas reais; que tiverem feito, segundo a avaliação dos Almirantados, com tanto que estes armamentos sejam accelerados quanto for possível.»

O Tenente *Tinne*, que tinha sido expedido a *Petersbourg* com a Ratificação dos *Estados Geraes*, ao Tratado da Neutralidade armada, voltou aqui na noite de 8 com a Ratificação da Imperatriz da *Russia*. Os presentes que elle levou áquella Corte da parte de S. A. P. para os tres Plenipotenciarios de S. M. Imp., e para os Officiaes da Chancellaria, foram alli recebidos com toda a satisfação, e se avalião em 60 mil florins, além das sommas em dinheiro, que constituão parte delles. Geralmente ha grande motivo de esperar que a Corte da *Russia*, e as outras duas do Norte preencherão, em toda a sua extensão, as convenções, em que ellas tem entrado com a Republica pela confederação de Neutralidade. Entretanto os *Estados Geraes* tem mandado propôr pelos seus Ministros em *Stokholmo* e *Copenhague* que, visto que o rompimento entre a *Grande-Bretanha*, e a Republica poderia facilmente occasionar differenças entre os navios das duas Nações, que se apresentarem no *Sund*, quando se abrir a Navegação no *Baltico*, fosse do agrado de SS. MM. *Sueca* e *Dinamarqueza* o tomar a tempo medidas para conservar a tranquillidade, e a boa ordem nos seus portos, e bahias por toda aquella costa, tendo particularmente no *Sund*, e fazendo cruzar desde o *Cattegat* até a Ponta de *Schagen*, hum número de navios de guerra sufficiente para se fazerem respeitar; que fosse tambem do seu agrado o fixar regras certas para a sahida dos comboios de ambas as Nações Belligerantes, que se achassem no mesmo porto, ou na mesma bahia, de maneira que o mais forte fosse obrigado a dar 3, ou 4 dias de dianteira ao mais fraco, &c.» Por outra parte sabe-se que os *Estados Geraes* tem authorizado o Barão *Hop* seu Ministro junto ao Governo Geral dos *Paizes Baixos Austriacos*, para sondar o que reside da parte de S. M. *Britanica* em *Bruxellas*, a fim de saber se a Corte de *Londres* estaria disposta para dar ordens aos navios de guerra, ou embarcações com commissões de corso, para não inquietarem, durante as actuaes perturbações, os pescadores *Hollandezes* no mar do Norte, ou sobre as costas d'*Islandia*, no caso que fosse igualmente determinado por S. A. P. aos seus navios de guerra, ou corsarios, que não infestassem as pescarias *Inglezas*, &c.

Temos noticia que a Corte de *Dinamarca* mandára entregar á de *Petersbourg* hum Memoria Justificativa da Convenção separada, que ella tinha concluido com a de *Londres*, para determinar a natureza das mercadorias de contrabando, e para nella comprehender as munições navaes; Convenção, que lhe tem grangeado alguns desagrados, particularmente da parte de *Hespanha*.

#### LONDRES. Continuação das noticias de 30 de Abril

A 3 deste mez deo. Mylord *North* parte á Camara dos Communs de que lhe communicaria a 9 as Proposições, por meio das quaes seria renovado o Privilegio da Companhia das *Indias Orientaes*. Ao mesmo tempo foi ordenado á Companhia que entregasse a carta que Mylord *North* lhe havia escrito sobre este objecto. A Companhia indicou a 10 hum *Assemblea* Geral para tomar este negocio em consideração.

Diz-se que o seguinte he o estado das cousas na *America*, ao tempo que dalli sahio o navio o *Clinton*, que chegou ha pouco a *Sheerness*: Que o restante da Esquadra *Francesa*, que constava de 7 navios de linha, e 3 fragatas, se estava preparando para alguma expedição: Que *Arnold* estava bloqueado por 3 navios *Franceses* de linha, e que estava intrincheirado á espera de socorro, sem poder fazer movimento algum: Que em *Nova-York* se julgava ser muito perigosa a sua situação: Que o negocio de *Tarleton* fora hum completa, e fatal derrota; e que pessoas bem informadas alli expressavão as suas apprehensões sobre as consequencias della para o exercito do Sul: Que o General *Washington* noticioso do intentado embarque de 500 homens, commandados pelo General *Philips*, atravessara o rio *North*, o que se suppunha embarcaria aqueli-

aquelle projecto: Que a linha de *Pensylvania* ficava inteiramente satisfeita; e que se restituira a tranquillidade: Que os *Franceses* em *Rhode-Island*, coadjuvados a revolta, immediatamente fornecerão dinheiro para pagar a gente os dous terços das suas requisições, e o outro em papel.

Pela mesma via recebemos a triste noticia de que o *Romulus* de 44 peças fora apreziado por 3 navios de guerra *Franceses*, que cruzavão perto dos cabos de *Virgínia*; e ainda nos causa maior sentimento o achar que o n.º 110 Almirante, com huma Esquadra superior na vizinhança, consentira que esse facto se executasse impunemente.

PARIS 9 de Abril.

A fragata a *Comarca* tendo recebido o dinheiro, que ella devia transportar para *Newport* em *Rhode-Island*, se fez a vela de *Brest* a 16 do passado. Mr. de *Barroy* se embarcou nella fragata. Tambem ao mesmo tempo partirão a *Bellona* e a *Esmeralda*, para a acompanharem até aos cabos, e para andarem a corso quando voltarem.

MADRID 1 de Maio.

Os Generaes de mar e terra do bloqueio de *Gibraltar* tem continuado a dar conta dos ultiores successos naquella bahia, desde que sahio a Esquadra *Ingleza* até a tarde de 23.

Tanto que o horizonte se acabou de aclarar no dia 21, observou se que 25 para 28 transportes havião ficado no furgidooro inimigo, todos descarregados, excepto 3; mas 15, ou 16 delles affaz maltratados, e 4 citavão mergulhados até as ultimas cubertas, em consequencias do vivo fogo anterior das lanchas artilheiras, e bombardeiras, sustentado pelo das baterias da linha. Assim mesmo se notou o terem deixado porções consideraveis de fardas, saccoes, barris, caixões, e outros effectos amontoados, e expostos ao ar; tomando a Tropa a precaução de augmentar, e extender o seu acampamento pelo lado do *Levante*, e na possivel distancia.

Todo o fogo da Praça no dito dia se reduzio a 35 tiros, totalmente infructiferos; mas o da nossa linha foi tão vivo, e tão bem dirigido, como nos dias anteriores, o que se prova pelo incendio dos edificios na Cidade, e pelo destroço de algumas baterias da montanha, no que se conseguiu desmontarem-se algumas peças. O mesmo succedeo no dia seguinte, constando o fogo Inimigo de 41 tiros, que da nossa parte forão correspondidos com tal viveza, que se vio arder a Cidade durante toda a noite, e parte da manhã seguinte.

Ao romper da manhã do dia 23 puzerão-se as lanchas artilheiras, e bombardeiras em frente do quartel novo da Praça de *Gibraltar*, commandadas pelo Major General *D. Boaventura Moreno*; e a pezar do fogo Inimigo, e de ser contraria, e impetuosa a corrente, forão-se aproximando para darem principio ao seu fogo. Fizerão-no com muita intrepidez desde que sahio o Sol até ás sete e meia, desprezando o imminente risco em que sempre estiverão, pois a cada descarga as levava a maré ao alcance da artilheria Inimiga, que era por aquella parte vigorosa, e sem embargo não houve o menor accidente nem naquellas pequenas embarcações, nem na valerosa gente que as manobrava. Como os nossos fogos se dirigião ao novo molhe, Hospital de Marinha, e quarteis da ponta da *Europa*; deve ser grande o damno, que alli resultou: tambem se observou terem cahido algumas bombas perto do armazem da polvora; e que tanto os habitantes situados nas barracas immediatas aos quarteis, como a Tropa que estava por allí acampada, tinhão fugido com grande precipitação para o mais alto da montanha.

LISBOA 11 de Maio.

Por cartas de *Cadis* ultimamente recebidas consta ter sahido daquelle porto no 1.º deste mez a Armada *Hespanhola*, composta de 22 náos de linha, e varias fragatas. Tambem se repete a noticia, ha dias espalhada aqui, de terem os *Hespanhoes* tomado em fim *Penfucola*.

# SEGUNDO SUPPLEMENTO

A.

# GAZETA DE LISBOA

NUMERO XIX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 12 de Maio 1781.

*Fim da Petição apresentada ao Rei da Grande-Bretanha pelos Plantadores, e Negociantes das Indias Occidentaes.*

**O**S vossos supplicantes não se persuadem que aquellas indefezas Ilhas *Hollandexas* serão sorprendidas, e que dellas se tomara posse pelas Armas de V. M. para o fim de hum despojo nada glorioso, mas meramente com a mira em grandes objectos politicos., conduzindo as presentes hostilidades contra os combi-  
nados Inimigos de *Inglaterra*, pela sua privação para o futuro da conveniencia, e vantagens daquellas Praças. Elles tem sempre considerado a *Grande-Bretanha* como gloriando-se de Actos de generosidade, e humanidade, não menos do que de brilhantes acções de valor na guerra: e elles confião que V. M. não permittirá que o *Nome Britanico* fique maculado por huma discrepancia daquella linha de conducta, que até aqui tão peculiarmente tem caracterizado esta Nação, pela sua sagrada attenção para com os Direitos da Humanidade.

Elles pedem licença para repetir a V. M., que a confiscação dos bens particulares nestas Ilhas *Hollandexas* affectará gravemente a muitos dos fidelissimos, e leaes Vassallos de V. M., que para alli tem negociado debaixo da sanção das nossas Leis, ou que são credores a Negociantes das ditas Ilhas; e ao mesmo tempo para expôr a V. M. a apprehensão que elles tem, de que semelhante medida, em quanto houver de prejudicar os bens dos Vassallos do Inimigo, deve necessariamente tender a augmentar as calamidades da guerra, excitando desesperada resistencia, exasperando os nossos Inimigos contra os Negociantes que habitão aquellas Ilhas, que pelo tempo adiante poderão ser obrigadas a submeterem-se ás suas Armas, e estabelecendo hum predatorio systema, destrutivo, e pernicioso nas suas consequencias para os individuos, e de nenhum beneficio solido para os diversos Estados implicados.

Os vossos supplicantes por tanto muito humildemente, mas com todo o fervor, rogo, que V. M. se digne benignamente de tomar as premissas na sua serria consideração, e de remover as apprehensões dos seus supplicantes, adoptando taes medidas na presente occasião, que a V. M. na sua grande prudencia, justiça, e clemencia houverem de parecer proprias. Assignada por ordem, em nome, e da parte dos Plantadores, e Negociantes da *India Occidental*. *W. M. Chrichton*. Presidente da Geral Assembleia sobre este especial negocio. *Londres* 6 de Abril de 1781.

*Edicto de S. M. Christianissima, publicado a 23 de Fevereiro de 1781., pelo qual estabelecida a creação de seis milhões de rendas vitalicias.*

**LUIZ**, &c. Obrigando-nos as precisões da guerra, na qual nos achámos implicados, a abrir hum novo empréstimo, estamos determinados a crear seis milhões de rendas vitalicias, com as mesmas condições que as precedentes, mas isentas de toda a especie de reserva. Isto he hum sacrificio que as circumstancias exigem da nossa prudencia; mas não he menos huma convenção pactada de boa fé, e cuja observancia cuidadosamente conservaremos.

Tendo ao mesmo tempo mandado que nos fosse dada huma exacta conta da situação da nossa fazenda, e desejando conhecer se seríamos obrigados a pôr hum Im-  
pos-

posto para servir de caução a este empréstimo, temos visto com satisfação, que o estado das nossas rendas ordinarias excedia o das nossas despezas ordinarias em vinte e sete milhões, incluídos os dezefete milhões applicados para embolsos: e como, depois de reflectir com muita attenção, não temos visto cousa alguma neste Estado da nossa fazenda, e na conta que nos foi dada, que exigisse segredo, temos julgado que permittindo a publicidade della, não podião daqui resultar senão vantagens; havemos seguido sem difficuldade hum procedimento simples, e patente, que posto que *novo nos negocios publicos*, nos tem parecido acordar-se com os principios que temos adoptado; porque tanto temos tomado a peito o preservar os nossos Povos de novos Impostos permanentes, quanto he importante á nossa justiça manifestar o cuidado que tomamos da segurança das pessoas, que em circumstancias difficeis nos dão provas da sua confiança. E admittindo desta maneira os nossos fieis Vassallos ao conhecimento do estado da nossa fazenda, julgamos approximallos a nós, e conservar cada vez mais esta unidade de interesse, e esta correlação de confiança, as quaes constituem a força dos Estados, e a felicidade de hum Monarca. *Por estas causas, &c.*

Art. I. Temos creado, e creamos seis milhões de libras actuaes, e effectivas de rendas vitalicias, que serão vendidas, e alienadas aos nossos caros, e muito amados o Proboffe dos Negociantes, e Almotacés da nossa boa Cidade de Paris, pelos Commissarios do nosso Conselho, que forem por nós nomeados, para as ter, e tomar sobre todos os dinheiros provenientes dos nossos Direitos de Subsidios, *Gabellas*, e cinco grandes Contratos, os quaes affectamos, ubrigamos, e hypothecamos, por preferencia a parte do nosso Theouro Real, para pagamento das sommas vencidas das ditas rendas, que poderão ser adquiridas em huma só vida, a razão de dez por cento annualmente: em duas vidas a razão de nove por cento annualmente; em tres vidas a razão de oito e meio por cento annualmente; e em quatro vidas, a razão de oito por cento annualmente; tudo sem distincção de idade, e a escolha dos Accionarios.

Art. II. As sommas vencidas das ditas rendas serão isentas para sempre da reserva da Dizima d'amortização, das Vintenas, Quatro soldos por libra da primeira Vintena, e de qualquer outra imposição em geral, seja qual for, que pelo tempo adiante possa ter lugar. *Dos outros Artigos os seguintes são os mais interessantes.*

Art. VI. Todas as pessoas, de qualquer idade, sexo, e condição que possão ser, até os Religiosos, e Religiosas, que podem ter qualquer peculho, poderão adquirir as ditas rendas, fazer passar os contratos debaixo dos nomes que quizerem eger, com as reservas de posse, e outras clausulas, e condições, que julgarem a proposito, do que se fará menção nas Quitações do Guarda do nosso Theouro Real, para dellas gozarem durante a vida das pessoas, que tiverem elegido, tanto por si, como por aquelles que nomearem, quando, e da maneira que o julgarem a proposito.

Art. IX. Os Estrangeiros não naturalizados habitantes no nosso Reino, ainda os que habitão fóra do nosso Reino, Paizes, Terras, e Senhorios da nossa obediencia, poderão, como os nossos proprios Vassallos, adquirir as ditas rendas, por muito que fossem Vassallos dos Principes, e Estados, com os quaes estamos, ou podemos estar em guerra: Queremos em consequencia que as ditas rendas, e atrazados, que forem devidos até o dia do falecimento dehes Rendeiros, sejam isentos de todas as Commissões de corso, e de Represalias, Direitos d'*Aubaine*, *Bastardis*, Confiscação, ou outros que nos pudessem pertencer, os quaes temos renunciado, e renunciamos, conformemente ao que está ordenado, para com as outras rendas da Casa da Cidade, pelo Edicto do mez de Dezembro 1674, e outros subsequentes.

Outro Edicto publicado a 13 de Março, pelo qual S. M. Christianissima estabelece a creação de tres milhões de Rendas Vitalicias.

LUIZ, &c. A ansia que houve em interessar-se no empréstimo, que temos declarado pelo nosso Edicto do mez ultimo, foi tão grande, que neste momento a somma das

das partes ; que tem sido pagas , ou pedidas , excede consideravelmente os seis milhões de rendas , que havíamos creado. Temos em consequencia pensado que nos devemos aproveitar desta favoravel circumstancia , para nos assegurarmos de todos os fundos necessarios para as precisões extraordinarias deste anno. A guerra , na qual nos achamos implicados , traz consigo grandes despezas. Temos visto que havíamos fornecido do nosso Theouro Real cento e sincoenta milhões em dinheiro de contado no decurso do anno ultimo , além de todos os fundos ordinarios ; e como tem ainda ficado objectos para trás , não podemos lisongear-nos de ter menos que fornecer este anno , a pezar da reduplicação do cuidado , e da economia que temos recommendado. Temos já provido a maior parte desta somma pelos recursos , que nos temos procurado até agora ; e renunciando outros que tinhamos projectado , estamos determinados a huma nova creação de tres milhões de Rendas Vitalicias. Mas como nos não achamos em urgencia por este supplemento de fundos ; e como a confiança pública se tem augmentado , desde que ella se acha mais illuminada , temos pensado , que estabelecendo estas novas rendas no mesmo pé que as precedentes , podíamos diminuir o pezo dellas , sujeitando-as á reserva da Dizima. Tambem com satisfação temos notado , que a situação da nossa fazenda nos deixava ainda huma renda livre proporcionada a esta augmentação de despeza annual ; o que nos dispensava de recorrer a alguma nova imposição. *Por estas causas , &c.*

Os Artigos deste Edicto são da mesma fórma como os da creação do precedente empréstimo , excepto aquelle que diz « que as sommas vencidas das ditas rendas serão sujeitas á reserva da Dieima d'Amortização , mas isentas para sempre das Vintenas , Quatro soldos por libra da primeira Vintena , e de qualquer outra imposição geralmente , seja qual for , que pelo tempo adiante possa ter lugar. »

*Declaração de S. M. Christianissima contra os Jogos prohibidos.*

~~LUIZ ; &c.~~ Desde a nossa accessão á Coroa , não temos cessado de nos occupar na prosperidade dos nossos Estados , e na felicidade dos nossos Vassallos. Temos-nos applicado a estabelecer a ordem em todas as partes da Administração do nosso Reino , e principiamos a gozar com satisfação do successo dos nossos desvelos : Mas em vão nos lisongearíamos de fazer os nossos Povos felices pela nossa economia , e pela attenção com que até o presente temos evitado de augmentar as suas imposições , se não fizessimos uso do poder que Deus nos tem dado para remediar as desgraças , que hum grande número dos nossos Vassallos occasionão ás suas familias pela sua má conducta. O abuso dos Jogos , que se tem multiplicado ha algum tempo , tem fixado a nossa attenção ; e nós mandámos que nos fossem representadas as Ordenanças dos Reis nossos Predecessores sobre huma materia tão importante , e tembo reconhecida que elles , em todos os tempos , tem a esto respeito feito Leis saudaveis , o conservar a execução das quaes he da nossa prudencia. *Por estas causas , &c.*

Art. I. Os Edictos , Ordenanças , Decretos , e Regulamentos contra os Jogos de parar , e outros prohibidos , serão executados segundo a sua fórma , e theor , e debaixo das penas nelles estabelecidas , conforme a exigencia dos casos , tanto na nossa Cidade de Paris , como em todas as outras Cidades , e Villas do nosso Reino , Paisos , Terras , e Senhorios da nossa obediencia.

II. Serão reputados prohibidos , além dos Jogos de parar , principalmente todos aquellos Jogos , cujos partidos são desiguales , e que presentão vantagens certas a huma das Partes , em prejuizo das outras.

III. Fazemos muito expressas , e iterativas inhições a todas as pessoas , de qualquer estado , e condição que sejam , de se juntarem em alguns lugares privilegiados , ou não privilegiados , para jogarem nos ditos Jogos prohibidos , e a quaesquer outros da mesma natureza , debaixo de quaesquer nomes com que os ditos Jogos tenham sido antes introduzidos , e debaixo de qualquer fórma , ou denominação com que possam ser presentados pelo tempo adiante.

IV. Os *Commissarios do Chatelet* na nossa boa Cidade de *Paris*, e os *Officiaes* da *Policia* nas outras Cidades, e *Villas* do nosso Reino, serão obrigados a terem exacta vigilancia sobre as casas, onde se puderem dar semelhantes *Assembleas de Jogos prohibidos*. Disto elles informarão os nossos *Procuradores*, e os *Juizes da Policia*, os quaes serão obrigados a proceder contra os transgressores nas fórmas prescriptas pelas *Ordenanças*: a condemnallos as penas impostas pelos *Artigos* abaixo; e a darem disto parte aos nossos *Procuradores Geraes*.

V. Aquelles que forem convencidos de ter jogado aos ditos *Jogos prohibidos*, serão condemnados pela primeira vez, a saber, aquelles que fazem os ditos *Jogos*, com o titulo de *Banqueiros*, ou com qualquer outro titulo que seja, em hum multa cada hum de tres mil lib., e os jogadores em mil lib. cada hum, applicaveis hum terço para nós, hum terço para os pobres dos *Hospitaes* dos lugares, e o outro terço para o *Denunciante*.

VI. As multas serão pagas logo, e sem demora: e na falta do pagamento destas, os transgressores ficarão presos até total satisfação.

VII. No caso de reincidencia, a multa contra aquelles que tiverem armado os ditos *Jogos*, e contra os jogadores, será do dobro, sem que as ditas multas possam ser perdoadas, nem moderadas por qualquer causa, e debaixo de qualquer pretexto que seja.

VIII. Aquelles, que, depois de terem sido duas vezes condemnados ás ditas multas, forem novamente convencidos de terem dado as ditas *Assembleas*, serão processados segundo o rigor das *Ordenanças*, e punidos com penas afflictivas, ou infamatorias, segundo a exigencia dos casos. *O resto na folha seguinte.*

*Continuação do Plano Preparatorio de hum Tratado de Commercio entre os Estados-Geraes das Provincias-Unidas, e os Estados-Unidos da America.*

Art. XXI. Todas as embarcações, e effectos, de qualquer natureza que possam ser, que se tornarem a tomar no mar largo aos corsarios, e piratas, serão conduzidos para qualquer porto de huma, ou da outra Parte, e serão entregues á guarda dos *Officiaes* do dito porto, a fim de serem restituídos por inteiro aos verdadeiros *Proprietarios*, tanto que a propriedade delles for plenamente provada.

XXII. Será legal para os navios de guerra, corsarios, ou embarcações armadas d'ambas as Partes, o poderem levar livremente para onde quizerem, os navios, e effectos que tomarem aos inimigos, sem serem obrigados a pagar direitos alguns aos *Officiaes* do *Almirantado*, ou a alguns outros *Juizes*: demais, as ditas prezas não poderão ser embaraçadas, ou detidas, quando ellas entrarem no porto de huma das Partes: nem será permittido aos *Officiaes* das ditas Praças, determinados para darem busca, o visitarem as ditas prezas, ou fazer inquirição, tocante á legitimidade de taes capturas: mas os *Commandantes* de taes navios de guerra, corsarios, ou embarcações armadas, serão obrigados a mostrar as suas *Commissões*, depois do que poderão levantar ancora, e conduzir as suas prezas para os lugares designados nas suas ditas *Commissões*. Pelo contrario não será accordado asylo, ou protecção nos seus portos aquelles, que tiverem feito prezas aos *Vassallos*, no povo, ou na propriedade de huma das Partes: mas se entrassem nos ditos portos, sendo a isso constrangidos por tempestades, ou outros perigos do mar, pôr se-hão vigorosamente em execução todos os meios convenientes, para que se fação á vela, e partão o mais promptamente que se puder fazer.

*A continuação na folha seguinte.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.

*Com Licença da Real Meza Censoria.*





Terça feira 15 de Maio 1781.

## CONSTANTINOPLA 3 de Março.

**O** S *Ottomanos* principião a applicar-se a algumas artes, e sciencias, e particularmente ao estudo das linguas estrangeiras. A' custa do *Sulão*, o qual deseja que todos os seus *Vassallos* saibão ler, se estabelecerão duas Imprensas no arrabalde de *Galata*, para imprimir Grammaticas, Dictionarios, e outros livros em *Arabico*, e *Francez*. Muitos se instruem tambem no *Alemão*, e estas linguas se ensinarão em huma escola pública, que se deverá abrir por todo este anno.

Assegura-se que o Internuncio da Corte Imperial aqui residente recebêra ordem para solicitar o estabelecimento de Consuls *Austriacos* sobre o mesmo pé que os *Russianos*.

A tranquillidade de *Morea* não ficou tão solidamente restabelecida pelo Capitão *Bacará*, como se julgava. Dizem alguns viajantes, que aquella Provincia he o theatro das invasões dos *Albanexes* reforçados com muitos *Turcos*, de cujos bens se apoderára o Grão Almirante, para castigallos das secretas correspondencias que com elles conservavão, forão então dispersos, mas agora commettem novos excessos.

## R O M A 7 d' Abril.

A a deste mez celebrou S. S. hum Confistorio secreto no Palacio do *Vaticano*, no qual fez a cerimonia de abrir, e fechar a boca aos novos Cardenas *Mancinforte*, *Antamory*, e *Aljieri*, e lhes conferio os titulos de *St. Maria de Transverre*, *St. Alexo*, e *St. Jorge de Velabro*. No mesmo Confistorio nomeou S. S. varios Bispos, e declarou Camarlego do Sacro Collegio o Eminentissimo *Giraud*.

## FLORENÇA 10 d' Abril.

Aqui chegou de *Vienna* hum Guarda Nobre *Hungaro*, que entregou á Gran Duqueza de *Toscana* o grande Collar da Ordem da *Cruz esfrellada*, que a falecida Imperatriz Rainha, e varias outras Imperatrizes trouxerão como Chefes daquella Ordem, instituida pela Imperatriz *Leonor Gonzaga*, Elposa do Imperador *Fernando III*. O Collar vinha acompanhado com huma carta do Imperador a S. A. Real, a qual dizia: » Que elle havia julgado não poder melhor collocar aquelle Collar, do que confiando-o á primeira Princeza do seu sangue, e áquella que tem dado á luz os futuros Chefes da Casa d' *Austria*. » Nestes termos pertencerá daqui por diante á Gran Duqueza o conferir squella Decoração, e terá a direcção de tudo quanto diz respeito á Ordem, cuja Chancellaria será para aqui transportada. Dos termos com que o Imperador se explica pôde colligir-se, que S. M. não tem tenção de casar, pois já designa os herdeiros dos seus Estados.

Extracto de huma carta de Genebra de 31 de Março.

» Parece, segundo se collige dos Papeis públicos, que fallão das dissensões que agitão a nossa Republica, que pelos Pais Estrangeiros se não saubero exactamente os motivos, que occasionarão o lançar-se mão d'armas na noite de 6 de Fevereiro. No meio da perturbação, e do terror, em que os animos se acharão naquellas tristes circumstancias, a maior parte dos individuos ignoravão a causa. Os Representantes forão accusados de haverem pegado em armas com premeditado desígnio: como poderia isto ser verdade, quando

quando muitos d'entre elles não souberão senão no dia seguinte o que se tinha passado. Também foi falsa a asserção, de que elles se haviam apoderado do Thesouro público, quando em tal nome os mesmos pensarão. Segundo estas razões, não se poderá seguir espanto da requisição, que os Representantes fizeram aos Deputados dos Cantões de Zurich e de Berne, quando entrárão nesta Cidade, de huma Declaração de que elles olhavão a tomada d'armas como legitima, pois que não havia sido feita com o intento de espalhar sangue, mas ao contrario para prevenir a effusão d'elle. Desde que chegarão estes Deputados, todos se achão em socoço; mas sempre com cautela. De hum correio a outro se esperão noticias da Corte de França. O Conde de Vergennes, que havia exprobado aos Cantões o terem pegado em armas, lhes escreveu huma segunda carta, na qual este Ministro, segundo as mais exactas informações, lhes faz justiça, e testifica o ter mudado de sentimento a este respeito. Os Suíços não dão por ora muito a conhecer as suas intenções, mas obrão com toda a prudencia que lhes dicta o seu zelo, para restabelecerem a paz, e a tranquillidade na nossa Republica, conservando a sua Constituição, e assegurando a sua Independencia. O Edicto que havia passado em Conselho geral a favor dos Nativos, parece que se deve suspender, o que occasiona queixas, e murmuracões da parte destes ultimos; para soccegar as quaes, se applicão os meios.

AMSTERDAM 17 de Abril.

Acaba de se espalhar no Público huma Peça muito interessante, porque he destructiva de asserções tão falsas, como atrevidas, que nestes dias se haviam divulgado. Ao principio tinha corrido voz de que o Tribunal de Justiça de Hollanda e de West Frise, ao qual os Estados da nossa Provincia haviam proposto pela sua Resolução de 21 de Dezembro ultimo a Questão: « Se havia na conducta dos » Membros da Regencia de Amsterdam, » que tiverão parte na formação de hum » Projecto de Tratado de Commercio contingente com a America Septentrional, al-

» guma materia para processo criminal » » fim de infligir o castigo exigido por S. M. Britanica, tinha dado o seu Parecer a este assumpto. Pouco depois temerariamente se assegurou, que este Parecer fora absolutamente contrario aos mencionados Regentes, e que até mesmo tendia a penas capitães. Estes rumores, mais encarecidos ainda nos Paizes Estrangeiros, parecêrão já de huma falsidade palpavel ás pessoas de mediana instrucção, que sabem que o Tribunal de Justiça unicamente consultado sobre a possibilidade de dar principio a processos sobre o pertendido delicto, de que se queixava o Rei da Grande-Bretanha, não podia pronunciar condemnação, senão depois que estes processos fossem plena, e regularmente formados, e os réos ouvidos sobre a sua defezo. Todos os Cidadãos, a que similhantes mentiras puderão causar desalçoço, se achão hoje inteiramente defenganados, e não lhes resta senão o sentimento de indignação, que merecem os indignos aucthores destes atrozes rumores. O Tribunal de Justiça não tem dado Parecer aos Estados da nossa Provincia; elle sómente escreveu a S. N. e G. P. huma carta, \* que actualmente constitue hum dos objectos das suas deliberações, e que differe muito de huma sentença condemnatoria.

H A I A 15 de Abril.

Huma prova, que nós podemos allegar para corroborar o quanto os Membros particulares do Estado approvão os procedimentos do Soberano na desgraçada contestação com a Inglaterra, e não desejeão senão fazer com que aquella Coroa se arrependa do seu rompimento com a Republica, são as Representações \*, que os Deputados da Cidade de Rotterdam tem feito na Assembleia dos Estados de Hollanda, e de West Frise, por expressa ordem dos seus Constituintes, tendentes a tomar as medidas mais proprias para caular á Inglaterra os maiores prejuizos.

LONDRES.

Continuação das noticias de 20 de Abril.

A 29 do passado se apresentou de novo o Rei no Parlamento com as formalidades de costume, e alli deo o seu consen-

timento aos Bills, que impõem novos direitos para pagar os juros do empréstimo deste anno, hum Bil para ter a Milicia completa, e a alguns outros, que tinham sido passados nos dias precedentes. Quanto aos debates dos Commons, se o partido *Whig* faz ainda alguns esforços para pôr limites á influencia Ministerial sempre crescente, o Público não se cansa menos de ver a constante, e infallivel inutilidade delles, do que a *Opposição* mesma de fazer tentativas, que dante-mão sabe deverem ser rejeitadas por huma pluralidade fiel á origem das vantagens pecuniarias, e das honras. O Cavalheiro *Jorge Savile*, que os dous Partidos reconhecem por hum dos Senadores de maior integridade da Nação, fez ainda a 26 de Março huma tentativa desta especie. Depois de ter mstrado a enormidade das vantagens accordadas aos Assignantes do ultimo empréstimo, pelo qual o Ministerio tem contrahido huma divida de 31 milhões a cinco e meio por cento, para grangear huma somma de 12 milhões; *Sir Jorge* se estendeo sobre a parcialidade, com que os Partidistas Ministeriaes havião sido admitidos aos immentos lucros do empréstimo, ao mesmo tempo que pessoas de muito maior credito, e que tinham soffrido perdas nos empréstimos precedentes, forão agora excluidos. Em consequencia elle propoz » que fosse estabelecida huma Depu- » tação para fazer exame sobre o ultimo » empréstimo, a fim de declarar o seu va- » lor, e dar disto parte á Camara. » Mr. *Byng*, que ajudou a proposta, produziu para apoio das asserções do Cavalheiro *Savile* as tres listas, que elle tinha antes pedido ao Lord *North*, e que este recusára produzir: huma das pessoas, que tinham offerecido assignar o empréstimo, e ás quaes não foi permittido o tomar nelle parte, nem por hum shelin; outra daquellas, cujas offertas forão recebidas; finalmente huma terceira dos Membros do Parlamento, que se achão entre os que fizerão o empréstimo. Por esta ultima lista apparece, que além dos Membros dos Commons, que participarão da subscripção debaixo de nomes emprestados, houverão 63, que se tem

publicamente declarado, e que são quasi todos zelosos Partidistas Ministeriaes. Hum delles tem assignado por 500 lib. esterl., outro por 150, tres por 100, &c. Com tudo Mylord *Nugent* se oppoz á Proposta pela unica razão de que todas as expr bações feitas por *Sir Jorge*, e por Mr. *Byng* erão bagatellas, e cousas de nada, as quaes não merecião a attenção da Camara. Elle foi seguido por outros Membros empregados debaixo do Ministerio. Mr. *Fox* tendo-se depois implicado nos debates, Mylord *North* lhe respondeo. Era fim a meia-hora depois da meia noite a Proposta passou á negativa de 209 votos contra 163. A substancia dos argumentos propostos da parte da *Opposição* se acha na Protestação \*, que o Marquez de *Rockingham*, e outros 7 Pares mandarão escrever a 22 de Março nos registos da sua Camara.

Pelo Capitão *Crosby*, que voltou a 5 deste mez a *Falmouth*, e que commandava o Paquete a *Anna Teresa*, que partio a 15 do passado daquelle porto para *Nova-York* com o Paquete a *Antelope* destinado para a *Jamaica*, se soube que dous corsarios *Francezes* derão caça a estes dous Paquetes no segundo dia depois da sua partida a 20 legoas para O. das *Sorlingas*: que o primeiro, 6 horas depois de ser perseguido, tivera a desgraça de ser tomado; e que o segundo escapara á força de véla: que a mala para *Nova York* fora lançada ao mar; mas que não indo affas promptamente ao fundo, chegarão a lançar mão della tres Marinheiros *Francezes*, enviados para este effeito em huma chalupa. Diz-se que os despachos que ella encerra contém noticias da maior importancia para os nossos Inimigos. Entre elles se acha huma Carta \* de Mr. *Meyrick*, Agente Americano, ao General *Arnold*, a qual explicit os motivos que o induzirão á sua traição.

*Pablo Jones* chegou de *França* a *Filadelfia* em hum navio chamado o *Ariel* de 20 peças. A sua equipagem nesta derrota tentou spoderar-se da embarcação, pelo que 10 delles receberão sentença de morte, cuja execução se espera dentro de poucos dias.

dias. Por esta via chegou áquelle Continnente a noticia do rompimento com os *Hollandezes*, que he muito interessante aos *Americanos*.

Escrevem de *Boffaterre*, que a frota de *Londres* chegou a *Barbada* comboiada por 3 fragatas. Pouco depois que se fizeram á vela, encontrão dous navios *Hollandezes* da *India*, os quaes aprezãõ; o *Portland*, hum dos do comboio, voltou com as prezas.

Ao tempo que a *Greyhound* sahio das *Indias Occidentaes*, o Almirante *Sir Samuel Hood* cruzava sobre a *Martinica* com 15 navios de linha, na expectação de interceptar huma grande frota de navios mercantes *Francezes*, a qual por noticias enviadas a *Sir Jorge Rodney* pelo Capitão de hum comboio destinado para *America*, se esperava que chegasse com munições, &c. para as *Ilhas Francezas* da *India Occidental*. Com sentimento accrescentamos, que a informação fora inteiramente mal fundada, e que se originara por hum engano do dito Capitão, o qual, segundo parece, tinha avistado a armada do Conde *d'Esling*, e a tomou equivocadamente por huma frota de navios *Francezes* destinada para as *Indias Occidentaes*.

FRANÇA. Extracto de huma carta de *Brest* de 12 de *Abril*.

No principio deste mez se percebeo fogo a bordo do navio a *Coroa* de 80 peças, que pegou por negligencia dos carpinteiros que trabalhavão na ditpenza. As chammas se ateãõ tão rapidamente, que logo se vio ser impossivel salvar o navio, e só se cuidou em preservar do incendio os outros que alli estão, e os armazens da parte de *Brest*. O navio ficou inteiramente perdido; mas felizmente ninguem morreu, nem ficou ferido nesta occasião.

*Paris* 20 de *Abril*.

A curveta que sahio com a Esquadra ás ordens de *Mr. de Grasse* para trazer noticias della, voltou a *Brest*, tendo deixado no mar a 200 legoas, de forte, que não havia apparencia alguma, de que ella fosse atacada pela Armada *Ingleza*, que se achava ainda a 29 de *Março* na altura de *Cabo Lezard* junto ás *Sarlingas*. A

*Gazeta de França* de 10 de *Abril* confirma esta informação, annunciando que a Armada Naval do Rei estava na manã de 27 de *Março* a 60 legoas para O. do *Cabo Finis terra*, tendo hum excellento vento para a sua derrota. Não foi senão depois que o Ministro da Marinha voltou de *Brest*, que se soube que 6 dos navios, que partirão com *Mr. de Grasse*, passarão á *India*, estando o *Sagittario*, que se julgou dever apresentar-se em *Rhode-Island*, destinado para augmentar a Esquadra de *Mr. de Suffren*. O segundo comboio, que se arma no *Oriente* para a mesma destinação, levará, segundo dizem, ao *Cabo de Boa-Esperança* a Legião de *Luxembourg*, a mesma que havia tomado *Jersey*, e que teria conservado a sua Conquista, se tivesse sido soccorrida.

Querendo a Cidade de *Marselha* testificar o seu agradecimento ao Rei, por lhe ter vendido os armazens das galés, com preferencia a varias Companhias que os pertendião, tem supplicado a S. M. licença para lhe erigir huma estatua na principal Praça dos arsenaes, com esta inscripção: *A Luiz Augusto Bemfeitor dos seus povos, Restaurador da Marinha, e Protector do Commercio*.

A 5 do corrente encontrou o corsario *Jupiter* de *Dunkerque*, perto de *Cabo Lezard*, hum comboio de 20 vélas *Britanicas*, escoltado por huma fragata; e no dia seguinte, sendo disperso por hum temporal, aprezou 4 dellas.

A fragata *Agua* tomou 8 embarcações *Inglezas*, equipadas com perto de 200 homens: 4 dellas são corsarios de 8 para 14 peças.

LISBOA 15 de *Março*.

A 13 do corrente, dia Anniversario do Nascimento do Senhor Infante *D. João*, concorrerão por esta occasião os Ministros *Estrangeiros*, e toda a Corte ao *Palacio d'Ajuda* a cumprimentar, e beijar as mãos a *Suas Magestades e Real Familia*.

A 12 se fizeram á vela deste porto as náos *Russianas*, que nelle se achavão furtas.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdam* 46.  $\frac{3}{4}$ . *Hamburgo* 45.  $\frac{1}{2}$ . *Genova* 690. *Londres* 66.  $\frac{3}{4}$ . *Paris* 448.

# S U P P L E M E N T O

A'

# G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O X X.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 18 de Maio 1781.

P E T E R S B O U R G 23 de Março.

**H** Um Correio, que nestes dias chegou de *Stokolmo*, trouxe os Presentes daquelle Corte para os Membros, e Empregados do nosso Ministerio, que tiverão parte na obra da convenção da *Neutralidade armada*. O Primeiro Ministro Conde de *Panin* recebeu a collecção de todas as Medalhas de ouro, cunhadas em *Suecia*, que representão os fastos daquelle Monarquia. Aos outros se destinárão proporcionados donativos.

S T O K O L M O 30 de Março.

A nossa Corte recebeu a 22 hum Expresso de *Petersbourg* com a noticia da troca que alli se fez das Ratificações para a accessão da Republica das *Provincias Unidas* ao Tratado da *Neutralidade armada*. O Rei tem nomeado os Officiaes, que comandaráõ a Esquadra de 10 navios de guerra, e 2 fragatas, que se arma actualmente em *Cronstadt*, para sahir ao mar em conformidade desta Convenção. Ella ficará ás ordens do Contra-Almirante de *Grubbe*, como Commandante em Chefe, e do Coronel de *Grubbe*, como Commandante de segunda divisão. A dita Esquadra se comporá dos navios seguintes: O *Gustavo III.* de 70 peças, a *Sofia Magdalena* de 70, o *Adolfo Frederico* de 70, o *Leão de Gothie* de 70, o *Frederico Adolfo* de 60, o *Frederico Rex* de 60, o *Wasa* de 60, o *Principe Carlos* de 60, a *Sofia Albertina* de 60, o *Duque Fernando* de 60: as fragatas a *Agua Negra*, e o *Jarramas* de 36.

C O P E N H A G U E 30 d'Abril.

O Rei declarou Mr. de *Juel Camarilla*, e Assessor no Tribunal Supremo, para ir residir como seu Ministro na Corte de *Berlin*.

Sabe-se agora com certeza, que a Esquadra *Dinamarqueza*, que cruzará neste anno para preencher as obrigações da Convenção da *Neutralidade armada*, será composta dos navios seguintes: A *Justiça* de 74 peças, a *Princesa Sofia Frederica* de 70, o *Elefante* de 70, o *Leão de Noruega* de 64, o *Diritto d'Indignato* de 64, a *Wagrie* de 64, a *Princesa Guilhelmina Carolina* de 60, a *Princesa Sofia Magdalena* de 60, o *Ebenzer* de 50, e a *Groenlandia* de 50: as fragatas o *Kiel*, o *St. Thomas*, o *Bornholm*, o *Moen* de 36, a *Christiania* de 20, e de 10 embarcações mais pequenas.

A L E M A N H A. Vienna 7 de Abril.

Está para se fazer navegavel o rio *Drave*, que corre pelo circulo d'*Austria*, por *Hungria*, e *Esclavonia*, e vai desagoar no *Danubio*.

Os Estados dos *Paizes Baixos Austriacos* fizeram hum requerimento a S. M. Imp., pedindo licença para restabelecer, e pôr em bom estado o porto d'*Antuerpia*, ao qual não se duvida que S. M. defira. Todas as noticias daquellas *Provincias* são uniformes sobre as vantagens, que resultão alli do rompimento entre os *Inglezes*, e *Hollandezes*, especialmente para o commercio d'*Ofende*. Os *Inglezes* sustentão, e apoio a dita idéa, por ser prejudicial á *Hollanda*.

Os Estados de *Flander* costumão dar a cada novo Soberano o dom gratuito de hum milhão de florins em sinal da sua fidelidade: o que querendo agora executar com o Imperador, S. M. lhes responde, que para crer fies os seus Vassallos, não necessita

va de huma offerta pecuniaria. Instarão os Estados, que ao menos lhes fosse permitido offerecer metade da dita somma á Arquiduqueza, Governadora da Provincia; ao que lhes foi respondido, que muito menos consentiria S. M. em tal donativo: e que antes era de parecer, que aquelle dinheiro se empregasse em huma estabelecimento para a educação da mocidade daquella Provincia: o que foi resolvido com grande applauso.

FRANCFORT 10 d'Abril.

O Barão de Zehmen, Deão do Cabido d'Eichstadt, foi eleito a 30 do passado Principe Bispo desta Cidade, em lugar do Conde Raymundo Antonio de Strajoldo, que fallecco a 6 de Janeiro ultimo.

Escrevem de Cassel, que as reclutas *Hassianas* destinadas para a *America* continuarão a 31 do passado a sua marcha de *Sengershausen* para *Munden*, onde se embarcarão. Ao mesmo tempo fomos informados d'*Hanau*, que o corpo das Tropas francas, que se tem alli allistado nestes ultimos mezes, para servir na *America* a soldo da *Grande-Bretanha*, passará, estando completo, para bordo dos navios, que o conduzirão com outras Tropas *Alemans* para a sua destinação. Este corpo novamente allistado consta de 830 homens; mas sabe-se por cartas particulares, que a maior parte destes novos soldados são rapazes, que não estão ainda formados, nem em idade sufficiente para as armas. Ignora-se qual foi a razão, que tem feito protogar por algumas semanas a sua partida, depois que estiverão promptos para ella.

COLONIA 12 de Abril.

O Arquiduke *Maximiliano*, Coadjutor de *Colonia*, e de *Munster*, e Grã Mestre da Ordem *Teutonica*, chegou com perfeita laude a *Mergentheim*, onde se fazem preparativos para a recepção da Arquiduqueza *Maria Christina*, a qual com o Duque de *Saxe-Teschén* seu Esposo passará por alli, quando partir para o seu Governo geral dos *Paizes Baixos Austriacos*. Assegura-se agora que a viagem do Imperador para estas Provincias se não effectuará. As ultimas cartas de *Vienna* nos trouxeram duas Ordenanças deste Monarca conformes aos principios que a *Europa* illuminada tem geralmente adoptado sobre os direitos respectivos dos Poderes Civil, e Ecclesiastico; mas que certamente não serão bem acceitas pelos Defensores das maximas *Ultramontanas*. A primeira datada a 24 de Março »prohibe todo o vinculo espirital, ou temporal »entre as Ordens Religiosas existentes nos Estados de S. M. Imp., e seus Chefes »residentes em Paizes Estrangeiros, ordenando que ellas sejam unicamente governar »das pelos seus Provincias, debaixo da authoridade dos Arcebispos, Bispos, e Go »vernadores das Provincias. » A segunda Ordenança datada a 26 de Março determina » que nenhuma Bulla, Breves, ou outros Decretos emanados da Sé Pontifical, » poderão ser executados nos Estados de S. M. antes de terem o *Regium exequatur*.

H A I A 18 de Abril.

O Tenente *Tinne*, que voltou aqui ha 8 dias de *Petersbourg* com a Ratificação do Tratado da *Neutralidade armada*, trouxe os presentes daquella Corte para os Membros do nosso Governo, que tiverão parte nesta Negociação. Estes presentes consistão de magnificas pelles, caixas de ouro, &c. O Tenente *Tinne*, elle mesmo antes de partir de *Petersbourg*, recebeu da mão do Vice-Chancellor Conde d'*Osternann*, hum excellento anel de brilhantes; e temos noticia que a Corte da *Russia* gratificára os Barões de *Wassenaer Starrenbourg*, e de *Heckeren-Brantsenbourg*, Embaixadores Extraordinarios da Republica, com huma somma de 6 mil roubles cada hum: Mr. de *Seuart*, Ministro Residente, com 3 mil roubles; e Mr. *Cassy*, Secretario d'Embaixada, com mil roubles. Mr. *Tor*, encarregado antes dos negocios da Republica em *Constantinopla*, foi ha pouco nomeado por S. A. P. para se apresentar incessantemente em *Veneza* com o mesmo caracter, a fim de executar alli huma Commissão particular.

As cartas particulares d'*Alep* dizem, que o Correio, que foi mandado de *Franga* com a noticia do rompimento entre a *Grande-Bretanha*, e a Republica, si nha por

elli passado para a *India* seis dias antes que o *Correio Inglez*. As noticias, que se tem recebido do *Levante*, nos tranquillizão dos receios que poderião haver a respeito da segurança do *Commercio* da parte dos corsarios *Britanicos*.

LONDRES. *Continuação das noticias de 20 de Abril.*

A Sessão dos *Communs* de 9 d'elle mez foi mais interessante do que as precedentes. Mylord *North* lembrou á *Camara* a promessa, que elle tinha feito de entregar naquelle dia perante ella certas *Proposições* relativas á *Companhia das Indias Orientaes*. Com tudo declarou, que elle não tinha intenção de abrir então os debates sobre esta materia, e que se contentaria com propôr, que fosse determinado, » que se formallem os *Communs* a 25 do corrente em *Deputação* de toda a *Camara*, para tomar em consideração o estado presente da *Companhia das Indias Orientaes*, e determinar a maneira, que se havia de adoptar para melhor regular os seus negocios, como tambem a parte, á qual o *Publico* tem direito de pertender, nas *Possellões territoriaes* da *Companhia*. » Acabando esta *Proposta*, o *Ministro* traçou hum *Plano* dos objectos, que se hão de considerar, o qual nos prepara para as mais importantes *discussões*. Depois de ter recapitulado as obrigações, que a *Companhia* tinha contrahido antes, a respeito do *Publico*, particularmente em 1773, quando esteve falta de dinheiro poravel, Mylord *North* disse » que a primeira *Proposta*, que elle faria a 25 do corrente, seria o *authenticar a divida da Companhia para com o Publico*; a segunda o *considerar, se o Comercio exclusivo nas Indias Orientaes, deve ser continuado á Companhia presente, ou a qualquer outra*; a terceira o *determinar a que parte se tem o Publico direito nas acquisições territoriaes da Companhia*; a quarta em fim o *deliberar, senão seria a proposta a revestir o Governador de Bengala de hum poder mais amplo, para a pôr em estado de ser as outras Presidencias (em Madrasa, e em Bombaim) de baixo da sua subordinação*. » O *General Smith* contradisse algumas das asserções do *Ministro*, que entre outras notaveis passagens do seu discurso, não tinha posto difficuldade em dizer anticipadamente, que, segundo lhe parecia, o *Privilegio da Companhia não a authorizava senão para o governo dos seus estabelecimentos, e para a direcção do seu Comercio*; mas de nenhum modo para a propriedade das suas *Possellões territoriaes, que pertencem, segundo elle, ao Publico, pelo meio da Companhia*. Em fim depois de hum ma conversação, que durou por algum tempo, a *Proposta* foi approvada.

A *Companhia das Indias Orientaes* teve a 10 huma *Assemblea Geral* sobre o *status*, em que ella se acha, e que he tanto mais critica, quanto aquelle corpo tem precisão neste momento dos immediatos soccorros do *Governo*, em consequencia dos infelices *sucessos*, de cujas indubitaveis circumstancias temos já sido informados directamente da *India*, por hum expresso expedido de *Bombaim* por terra, e por hum paquete (o *Trial*) que sahio de *Madrasa* a 5 de *Dezembro*. Por estas vias se confirmão em substancia as noticias já recebidas, culpando o *General Munro* de ter abandonado o *destacamento Inglez*, que elle tinha mandado de *Madrasa*, e que fora todo, ou a maior parte passado á espada.

O *Chancellor d'Inglaterra* tem tido vivissimas altercações com varios dos *Ministros* sobre a guerra d'*America*, sendo o seu parecer que se conclua de qualquer modo com toda a brevidade, para que a *Nação* não padeça total ruina. Assegurão que este *Chefe da Justiça* pedira no dia 9 a sua dimissão ao *Rei*, e que *S. M.* lhe respondera, que pensasse alguns dias sobre esta materia.

LONDRES 5 de Maio.

Em huma *Gazeta* extraordinaria da *Corte* de 23 do mez passado se publicou huma carta do *Almirante Rodney* ao *Almirantado*, datada de *St. Eustaquio* a 17 de *Março*, em que lhe annuncia o ter ajuntado aos *Dominios* de *S. M.* a ilha *Franceza* de *St. Bartholomeu*, e as *Colonias Hollandezas* de *Damogoria* e *Usequibo*, situadas no continente *Hespanhol*, que todas se renderão as armas *Inglezas*. Diferimos para outro lugar as particularidades.

Nas Gazetas da Corte de 24 e 30 de Abril se publicarão cartas do Almirante *Arbuthnot* ao Almirantado, e do Gen. *Clinton* ao Secretario de Estado, nas quaes ambos referem em substancia: que havendo noticia de que o Gen. *Washington* tinha destacado hum consideravel corpo de Tropas ás ordens do Marquez de la *Fayette* para se unir ao Gen. *Green*, e atacar *Arnold* em *Virginia*: ao mesmo tempo que o Conde de *Rochambault* embarcára as suas Tropas em *Rhod-Island*, donde toda a Esquadra *Francesa* se fizera á vela a 8 de Abril, a fim de cooperar com Mr. de la *Fayette*: em consequencia Mr. *Clinton* resolveu destacar tambem em soccorro de *Arnold*, e o Almirante *Arbuthnot* foi com a sua Esquadra em seguimento da *Francesa*, que alcançou a 16: travou-se o combate pouco depois das duas horas, e as 3 se rompeo a linha *Francesa*, retirando-se os seus navios: a nossa Esquadra quiz ir em seguimento: mas 4 navios se achavão muito mal tratados, dous incapazes de manobrar: seguiu-se huma ferração, que de todo encubrio o Inimigo. Mr. *Arbuthnot* se dirigio com a sua Esquadra, levando a reboque os navios desfavorados, para a bahia de *Lynne-haven*, onde ficava ancorado, e donde tinha mandado fragatas a observar o Inimigo, sem ter podido descubri-lo. A nossa Esquadra se compunha de 8 naos de linha, e tres fragatas: a do Inimigo de 7 naos de linha, huma de 40 peças, e 3 fragatas.

Hontem chegarão ao Almirantado despachos do Almirante *Darby* com a noticia de ter conduzido o comboio a *Gibraltar*, sem encontrar Inimigo algum: a data dos despachos são de 14 de Abril defronte de *Cadis*, onde ficava provocando a Armada *Hespanhola*, sem ver apparencias de que ella sahisse.

FRANÇA. Brest 13 de Abril.

A 30 do passado pelas 5 da tarde partirão com hum comboio para *Bordeaux* a *Nantes*, &c. a fragata a *Renonce*, e as embarcações a *Gayane*, e a *Bretonne*.

Paris 24 de Abril.

Ha razão para crer que a inoculação do Duque d'*Angouleme*, que se fez em *Choisy*, tivera o mais feliz successo.

Trata-se de ajuntar 2 navios aos 6, cujo commando foi dado a Mr. de la *Motte Piquet*. Desde que o navio a *Coroa*, que elle devia commandar, foi desgraçadamente queimado, pensa-se que elle poderá ter o *Invincível* de 110 peças, senão preferir com tudo outro de 80. He certo que esta divisão não irá a *Cadis*: e por diferentes circumstancias he crível que ella tem huma destinação mais *Septentrional* na *Europa*.

He tanto menos provavel, que nenhuma das nossas Esquadras se vá reunir ás forças *Hespanholas*, que, a exceptuar-se a união de Mr. de *Monteil* com *D. José Solano*, as duas Cortes parecem ter renunciado a toda a combinação das suas Armadas. Hoje até se principia a duvidar, que a Corte de *Madrid* persista no designio de arriscar huma batalha naval, para embaraçar o soccorro de *Gibraltar*.

MADRID 8 de Maio.

Os avisos do campo, e bahia de *Gibraltar* referem, que o fogo do Inimigo diminua cada vez mais em actividade, talvez por se ter visto o seu pouco effeito: o da nossa linha tinha continuado até 28 do passado, arruinando os edificios da Praça, e repetindo nella os incendios, ainda que nos ultimos dous dias fora mais moderado. O tempo tinha impedido que as lanchas canhoneiras repetissem as suas operações, que executarão em fim no dia 30, com o costumado vigor por quasi tres horas, a pezar do fogo da Praça, e dos navios ancorados. O Commandante *Moreno* recebeu algumas contusões nas pernas, hum artilheiro foi nellas ferido, e não passou daqui o damno recebido.

Da parte do *Levante* tem vindo algumas embarcações de guerra Inimigas, que ancorarão na bahia, donde parece que se preparão a sair.

LISBOA 18 de Maio.

S. M. foi servida ordenar algumas promoções Militares, que se porão no seu lugar.



SEGUNDO SUPPLEMENTO  
A  
GAZETA DE LISBOA  
NUMERO XX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 19 de Maio 1781.

*Fim da Declaração de S. M. Christianíssima contra os Jogos.*

**A** Rt. IX. Aquelles, que para facilitarrem a pratica dos ditos jogos tiverem emprestado, ou alugado a este fim as suas casas, serão condemnados em dez mil lib. de multa, para pagamento da qual as ditas casas serão, e ficarão especialmente affectadas.

X. Declaramos nullos, e de nenhum effeito todos os contratos, obrigações, promessas, bilhetes, vendas, cessões, traspassos, e todos os mais actos, de qualquer natureza que possão ser, que tiverem por causa huma divida do jogo, quer tenham sido feitos por maiores, ou menores. *Affim mandamos, &c.*

Dada em *Verfalhes* no primeiro dia do mez de Março, no anno da Graça de 1781, e o 7.<sup>mo</sup> do nosso Reinado. (Assignado) *Luz. B.* mais abaixo. Pelo Rei, *Amelos.*  
*Bilhete autografo de S. M. o Imperador ao Principe de Kaunitz-Rietberg de 14 de Março de 1781, em huma caixa guarnecida de todos os Retratos da Familia Imperial.*

Meu amado Principe. Não tenho podido resistir ao desejo de vos enviar esta caixa, que acabo de receber de *Bruxellas*, e que tinha sido dada ao Principe Carlos por S. M. defunta. Posto que seja feia, e incómoda, parece-me propria unicamente para estar sobre a vossa meza, e para vos trazer de tempos em tempos á memoria as physionomias das pessoas, que todas juntas, e cada huma em particular vos devem muito reconhecimento pelos essenciaes serviços que lhes tendes feito. Eu dellas não constituo senão parte: mas não receio ser seu interprete, assegurado de que ellas todas pensão, como eu, sobre este assumpto. A Deus, peço esta extravagancia á arrazoada amizade, que em mim conheceis inviolavelmente á vosso respeito. *José.*

*Resposta de S. A. o Principe de Kaunitz-Rietberg ao Bilhete autografo de S. M. o Imperador de 14 de Março, &c.*

Pelas Expressões do Bilhete autografo, de que V. M. Imp. teve a bondade de acompanhar a caixa, que se dignou enviar-me, e que contém a preciosa collecção dos Retratos de toda a Familia Imperial, acaba V. M. de recompensar, do modo que podia ser neste mundo o mais agradavel para o meu coração, os serviços, que posso ter tido a honra de fazer á sua Augusta Casa, por espaço de quarenta annos. Não me restava que desejar, senão o vellos honrados com os sentimentos que V. M. ha por bem acordar-lhes; e nada mais falta, depois disto, para minha inteira satisfação, que he tanto mais viva, quanto acções deste genero não podem deixar de transmitir á posteridade o nome de V. M. no sentido dos de *Trajano*, de *Marco Aurelio*, e de *Henrique IV.*, dos quizes até aos nossos dias se abençoa a Memoria, e se pronuncia ainda os nomes com tanta veneração, como ternura.

Eu não posso testificar o meu reconhecimento a V. M. Imp., senão continuando; e mesmo reduplicando, se he possível, o meu zelo no seu serviço, e a minha affeição para com a sua Pessoa. Nisto me interesso mais do que a meu proprio respeito; e como creio que talvez se não achará já mais huma occasião mais apta para dar de V. M. Imp. a opinião que desejo toda a terra possa formar a seu respeito, do que he o conteúdo do seu benigno Bilhete, eu não poderia encubrir-lhe o muito que de

sejaria fosse do agrado de V. M., que elle não ficasse ignorado. Eu com tudo não darei passo a este respeito, sem primeiro ter obtido a permissão de V. M., excepto se for o fazer hum *Fideicomisso na minha Família da caixa, como tambem deste respeitavel Bilhete.*

Supplico a V. M. que queira entre tanto receber com bondade a respeitavel affeição do meu vivo reconhecimento, e da minha illimitada affeição para com a sua Pessoa, o que não acabará senão comigo. *Kaunitz-Rietberg.*

*Nota escrita á margem desta Resposta pela mão de S. M.*

Fico muito satisfeito, meu amado Principe, de que esta bacatela vos tenha dado gosto. As quatro palavras, com que eu a acompanhei, são os sentimentos do meu coração, de que não faço mysterio algum: vós podereis fazer dellas o que melhor vos parecer.

*Carta, que escreveo o Tribunal da Justiça d'Amsterdam a S. N. e Gr. PP. os Estados-Geraes das Provincias-Unidas.*

Nobres, Grandes, e Poderosos Senhores. No trabalho, que nós actualmente continuamos sobre a Questão proposta pela Resolução de V. N. e Gr. PP. de 21 de Dezembro do anno ultimo, tem-nos parecido por huma parte, tanto pela remessa que ao mesmo tempo nos foi feita das Memorias do Cavalheiro York, então Embaixador Britanico, como segundo os termos geraes, em que a sobredita Questão foi proposta, que o que tem dato lugar a propolla, he (pelo que parece) a requisição de castigo, feita pelas sobreditas Memorias em nome de S. M. Britanica; e que por consequencia para satisfazer á requisição de V. N. e Gr. PP., nós deviamos examinar, se, em virtude dos Direitos subsistentes entre sua dita Magestade, e a Republica, isto he, segundo o Direito da Natureza, e das Gentes, e as obrigações, que ensão subsistia entre as duas Nações (e de que se trata nas sobreditas Memorias) como tambem, segundo as Leis Constitucionaes, e os Placards destes Paizes (as quaes Leis Constitucionaes são igualmente reclamadas nas sobreditas Memorias, posto que sobre o fundamento de huma muito abusiva asserção, segundo nos parece, a saber, que o sobredito Rei he Garante da Constituição deste Paiz) se (dizemos nós) que em virtude destes Direitos, e segundo as Leis Constitucionaes, e os Placards, applicados a factos, de que o sobredito Rei se tem queixado pelo seu Embaixador, e nos quaes os Governadores, e Regentes d'Amsterdam, pela sua Memoria, que V. N. e Gr. PP. nos tem igualmente enviado, sustentão que nada se acha de illegal, era conveniente, ou não, o dar principio a hum Proccesso Criminal.

Nós não ficamos pouco confirmados nesta idéa, Nobres, Grandes, e Poderosos Senhores, quando pelo Contra-Manifesto, publicado durante o nosso trabalho, e que foi approved a 12 deste mez na Assembleia de S. A. P. os Estados Geraes das Provincias Unidas, sem dúbida com o concurso, e por parecer de V. N. e Gr. PP. vimos que esta requisição alli fora representada debaixo da mesma fórma; pois que se havia dito, entre outras cousas, em substancia, e combinando o sentido que a sobredita Questão, que V. N. e Gr. PP. nos tihão proposto, era huma vis, que havia tomado para fazer hum exame preliminar, antes que se pudesse satisfazer (salva a Constituição do Paiz, e os Privilegios dos Cidadãos) ás vontades de S. M. Britanica, relativamente ao castigo, que se havia exigido.

Mas por outra parte tomámos em consideração, que pelo hostil ataque, que S. dita M. tem feito contra a Republica desde que V. N. e Gr. PP. tem tomado a sobredita Resolução de 21 de Dezembro ultimo, a requisição de castigo, que elle tinha feito, e por consequencia a apparente causa da sobredita Questão, parecia cessar: e que nestes termos se poderia applicar a este assumpto o proverbio de Direito, *Adm de non existe Accusador, não ha juiz*, quando aliás, segundo nos parece (seja dito com respeito), seria de algum modo estranho, e fóra de tempo, agora que a Republica se acha em guerra com a Grande-Bretanha, o examinar, em attenção para com o Inimigo

go, se, em virtude dos Direitos, e das obrigações, que oquelle Inimigo não respeita mais elle mesmo, se deveria dar principio a Processos Criminaes, e se as Leis Constitucionaes o poderião permittir.

Temos achado esta difficuldade tão importante, que julgámos da nossa obrigação o polla debaixo dos olhos de V. N. e Gr. PP. com a muito respeitosa supplica de ser a este respeito informado das suas ultteriores intenções.

Sobre isto, Nobres, Grandes, e Poderosos Senhores, rogamos ao Omnipotente que vos conserve em hum dilatado, e feliz Governo.

Escrito na Haia a 27 de Março de 1781.  
*Representação, que os Deputados da Cidade de Rotterdam fizeram á Assembleia dos Estados de Hollanda, e de West-Frise por expressa ordem dos seus Constituintes.*

Que os ditos seus Constituintes foram informados, e tem experimentado na realidade, que se lhes he constante, que os Habitantes Commerciaes da Provincia, e particularmente desta Cidade, são, para assim o dizer, de hum parecer geral, que, nas circumstancias, e na actual situação dos negocios, em que a Republica se acha contra o Reino da Grande-Bretanha, se poderia descarregar hum sensivel golpe na intrinseca Constituição daquelle dito Reino, como tambem nos meios de subsistencia de hum avultado numero dos seus Habitantes, e Vassallos; e que elle deste modo poderia ser contrangido a sentimentos mais moderados, e mais racionaveis relativamente á Republica, se S. A. P. pudessem assentar em determinar, e estabelecer huma prohibição d'importar diversas manufacturas Inglesas, e particularmente daquellas, que são para os Habitantes d'Inglaterra, d'Escocia, e d'Irlanda o instrumento de hum quotidiano lucro, e lhes fornecem hum meio ordinario de subsistencia, e as quizes se podem aqui escusar, ou que poderião ser suppridas na Republica mesmo, ou de outras partes, sem hum prejuizo notavel para os Vassallos deste Estado; mas que para este mesmo seria de hum excellente effeito para causar ruina ao dito Inimigo, se a prohibição de exportar para o Reino da Grande-Bretanha, contheuda no Placard de S. A. P. datada a 26 de Janeiro do presente anno, fosse de algum modo mais ampliada.

Que em consequencia os seus Constituintes os havião expressamente encarregado de representar isto a S. M. e Gr. PP., e de entregar ás suas sérias deliberações, e considerações, senão seria possível o conduzir de huma tal fórma os negocios á Generalidade, que fosse com toda a promptidão, e o mais breve que coubesse no possível, ordenado, e determinado, que não seja permitido a pessoas, de qualquer qualidade, ou condição que possa ser, o importar, seja pelo mar, seja pelos rios, nem por terra, para, ou debaixo dos Dominios deste Estado, ou a elle, mandar importar directa, ou indirectamente qualidade alguma de lãs, de pannos, baetas, burcis, meias, e outras manufacturas de lã, quaesquer que sejam, como tambem de louça, vidros, e toda a qualidade de quinquilharias, e obras de aço, feitas, trabalhadas, ou fabricadas em hum dos sobreditos tres Reinos, ou no da Grande-Bretanha, ou suas Colonias, e Paizes, debaixo da sua dependencia.

E demais, que a prohibição d'Exportação, contheuda no sobredito Placard de S. A. P. de 26 de Janeiro do presente anno, seja de huma tal fórma ampliado, que além das especies, especificadas no primeiro Artigo do dito Placard, seja, além d'isto, prohibido o exportar geralmente toda a qualidade de trigos, e outros grãos, tudo debaixo daquellas penas, e castigos, que os casos exigirem, e que segundo o parecer dos Membros, tocante aos ditos pontos, se achar poder servir para o bem da amada Patria, e para fazer o maior damno ao Inimigo.

E se além d'isto se não devesse convir em hum outro objecto, se, e quizes mercadorias das Indias Orientaes, e Occidentaes, as quizes poderião ser exportadas das Colonias, e estabelecimentos do Reino da Grande-Bretanha, situados nas Indias Orientaes, e Occidentaes, cuja importação para este Estado deveria, e poderia ser prohibida, &c.

Assegura-se que os Almirantados, tendo tido ordem para deliberar sobre estas Representações, tem dado huma conta favoravel aos votos dos Representantes, a excepção de não estarem do mesmo parecer, pelo que he concernente ás Produções *Inglezas das duas Indias.*

*Memoria, que entregou á Corte de Stokholmo o Barão de Lynden, Enviado dos Estados-Geraes das Provincias-Unidas, junto a S. M. Sueca.*

Suas Altas Potencias, tendo accedido pela sua Resolução de 30 de Novembro 1780 á Confederação da *Neutralidade armada*, para a qual elles tinham sido convidados pelas Potencias *Septentrionaes*, tem posto a mais perfeita confiança no poder, e na magnanimidade de SS. MM. Imperial, e Reaes, como tambem na sua fidelidade em preencher as suas convenções, e sustentar a sua propria dignidade, consummando huma obra, que tão gloriosamente tem emprehendido: a saber, *o estabelecer a liberdade dos mares em favor das Nações neutras.* Elles não se tem deixado dissuadir pela consideração das consequencias, que esta Accessão, e a Declaração, que della se tem feito ás Potencias Belligerantes, poderião ter para com a Republica; mas elles se tem determinado a ella, descansando inteiramente nos sentimentos de SS. MM. Imperial, e Reaes, a quem tem dado parte, no tempo proprio, dos procedimentos, que elles tem seguido a este assumpto.

Com effeito o successo tem plenamente justificado as instancias de S. A. P. a respeito da Corte *Britanica*, visto que o seu Ministro, depois que vamente tentou impedir a Accessão á dita Confederação, se resolveo, tanto que pode prever a sua conclusão e della ser informado, a fallar com hum tom inaudito, e tal, que convem muito pouco aos respeito, que aos Soberanos se devem mutuamente, sem querer dar á Republica o tempo necessario para se consultar, na conformidade de huma Constituição politica, que he affás conhecida a S. M. *Britanica*; o dito Ministro insistindo sobre huma immediata, e prompta satisfação, e sobre o castigo de huma pretendida offensa, por motivo da Negociação, que se havia descoberto com a *America Septentrional*, sem se querer contentar com a resposta provisional de S. A. P., nem com a sua formal desapprovação da sobredita Negociação, na qual (como S. M. *Britanica* mesmo o reconhecia) elles não tiverão parte, nem conhecimento algum; Negociação de hum pretendido Tratado, que á primeira vista indica sufficientemente não ser, segundo os seus proprios termos, senão o *desenhado projecto de hum Tratado contingente*; feito por alguns Particulares, sem para elle serem formalmente authorizados nem pelo corpo da Magistratura d'*Amsterdam*, nem pelos Estados da Provincia d'*Hollanda*, e principalmente sem a faculdade dos *Estados-Geraes*, que são os unicos que tem o direito de concluir convenções em nome da Republica. *A continuação na folha seguinte.*

L I S B O A.

*Provimientos Militares.*

*Officiaes para o Regimento de Infantaria de Setubal, nomeados por Decreto de 28 de Abril 1781.*

Tenente. *Francisco Florido Correa.* Granadeiro. Alferes. *Ensebio Egidio Soares.* Granadeiro. *João dos Santos Calado.*

Primeiro Tenente de Pontoneiros do Regimento da Artilheria da Corte, nomeado por Decreto de 30 de Abril, *Theotonio Gomes da Silva.*

Capitão de Granadeiros aggregado ao Primeiro Regimento da Armada, por Resolução de 4 de Maio, o qual voluntariamente tinha servido com o mesmo posto no Estado da India, *D. Braz Balthazar da Silveira.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.  
*Com Licença da Real Meza Censoria.*



Terça feira 22 de Maio 1781.

CONSTANTINOPLA 16 de Março.

**T**Em-se olhado como huma circumstancia particular, o haver o Official do Serralho, pelo qual o *Grão Senhor* mandava annunciar ao *Grão Visir Selictar Mehemet* a morte do seu prezado filho, encontrado o outro, que vinha communicar ao Monarca a perda deste seu Primeiro Ministro, e seu grande valido. Elle ainda dous dias antes do seu falecimento tinha assistido ao *Divan*, a pesar da sua extrema fraqueza, affectando encubrir a si mesmo o perigoso estado da sua molestia. O *Grão Senhor*, depois da morte deste Ministro, quiz dar huma demonstração dos seus sentimentos para com elle; pois que tendo já os seus parentes mandado conduzir o corpo para a mesquita de *Valide, Dnamis*, a fim de ser alli lavado, e sepultado, noticioso disto o Sultão, ordenou que todos os Grandes Officiaes do Serralho, e da *Porta* o trouxessem da dita mesquita para o depositar junto ao Mausoleo, que este Principe tem mandado construir. Esta distincção foi tão fóra do commun, que não ha lembrança de semelhante exemplo, nem de que S. Alt. pudesse honrar mais amplamente a memoria do seu valido.

Este Ministro tem porém sido, depois de morto, hum exemplo da instabilidade da fortuna, e do rigor, que deverião experimentar, ainda vivos, todos os que abusão da confiança dos Principes: como a sua ambição desmedida vai agora apparecendo cada vez mais, o *Grão Senhor* tem trocado a particular inclinação que lhe mostrava, em tal aversão para a sua conducta, que mandou novamente desenterrar o seu corpo, e lançallo na estrada.

Tambem os irmãos do defunto tem experimentado os effectos do desagrado do Sultão: pois que hum que estava determinado para o lucrativo Governo de *Romalia*, ficou transferido para o de *Belgrado*, que nada vale; e o outro, que he *Porta-alfange do Grão Senhor*, e que partio para noticiar ao novo *Grão Visir* o ser elevado a esta dignidade, recebeu ordem para ficar em *Erzerum*.

Esta he a segunda vez que *Issed Mehemet* entrará neste eminente cargo. Elle era *Caimacan de Constantinopla* em 1774, em quanto o *Grão Visir* commandava o exercito; e quando este morreu, pouco depois de se concluir a paz com a *Russia*, foi seu successor; mas amante da paz, e da tranquillidade, foi sacrificado ás intrigas do eunção *Musli*; e depois de hum anno e meio de *Visirato*, recebeu a sua dimissão. Hoje deve a preferencia, que S. A. lhe deu, á recommendação do *Musli* actual, bem differente do seu antecessor. Geralmente he applaudida a eleição que se fez da sua pessoa, visto ser conhecido por hum homem, que a principios de honra, e de probidade une hum caracter affavel, e generoso; e esta ultima qualidade he o que principalmente faz hum Ministro estimado para com o Povo *Ottomano*.

Diz-se, que o Correio que chegára aqui de *Petersbourg* a 3 deste mez, trouxera ordem, para que o Embaixador *Russiano* se retirasse. Somos assegurados, que o mesmo trouxera huma carta, na qual a Imperatriz exprime fortemente o quanto desapprova algumas convenções feitas com a *Porta*, particularmente as que são relativas aos Consuls *Russianos* em *Moldavia* e *Waloquia*, e que a Imperatriz intenta ob-

servar estrictamente o ultimo Tratado sem a menor discrepancia.

VENEZA 6 d'Abril.

Ante-hontem pelas 3 horas e meia da noite sentimos hum assás forte abalo da terra, que durou por hum minuto, e alguns segundos, sendo a sua direcção d'O. para E.; mas posto que affustasse muito, não causou damno algum consideravel, nem aqui, nem em *Padua*, onde parece que tremêra a terra com mais violencia, e onde os habitantes ficárão tão atemorizados, que deixárão as suas casas; e impedidos, por estarem fechadas as portas da Cidade, a refugiarem-se nos campos, todos se ajuntárão na Praça.

LIORNÉ 11 d'Abril.

Diz-se, que o Corcio que viera despachado pela Corte de *Petersbourg* ao Vice-Almirante *Ruffiano*, furtto neste porto, trouxera positivas ordens, para que a sua Esquadra levantasse ancora. Somos assegurados que a 16 se fará á véla, e que voltará directamente para *Cronstadt*.

AMSTERDAM 26 d'Abril.

Posto que se tivesse ha muito tempo assegurado, que a Esquadra do Comodoro *Johnstone*, e as Tropas ás ordens do Coronel *Meadows*, estavão destinadas para huma expedição na *India*, e contra o Cabo de *Bon-Esperança*, algumas folhas públicas de *Londres* annunciarão pouco depois da sua partida, que a sua verdadeira destinação era o ir atacar as Possessões *Hespanholas* na *America Meridional*; e que o *Ex-Jesuita*, Author da Revolta d'*Ariquipa*, se havia nella embarcado para este effeito. Nós não temos referido esta asserção, por nos parecer pouco certa: com tudo ella se confirma por huma carta de *Verfalhes* de 10 do corrente, que recebimos de boa mão, cujo Extracto he o seguinte.

Os papeis *Inglezes* tem successivamente dado huma relação de serem derrotadas as Tropas da Companhia da *India* por *Hyder-Aly*, na qual se julga haver muito encarcimento. Nós esperamos muito mais da presença de Mr. *d'Orves* naquellas paragens, e dos seis navios, que a Corte acaba d'alli mandar ás ordens do Commandante de *Suffren*, do que do nu-

meroso Exercito do novo Conquistador da *India*. Não se segue porém que *Hyder-Aly* não possa inquietar os nossos Inimigos. Elle he valeroso, audaz nos seus atrejos, e tem consigo hum corpo assás consideravel de Tropas *Europeas*, que lhe he fielmente addicto. Este corpo he commandado por hum dos nossos Sargentos veteranos, ao qual, sobre os bons testemunhos que se tem recebido da sua capacidade, dos seus serviços, e do quanto se empenha nos interesses da *França*, se enviou a Ordem Militar de *S. Luiz*, e a Patente de Tenente Coronel. Ha apparencia que a noticia desta nova invasão d'*Hyder-Aly* (da qual os Directores da Companhia *Ingleza* estavão informados, ainda antes da tomada do Paquete da liha de *França* a *Duqueza de Chartres*) como tambem a partida de Mr. de *Suffren*, terão feito mudar a destinação do Comodoro *Johnstone*. Não se tinha aqui querido dar credito a que elle hia a *Buenos Ayres* com a sua pequena Esquadra: com tudo tal era effectivamente a sua destinação. Agora que a critica posição dos negocios da *Grande-Bretanha* na *India* he notoria, como será possivel imaginar que no ponto, em que as suas mais preciosas Possessões estão em perigo, possão os *Inglezes* ser negligentes a seu respeito, para fazer huma expedição de piratas em hum Paiz tão affastado de todos os seus estabelecimentos, como *Buenos Ayres*: em hum Paiz defendido por hum Regimento completo de Tropas regulares, e por 5, ou 6 mil homens de Milicias, a maior parte bem equipados, e ás ordens de hum dos melhores Officiaes dos Exercitos *Hespanhoes*: Tal era por tanto o estimado projecto de Mr. *Johnstone*: e para este effeito tinha obtido tudo quanto quiz dos Lords Commissarios do Almirantado: elle tinha offerecido a hum Piloto do Rio da *Prata* até 30 guinés, para que o guiasse na sua empreza; mas o honrado prisioneiro *Hespanhol* recusou constantemente os seus grandes offerecimentos; e de todos os Vassallos do Rei d'*Hespanha* não houve senão o *Ex-Jesuita Irlandes* de nascimento, de que tanto se falou no tempo da pretendida revolta da

*Ame.*

*America Hespanhola*; que tenha querido acompanhar a *Mr. Johnstone*; e em fim foi publicamente visto embarcar no *Romney*. He hoje duvidoso que o Comodoro a reconduza para o seu Paiz; e até se abraça a persuasão, de que a pequena Esquadra deste ultimo terá sido augmentada de alguns navios, em virtude das ordens, que se enviarão por huma corveta á Armada, depois da sua partida; e que *Mr. Johnstone* irá cobrir as costas de *Coromandel*, e de *Bengala*, antes do que tentar a ruina das vizinhanças do Rio da Prata. »

#### LONDRES.

*Continuação das noticias de 3 de Maio.*

O Mensageiro, que foi enviado a *Petersbourg* ha perto de tres mezes, chegou na tarde de 18 do passado á Secretaria do *Lord Stormont* com despachos de *Mr. Harris* para sua Senhoria. Os ditos despachos são os mais importantes, que se tem recebido durante a guerra, pois contém nada menos que a ultima resolução da Corte *Russiana*, concernente á alliança, e á decisiva parte que ella intenta tomar a respeito das Potencias, que se achão em actual guerra.

Antes que o Mensageiro sahisse daquelle Corte, *Mr. Harris* o mandou chamar; e entrando com elle na sua Camara, lhe proferio estas particulares, e enfáticas palavras: « Espero em Deos que haveis de chegar a *Inglaterra* a salvamento com os despachos que vos são confiados, porque o seu conteúdo he da mais essencial consequencia para aquelle Pais. » O silencio da Corte a este respeito faz porém recer que as resoluções da *Russia* nos não são favoraveis.

O Governo tem estado ha algum tempo com grande inquietação a respeito das prezas, que se esperão de *Santo Eustaquio*. O cabedal que vem a bordo dellas he tão immenso, que *Sir Jorge Brydges Rodney* julgou que era necessario mandar o Comodoro *Howson* na sua escolta com 4 navios de linha. A sahida da Armada *Francesa* a 23 do passado, e o saber-se que se destina para a *Martinica*, tem suscitado os recatos de que seião interceptadas. No Almirantado não se tem recebido noticias

de qualidade alguma desde que deixarão *Santo Eustaquio*.

FRANÇA. *Brest* 17 de Abril.

A 11 do corrente chegou huma ordem da Corte para armar todos os navios que se achão neste porto, os quaes são 12 em número. *Mr. de la Motte Piquet* chegou aqui a 9. Trabalha-se com a maior actividade no armamento da sua Esquadra, a qual dentro de duas semanas poderá estar prompta.

*Paris* 26 de Abril.

O Marquez de *Caraccioli*, Embaixador Extraordinario do Rei das *Duas Sicilias*, teve a 17 deste mez huma Audiencia do Rei, na qual se despedio de S. M., a fim de se apresentar no seu Vice-Reinado de *Sicilia*. A inoculação do Duque *d'Angoulême* se effectuou com a maior felicidade; e a casa *d'Artois* voltará brevemente a *Versalhes*. A Rainha continuando nos progressos da sua prenhez, se acha na melhor disposição que o seu estado lhe póde permittir.

CADIS 3 de Maio.

Na tarde de 28 do passado pela fragata a *Assumpção*, e a balandra a *Bizarra*, foram apreçados os bergantins *Inglezes* denominados o *Neptuno*, e o *Olive Branch*, os quaes tinham sahido de *Gibraltar* para *Inglaterra*, conduzindo 19 homens da marinha, 10 passageiros, 56 mulheres, e 84 crianças de ambos os sexos. As noticias que estes prisioneiros dão a respeito do estado da dita Praça, se reduzem ao seguinte: Que o fogo da nossa linha faz muito damno nas baterias da montanha, e da porta de terra: Que a Cidade estava arruinada por effeito do bombardeamento: Que nella não havia habitante algum, pois que para salvar as suas vidas largarão todos os seus bens: Que se haviam incendiado os principaes edificios, e especialmente as Igrejas *Catholica*, e *Protestante*, como tambem a *Synagoga*, em que se encerrava grande quantidade de mantimentos, e outros muitos effectos: Que as bombas, e bolas das lanchas chegavão ao acampamento de *Ponta d'Europa*, causando grande sobressalto aos Inimigos: e tambem a alguma parte do surtidouro, por cujo motivo ficarão muito da

damnificadas varias embarcações do comboio: Que os effectos desembarcados, que se achavão ao ar, devião ter soffrido grande avaria com as ultimas chuvas: Que não viera de Inglaterra Tropa d'augmento, senão hum pequeno numero de artilheiros: Que os Inimigos collocavão muitos morteiros até á Ponta d'Europa, e procuravão fortalecer mais aquella parte da Cidade: Que, a pezar de ser vivissimo o fogo *Hespanhol* por mar, e terra, tinha havido muito poucos mortos, e feridos entre os *Inglezes*, por motivo do grande cuidado com que o Governador resguardava a sua Tropa: por fim, que a guarnição se entregava a excessos de vinho, e outras desordens.

Pelo navio *Hollandez* chamado a *Senhora Conradina*, que surtiu nesta bahia a 27 de Abril, vindo de *Batavia*, e Cabo de *Boa Esperança* em 87 dias de viagem, além da confirmação das noticias que já são notorias, fomos informados: Que *Hyder Aly*, depois da victoria, marchára para *Kansawarain*, aonde se achava o Exercito *Inglez* ás ordens do General *Munro*: Que este se retirára para *Madrasta*, abandonando a sua artilheria, e equipagens: Que *Sadrapatran* fora saqueado pelos *Maratas*: Que *Ali Kan* nas vizinhanças de *Galleam* tinha acampados 400 soldados de cavallo, e que se havião intincheitado perto de *Silambazan* a 8 legoas de *Tranquebar*, aonde se temia muito que avizinhasse mais o Inimigo, por cujo receio havião embarcado os seus melhores effectos: Que o Commandante *Inglez* de *Fritzjenopalia* havia enviado a *Tranquebar* sua mulher, e filhos, receando a vinda dos *Maratás*: Que *Nagapatran* estava tão cheia de fugitivos, que o Governador tinha mandado fechar as portas, não querendo admittir mais gente pela falta de viveres que ameaçava: Que muitos *Indios* se hião apresentando para reclamar os seus respectivos Estados, e que todos se união a *Hyder Aly*: Que o principal dos ditos pertendentes era o *Kan Saibac*, filho do *Banna Suil*, o qual

ajuntava muita gente; e queria que lhe fosse restituida *Madrasta*: Que este *Kan*, e *Hyder Aly* conservavão os seus Exercitos separados, e que estavam acampados para cima de *Fretzhenapoli*.

## PORTUGAL.

*Coimbra* 14 de Maio.

Terça feira 8 do corrente, sendo presentes o Excellentissimo Principal Reformador, o Cancellario da Universidade, e Decanos das seis Faculdades, como Juizes, começaram os Lentes, e mais Oppositores ás Cadeiras da Sagrada Theologia, que se achão vagas, os seus Actos de Ostentação: a erudição com que estes Actos forão começados, e proseguídos: a pomposa armação, que servia de ornamento á sala: a multidão de Doutores, que enchia os Dotoraes; e as respeitaveis presenças do Excellentissimo Bispo Conde, e dos Excellentissimos Conde de *Tarouca*, e Visconde de *Villa Nova da Cerveira*, que a esta Universidade havião vindo para assistir aos Actos de Conclusões Magnas, e Dotoramentos de seus Illustrissimos Irmãos, farão este dia sempre digno de gostosa memoria.

*Lisboa* 22 de Maio.

As ultimas cartas de *França* trouxerão noticia de ter sahido de *Brest* a 26 de Abril *Mr. de la Motte Piquet* com a sua Esquadra, composta de 6 nãos de linha, 4 fragatas, e 2 balandras, sem porém se saber de certo qual seja o seu destino. Pela mesma via consta, que a Esquadra *Hollandesa* fora vista no canal no 1.º deste mez.

Tambem tem corrido voz, que a Esquadra, que precedentemente tinha sahido de *Brest* ás ordens de *Mr. de Grasse*, se apoderára do comboio, que conduzia a *Inglaterra* as immensas riquezas de *Santo Eustaquio*; mas a importancia desta noticia requer maior fundamento para a acreditar.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdam* 46.  $\frac{3}{4}$ . *Hamburgo* 45.  $\frac{1}{2}$ . *Londres* 66.  $\frac{3}{4}$ . *Madrid* 2240. *L.ª* *Cadix* 2220. *L.ª* *Genova* 695. *Paris* 446.



# SUPPLEMENTO A' GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 25 de Maio 1781.

PETERSBOURG 30 de Março.

**A** Imperatriz enviou ultimamente huma ordem especial ao Collegio dos Negocios Estrangeiros para prohibir rigorosamente aos Empregados, e Officiaes subalternos daquella Repartição, o frequentar as casas dos Ministros Estrangeiros; o ter com elles correspondencias directas, ou indirectas; o receber os ditos Ministros em suas casas; e para que se abstivessem com todo o cuidado de fallar com elles, seus Secretarios, ou outras quaesquer pessoas do seu serviço, sobre negocios. Esta ordem não só foi communhada a todos os Empregados no Collegio dos Negocios Estrangeiros; mas elles tambem forão obrigados a assignar a notificação della, promettendo a sua exacta observancia. Falla-se diversamente sobre o motivo desta prohibição; mas a este respeito se não poderia dizer cousa alguma com certeza.

S. M. não só tem acordado novamente a exportação do centeio do porto d'*Archangel*; mas até revogou a ordem de metter huma quinta parte deste genero nos armazens. A mesma Senhora tambem approvou o Plano formado para o estabelecimento de huma Companhia para a pésc. da baléa. O fundo desta Companhia, na qual se poderão interessar Estrangeiros, constará de 20 Acções de 25 roubles cada huma. A sua principal Direcção será fixada em *Archangel*; mas os navios sahirão para a pésc. do porto de *Kola*.

VARSOVIA 8 d'Abril.

Passou por esta Cidade no fim do mez passado hum Proprio, que se dirigia de *Russia* para *Dinamarca*; e tem corrido voz de se haverem suscitado algumas differenças entre aquellas duas Cortes, por motivo da requisição feita a S. M. *Dinamarqueza* pela Imperatriz, e o Rei de *Suecia*, a fim de conservar no *Sund* hum navio de guerra *Russiano*, e outro *Sueco*; no que aquelle Monarca não conveio, receoso de que esta permissão fosse pelo tempo adiante de direito exigida.

VIENNA 11 d'Abril.

O Barão de *Breteil*, Embaixador de *França*, e o Cavalheiro *Keith*, Enviado *Britanico*, tiverão na semana ultima, cada hum separadamente, huma prolixa Conferencia com o Chanceller Principe de *Kaunits*, cujo objecto se julga serem as Proposições de Mediação feitas pelo Imperador ás duas Potencias. Acabadas estas Conferencias, cada hum dos ditos Ministros expedio hum Expresso á sua Corte, e a nossa tambem enviou hum da sua parte para a de *Petersbourg*.

Aqui se pertende que huma cessação d'armas tomará com brevidade lugar entre as Potencias Belligerantes, e que se formará hum Congresso para accommodar os negocios, ao qual Sir. *José Yorke* será enviado da parte da *Grande-Bretanha*, estando, segundo se diz, já determinado para este fim; e da parte de *França* o Duque de *Choiseul*. Se o dito Congresso em fim se effectua, a pesar das difficuldades que se lhe tem opposto, esta obra se deverá ás diligencias de Mr. *Keith*, que o Imperador distingue entre todos os Ministros Estrangeiros com huma affeição particular.

S. M.

S. M. tem publicado algumas Ordenanças para moderar as despesas nos bautismos; casamentos, e enterros, diminuindo os lucros que nestas occasiões resultavão aos Ecclesiasticos. Algumas pessoas pensão que estas determinações, como tambem as que precederão a respeito dos Regulares, e dos Breves de Roma, tem sido motivados pelo recentimento do Imperador, por occasião de não haver o Papa consentido em que as Exequias da Imperatriz sua Mãe se fizessem no Vaticano; mas o caracter de S. M. não he de obrar por taes motivos: e quando lhe representarão a repulsa do Summo Pontifice, respondeu: *Deixemos obrar o Papa em Roma como entender: elle lá governa, e eu nos meus Estados.*

#### HAMBURGO 30 d'Abril.

Se a frequencia das Negociações pudesse restituir a paz ao antigo, e novo mundo; ao mesmo tempo que a guerra não tem produzido successo algum decisivo em favor de huma, ou outra das Potencias Belligerantes, certamente terião as Nações motivo para se julgarem bem perto deste desejado termo. Escrevem de *Petersbourg*, que o Secretario d' Embaixada da *Russia* em *Suecia* tinha alli chegado com Despachos da parte de Mr. de *Muschin-Puschkin*: que o Expresso enviado a 24 de Janeiro a *Londres*, com o offercimento da Mediação da Imperatriz entre a *Inglaterra*, e a Republica das *Provincias-Unidas*, havia alli voltado a 21 do passado: que o Ministro do Imperador tinha no dia seguinte recebido hum de *Vienna*: e que desde aquelle tempo se notava, que este Ministro, e o Cavalheiro *Harris*, Enviado *Britanico*, obravão com muita actividade no seu Ministerio. O primeiro tinha a 25 tido huma Conferencia com os Ministros da Imperatriz: e o segundo tinha enviado hum Expresso a *Londres*. Posto que no Público se não saiba couza alguma de certo, relativamente a todos estes Despachos, e estas Conferencias, supõe-se que se trata da cêusa, que o Gabinete *Britanico* deo á Mediação da Imperatriz: e que elle intenta fazella mais plausivel, procurando implicar em seu favor nestas Negociações o credito da Corte de *Vienna*.

Corre hum rumor de que se tem suscitado huma alteração tão repentina, como consideravel no sistema de huma Corte, que na presente conjunctura tinha a maior influencia sobre os Gabinetes da *Europa*; e que em consequencia o seu primeiro Ministro havia pedido, e alcançado a sua dimissão. Outros assegurão que este Fidalgo sòmente pedira licença para se retirar para as suas terras por 5, ou 6 semanas, a fim de restabelecer a sua saude; mas o partido addicto á Nação, cuja oppressiva ambição para com todos os outros Povos Navegantes sempre foi desapprovada por este Ministro, tem tantas vezes espalhado o rumor da sua morte, ou de se haver retirado dos negocios, que elle hoje merece huma mais ampla confirmação.

#### H A I A 26 de Abril.

Os despachos que o Principe de *Gallitzin*, Enviado Extraordinario da Imperatriz da *Russia*, recebeu por hum Expresso da sua Corte, diz-se que contém huma ordem, para que o dito Ministro assegure a S. A. P. das muito amigaveis disposições de S. M. Imperial, e para que lhes communique, que em consequencia de algumas objecções feitas pela Corte de *Londres* ao Plano da Mediação, S. M. Imp. havia despachado á dita Corte a sua final Resolução: a saber: • Que ella exactamente observaria, em todo o sentido, o Tratado da *Neutralidade armada*: que apoiaria a liberdade do Commercio, e da Navegação das Nações neutras, com todo o seu poder; e que estava prompta, e desejava para preencher as suas convenções para com S. A. P., assim que a necessidade o exigisse. •

Os *Estados Gerais* tem nomeado o Barão de *Lynden*, actualmente seu Enviado Extraordinario na Corte de *Suecia*, para ir residir em *Vienna* com o mesmo caracter, em lugar do falecido Conde de *Degenfeld*. Entre varios Requerimentos, que nestes dias se tem apresentado a S. A. P., se acha hum dos Interessados na grande pesca

(a dos harenques) de *Hollanda*, e de *West Frise*, supplicando-os que tomem taes medidas, que a sua pesca se possa fazer este anno, sem o perigo de serem inquietados pelos Inimigos do Estado, &c.

A Corte de *Versulhes* acaba de dar huma nova prova da sua amizade para com a Republica, ordenando a restituição dos navios mercantes *Hollandezes* a *Donzella Amalia*, e a *Nova Fortuna*. Tendo estas duas embarcações sido tomadas por corsarios *Inglezes*, e reprezadas por navios do Rei, forão adjudicadas pelo Conselho das prezas aos Officiaes, e equipagens dos navios, que as havião reprezado, como achadas entre as mãos do Inimigo ao tempo assignalado pela Ordenança do Rei. Mas posto que em semelhante caso os navios pertencentes mesmo a vassallos de S. M. fossem condemnados, o Rei quiz que fossem entregues aos donos, com a condição destes pagarem certa gratificação aos ditos Officiaes, e equipagens.

LONDRES. *Continuação das noticias de 5 de Maio.*

A 19 do passado partio Sir *Jose York* da casa de seu irmão para a sua Embaixada de *Vienna*, a fim de encontrar os Plenipotenciarios das Potencias Mediatrices, que procurão restituir huma geral paz a *Europa*.

Em huma carta de *Madrasta* ultimamente recebida se diz, que *Hyder-Aly* perdéra em mortos, e feridos tres vezes mais do que nós; mas que isto para elle era pouco sensivel, ao mesmo tempo que para nós a perda de 530 *Europeos*, a maior parte veteranos, não se pôde tão cedo relacir: o triplicado número de novas Tropas não suppriria o seu lugar; e se a isto acrescentamos a perda de não menos do que 80 Officiaes, entre os quaes desgraçadamente se acharão muitos dos melhores, que já mais servirão na *India*, he facil de ver que o golpe, que o serviço daquelle estabelecimento tem recebido, se não reparará com facilidade.

Os *Europeos* no Exercito *Britanico* da *Companhia da India Oriental* se não computão em mais do que 100, quando, segundo as ultimas noticias da *India*, no Exercito de *Hyder Aly*, se achavão 500 *Francezes*: tanto, que ha todo o motivo para suppor, que sem as maiores operações não ficaremos em estado de rebater o ataque de hum Principe, cujas Tropas são animadas com a victoria, e guiadas por Officiaes *Europeos* experimentados, pôde alcançar novos triunfos de hum Exercito de abatidos *Sipaes*.

Diz-se que Sir *Heitor Munro* pedira hum Conselho de Guerra sobre a sua conduta Militar, antes que partissem os ultimos despachos de *Madrasta*.

PARIS 30 de Abril.

Acabamos de ser informados, de que o comboio do *Levante*, que voltava a *Marselha*, fora disperso por huma tempestade. Varios navios se refugiãõ nos pórtos da *Morca*, e outros em maior número entrãõ em *Malta*. Como nestas paragens cruzão poucos corsarios Inimigos, espera-se que este rico comboio lhes terá escapado. Não se sabe se o mesmo golpe de vento tem igualmente disperso o comboio de cem velas, pouco mais, ou menos, destinado para a *Costa de Barbaria*, e para as Ilhas da *America*, o qual levantou ancora de *Toulon* a 26 de Março; debaixo da escolta de 4 fragatas, e 3 curvetas. Tanto que se soube que a frota *Ingleza* se aproximava a *Gibraltar*, despachou se a este comboio huma tartana para o avisar do risco que poderia correr no *Estreito*; e julga-se que elle terá entrado em *Cartagena*, ou em *Malaga*.

A urgente precisão que ha de marinheiros para armar os navios de *Brest*, e de *Rochefort*, he causa de se desarmarem todos os nossos grandes corsarios, e de passarem as suas equipagens para os navios do Rei. He verdade que o curso de Verão he apenas favoravel para os armadores. As noites são curtas; e correm então maiores riscos no mar, do que no Inverno. Não ficou senão os pequenos corsarios de *Dunkerque*, que continuarão os seus cursos nesta estação, e pôde ser que alguns outros, os quaes actualmente se não achão nos nossos pórtos.

Hum bergantim *Americano* chamado a *Virginia*, que sahia de *Philadelphia* a 12 de Abril, traz a noticia de huma acção entre o General *Cornwallis*, e o Commandante *Americano Green*, na qual os *Inglezes* perdêrão 600 Homens, e os *Americanos* sómente 100: mas que o campo ficára da parte dos *Inglezes*, por haverem cedido algumas Milicias, que occupavão parte da linha dos *Americanos*.

Pelo dito bergantim recebemos huma Gazeta de *Pensilvania* de 28 de Março, a qual no Capitulo de *Philadelphia* conta, que pela fragata *Harmica* ás ordens de Mr. de la *Touche*, despachada da Esquadra *Franceza*, se foyera de huma acção succedida a 16 de Março entre as duas Esquadras, a qual, com muito vigor de ambas as partes, durou por 5 quartos de hora. A linha *Ingleza* se chegou a romper, e alguns dos seus navios padecêrão consideraveis damnos. O navio *Francez* o *Conquistador* tambem ficou affás maltratado: mas a acção foi muito honrosa para as armas de S. M. *Christianissima*, vista a superioridade dos Inimigos, pois as forças *Inglezas* constavão de 8 navios: a saber: o *Londres* de 98, *Bedford*, *Real Oack*, e *Robustio* de 74, *Prudente*, *Europa*, e *America* de 64, e *Diamante* de 50; com 4 fragatas de 28 até 44, cuja total artilheria chegava a 698 peças: e a *Franceza* sómente a 560; a saber: o *Duque de Borgonha* de 80, *Neptuno*, e *Conquistador* de 74, *Jafon*, *Ardente*, *Disperto*, e *Provença* de 64, e as fragatas *Romulo* de 44, e *Harmiona* de 32.

MADRID 15 de Maio.

Nos dous ultimos dias do mez passado continuou o fogo das nossas baterias com bastante acerto contra os edificios immediatos aos armazens, e Parque da artilheria da Praça de *Gibraltar*. O fogo Inimigo não nos causou damno algum.

Nos primeiros 3 dias do corrente furão igualmente bem dirigidos os nossos tiros, pois se virão arder varios edificios na Cidade, e especialmente alguma parte junto aos armazens d'artilheria da *Porta nova*, ou d'*Europa*, além d'outros damnos em diferentes paragens. O fogo da Praça foi mais vivo do que nos dias anteriores, tendo causado a desgraca de cahir huma bomba sobre a bateria de *S. Carlos*, a qual, a pezar das prudentes precauções tomadas para obviar hum semelhante successo, pôde penetrar até incendiar alguma parte da polvora, de cuja consequencia morreo hum sargento, e hum soldado, e ficãrão levemente feridos 2 artilheiros, e outros 3 soldados de diferentes corpos. Tambem outro soldado de *Guardas Wallonas*, que estava de sentinella, foi morto por hum casco de bomba.

LISBOA 25 de Maio.

S. M. foi servida por seu Alvará, com data de doze de Março deste anno, crear hum Fiscal, para no Juizo do Terreiro público promover as execuções contra os devedores d'elle, e mais causas de descaminhos, e tomadias, o qual será sempre o Juiz do Crime mais antigo da Cidade de Lisboa.

Nos lugares públicos desta Cidade se afixou hum Edital do Senado da Camara, pelo qual ordena, que, em quanto S. M. não dá providencias oportunas a respeito do exercicio dos Corretores do número, fique suspenso, e de nenhum effeito o Edital do mesmo Senado de 15 de Março de 1756: ficando livres aos Negociantes as suas compras, e vendas, sem a intervenção dos mesmos Corretores.

Tambem se afixou hum Edital do Intendente Geral da Policia, pelo qual manda que para sanar os prejuizos públicos, que resultão de se achar entulhado o álveo dos rios, que passão pelos Julgados de *Odivellas*, *Ameixoeira*, *Póvoa de Santo Adrião*, *Loures*, *Friellas*, e *Santo Antonio do Tojal*, todas as pessoas que possuem fazendas, que tem testadas nos ditos rios, fação limpar no termo de dous mezes o álveo do rio respectivo á testada da sua fazenda: pena de se fazer a dita limpeza á sua custa.

SEGUNDO SUPPLEMENTO  
A  
GAZETA DE LISBOA  
NUMERO XXI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 26 de Maio 1781.

*Continuação da Memoria, que entregou á Corte de Stokolmo o Barão de Lynden, Enviado dos Estados-Geraes das Provincias-Unidas, junto a S. M. Succa.*

**O** Dito Ministro até recusou o receber a Resolução tomada de pedir o parecer do Tribunal de Justiça d'Hollanda, (Provincia, a que o negocio unicamente era concernente) até onde podião as Leis do Paiz dar lugar para procedimentos juridicos contra as pessoas accusadas, e para castigallas; formalidade, sem a qual se não poderia infligir castigo, tanto em Inglaterra, como nesta Republica, ou em algum outro Paiz: o dito Ministro ajuntando á sua negativa ameaças, de que a sua Corte se procuraria a si mesma a satisfação pedida. Effectivamente ella resolveo atacar a Republica d'improviso, e precipitar as medidas tomadas, para dar principio ás hostilidades, no ponto em que o Lord Stormont, usando de pretextos vãos, recusou ao Conde de Welderen o receber a sobredita Declaração; e lhe respondeu por escripto, que elle não podia mais considerallo como Ministro de huma Potencia amiga, depois de lhe communicar ministerialmente o Manifesto do Rei, ao mesmo tempo que (o que he notavel) o dito Manifesto foi enviado ao Conde de Welderen, huma hora antes do tempo que Mylord Stormont lhe tinha fixado na vespera, para ter com elle huma Conferencia, depois de reiteradas instancias. Demais: posto que se não tenha fallado no dito Manifesto da Accessão da Republica á Confederação armada, (razão em occultar a qual havia nimio interesse) não parece com tudo menos manifestamente a penetrante vista de S. M., e aos olhos de toda a Europa, quando se observão de perto todos os passos deste negocio, como tambem o tempo, e a maneira, com que o Manifesto foi publicado, que o odio a respeito da Accessão da Republica á Neutralidade armada, he o motivo da sensibilidade de S. M. Britanica, e fez com que elle declaradamente atacasse a Republica, apoderando-se immediatamente de hum grande número de navios mercantes pertencentes aos seus Vassallos, como tambem de alguns navios de guerra. O Manifesto mesmo, conhecido por S. M., descobre sufficientemente este principio de odio, em quanto entre as razões de pretendida offensa, que devem servir para justificar os hostis procedimentos contra a Republica, se allega nelle, que esta se declarou neutra, sem que o Gabinete de S. James se tenha dignado observar, que elle podia deste modo offender as Potencias Septentrionaes, as quaes conhecendo perfectamente os Tratados subsistentes entre a Grande-Bretanha, e a Republica, não se podia suppôr que quizessem concluir hum Tratado de Neutralidade com huma Potencia, que ellas não tivessem julgado legitimamente neutra na presente guerra; e sem que elle tenha notado, que a liberdade d'entrar nesta Confederação havia sido posta fóra de toda a dúvida pela Grande-Bretanha mesmo, visto que pela suspensão, que tinha feito a 17 d'Abril de 1780 do Tratado de 1674, ella havia declarado não querer considerar a Republica aqui por diante, senão como huma Potencia simplesmente neutra; sem gozar da vantagem de Tratado algum.

O odio da Grande-Bretanha provindo da sobredita causa, se manifesta ainda mais claramente pela expubação feita á Republica no Manifesto affirma mencionado, de que ella tem promovido, e favorecido o transporte das Maniças Navues para França, sus-  
pen-

pendendo a percepção dos Direitos sobre estas mercadorias, quando a verdade he, que esta suspensão não teve lugar, e que a Republica tinha direito de fazer o transporte, não sómente em quanto o Tratado de 1674 estava em vigor, mas tambem segundo ahegrá prescripta pelas Potencias neutras, nas estipulações da sua Confederação.

Hum exame ulterior deste Manifesto seria supérfluo, visto que S. M. mesmo o pode sufficientemente apreciar, e que S. M. ficará de mais convencido, de que a conduta de S. A. P. a respeito da America, desde o principio das perturbações, tem claramente mostrado, que elles de nenhuma fórma tem favorecido as Colonias revoltadas da America; o que tem provado á Grande Bretanha mesma as condescendencias, á que a Republica de nenhum modo estava obrigada, limitando o Commercio das suas proprias Colonias, fazendo prohibições de tomar debaixo de comboio os navios carregados de madeira de construcção, e chamando o Governador de *St. Eustaquio* por motivo das queixas mal fundadas do Ministerio Britanico: condescendencias, que forão pagas com o ataque, e com a tomada do comboio ás ordens do Conde de *Byland*, com a violação do territorio da Republica, e com a tomada das embarcações Americanas, debaixo mesmo da artilheria da Ilha de *S. Martinho*.

He evidente pois que S. A. P. tem fielmente seguido este systema de moderação: que a resentimento de S. M. Britanica não poderia ser considerado, senão como o effeito do odio, a respeito da Confederação da Neutralidade concluida: e que por consequencia S. A. P. tem pleno direito de reclamar a letra, e o espirito dos Artigos VII. VIII. e IX. do sobredito Tratado, os quaes constituem a base da Confederação da Neutralidade concluida com SS. MM. Imperial, e Reaes. Assim não poderia restar difficuldade em preencher para com S. A. P. como Alliados, os empenhos tomados em virtude da notoria Convenção, á qual se deve julgar que elles tem accedido no momento mesmo, em que S. A. P. resolvêrão entrar nella; que elles effectivamente tem entrado nella na *Huia*, e que a sua Declaração para este effeito foi enviada ás Potencias Belligerantes, conformemente á dita Convenção, e Accetsão.

Se S. A. P. tivessem lugar para se queixar de hum só acto de offensa, ou de ataque commettido contra elles, e que pudesse ser reparado por meio de representações communs, que se devessem fazer da parte dos seus Alliados, elles terião estado promptos para reclamar simplesmente a sua intervenção para a reparação de taes gravames, antes do que recorrer ás armas; mas hoje que S. A. P. se vem hostilmente atacados por S. M. Britanica, por occasião, e em odio á sobredita Convenção, elles se achão constangidos a defender-se, e a repellir o ataque da mesma maneira que elle foi feito, assegurando-se pelo mais que as Potencias aliadas não porão difficuldade em fazerem logo com elles causa commum para procurar á Republica huma devida satisfação, e a reparação das perdas, que lhe tem sido causadas por hum ataque tão injusto como violento, e que elles tomarão com S. A. P. as disposições ultteriores, que as presentes circumstancias exigem, o que S. A. P. pedem da maneira mais fervorosa, e esperão com tanta mais confiança, quanto elles estão intimamente persuadidos de que os magnanimos, e justos sentimentos, de que SS. MM. Imperial, e Reaes são animados, não lhes permittiria o soffrer que a Republica venha a ser a victima de hum systema tão glorioso, e justo, como o que se formou para a segurança, e direito dos Neutros; ao mesmo tempo que a Republica achando-se só exposta a toda a impetuosidade deste injusto ataque da *Grande-Bretanha*, apenas poderia resistir a elle, e corria assim risco de se constituir inteiramente inutil á Confederação.

Segundo esta narraçõ, o Barão de *Lynden* termina a sua Memoria » insistindo, » que a troca das Raticações do Tratado concluido em *Petersbourg* se faça o mais » breve que for possível; e reclamando em nome, e por expressa ordem dos seus » Amos, o cumprimento dos Artigos VII., VIII., e IX. do sobredito Tratado, co-

» mo tambem hum soccorro prompto , e sufficiente da parte de S. M. , cujos magna-  
» nimos , e justos sentimentos notorios a toda a Europa , não lhe permitirão o deficitir  
» da sua gloriosa obra » : em fim Mr. de Lynden accrescenta » que a amizade , e a  
» afeição de S. M. Sueca para com S. A. P. parecião já anticipadamente assegurar-  
» lhe o soccorro , que elles esperavão da sua parte , e prometter-lhe huma resposta á  
» sua Memoria tão prompta como satisfactoria ; resposta sobre a qual elle devia insistir  
» com tanto maior fervor , quanto mais importantes , e quasi irreparaveis erão os  
» prejuizos , que cada dia de demora causava á Republica. »

*Carta , que escreveu o Parlamento de Grenoble na França a Mr. Necker , Ministro da fazenda.*

Senhor. O Parlamento de Grenoble tem lido com o maior interesse a *Conta* pública , que tendes dado ao Rei , do estado das suas rendas. Elle tem admirado o Ministro , que rasgou o véo , que encubria o mysterio dellas. Vós tendes affociado todos os corações *Francezes* á vossa administração. Elles fazem votos , para que animado pelos successos , e apoiado pelo excellentissimo Principe , que nos governa , vos acheis em estado de aperfeiçoar o Plano de ordem , e de economia , que tendes estabelecido nas rendas públicas.

O testemunho que vos dá hum corpo destinado a levar ao pé do Throno a exacta verdade , he o mais sincero elogio , que recebereis da vossa Administração , e a recompensa a mais capaz de fazer impressão na vossa grande alma.

O Parlamento deseja ter da vossa mão hum exemplar da *Conta* , que tendes dado ao Rei. A sua intenção he de o depositar nos seus arquivos , como hum Monumento , que fará época neste seculo. [Assignado] *Vaux* Presidente no Parlamento.

*Protestação , que fizeram na Camara Alta do Parlamento de Inglaterra alguns Lords contra o Bil do novo emprestimo.*

De parecer differente.

Porque , quando hum contrato imprudente nas suas condições , corrupto nos seus effectos , e parcial na sua distribuição , he negociado por hum Ministro , que obra em nome do Público , não poderia ser huma razão , para o passar sem nota na Camara dos *Lords* , o ter elle passado na dos *Communs*. Sem abandonar o nosso indubitavel direito de dar huma negativa a este Bil , ou a qualquer outro , o muito que respeitamos o principio do credito público , não permite tentar na presente conjunctura o exercer este direito , posto que se nós não considerassemos unicamente senão a enormidade do abuso , nunca se poderia usar mais convenientemente da opposição a mais directa.

Tem-se accrescentado vinte e hum milhões ao capital da divida pública por hum emprestimo de doze milhões. Acordou-se huma perpetua *Annuity* [ou juro permanente] de 5 e meio por cento. Devem-se levantar 6500 libras de novos tributos annuaes sobre o Povo.

Em huma tal situação ter-se-hia devido usar da mais rigida economia ; e o premio sobre o emprestimo deveria ser reduzido á proporção do exorbitante juro , que se ha de pagar. Apresentarão-se varias circumstancias favoraveis ao Ministro , se o seu objecto tivesse sido o servir a sua Patria , antes do que conservar-se huma facção para se segurar a si mesmo. Além da perspectiva , que se fundava sobre a proposta de negociações de paz , he notorio que huma somma tres vezes maior do que a subscrita , e huma muito grande parte deste accrescimento , fora offerecida por pessoas de mais credito , do que o maior numero daquelles , que serão admittidos. Em huma tão favoravel posição para quem empresta , onde se procurava com emulação a faculdade d'emprestar , o primeiro Commissario da Thesouraria julgou a proposito o fazer hum contrato , cujas acções no dia seguinte ao emprestimo se venderão a *deu por cento de premio*.

Este preço não foi o effecto da opinião popular sómente , ou de huma artificiosa

êntriga: mas foi fundado sobre o valor real do grande corpo dos outros fundos públicos nesta época: elle não foi senão o resultado necessario de huma justa relação com estes. Nós temos lugar para estar tanto menos satisfeitos com esta vergonhosa prodigalidade do dinheiro público, quando a comparamos com a época, em que huma administração rigorosa, e conforme aos deveres da consciencia, do Thesouro público no Paiz, se constituiu o fundamento da gloria das nossas armas fóra d'elle. Durante a administração do Duque de *Newcastle*, os empréstimos successivos, desde o anno 1758 inclusivamente, até á sua dimissão, não excederão já mais hum e meio por cento, quando se propuzerão, erão geralmente menores, e algumas vezes até nelles havia desconto. Com tudo, o credito Nacional estava então em vigor. Durante aquelle tempo, empréstão se 43 milhões. Naquelles felices dias os Ministros, apoiados sobre a base da Nação mesma, não se achavão em hum estado d'eicravidão, e de dependencia de huma certa classe de homens, nem conduzidos por hum falso systema de politica, para aggravar as desgraças da sua Patria, comprando hum clamor venal para o fazer passar, como se fosse a voz pública, e para apoiar as medidas, que tem causado estas desgraças.

Não he para nós hum objecto de surpresa no tempo, em que taes cousas se podem impunemente executar, que Lords da maior honra, e da maior capacidade tenham inteiramente deixado de vir a esta Camara. Com tudo, não he fóra de tempo, que os Pares, que a ella ainda algumas vezes assistem, assignem os seus nomes aos Registos, para servir de testemunho do quanto elles condemnão as condições deste empréstimo, como tambem os motivos, os quaes, conforme elles pensão, tem dictado condições tão prejudiciaes para a Coroa, e para a Nação.

(Assignado) *Rockingham, Portlande, Osborne, J.* (Bispo de) *S. Asaph, De. Ferrars, Fitzwilliam, Bolton, Ponsenby.*

*Carta, que escreveo Mr. Meyrick, hum dos Agentes das Tropas Britacas em Londres, ao General Arnold.*

*Parliament Street 30 de Janeiro 1781.*

Senhor. Tenho recebido a honra das vossas diferentes cartas, nas quaes vem inclusos bilhetes de cambio sobre *Harley e Drummond* (Banqueiros da Corte) pelo computo de 5000 lib. esterl. da recepção dos quaes regularmente vos tenho informado. No dia, em que elles forão pagos, tenho posto o computo nos fundos, que tendes indicado: e como a época era muito favoravel, lisongeo-me que será por vós approvada, como tambem a maneira com que tenho obrado.

Como he possivel que cheguem algumas ordens da vossa parte, para dispôr do dinheiro de algum outro modo, julguei que não seria tão vantajoso o prendello inteiramente, visto poder decorrer ainda muito tempo, antes que receba da vossa parte os poderes necessarios para transferir o capital, no caso que eu o tivesse posto em vosso nome; e entre tanto os dividendos não se terião podido receber para vosso uso. *O resto na folha seguinte.*

L I S B O A.

S. M. foi servida, por Decreto de 5 deste mez, despachar o Bacharel *André Ferreira d'Almeida Guimarães*, natural da Cidade da *Bahia*, para o lugar de Ouvidor do *Seará*, com predicamento de primeiro banco.

Por Resolução de 12 do corrente S. M. nomeou *Vicente Delgado Freire* para Sargento Mór do Regimento da Praça d'*Almeida*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.  
*Com Licença da Real Mesa Censoria.*





Terça feira 29 de Maio 1781.

T A N G E R 13 de Março.

**O** Secretario de Estado o *Judeo Samuel Sambel* tem noticiado aos Consuls Estrangeiros; por huma carta datada de *Salé* a 21 de Fevereiro: « Que estando o Rei seu Amo em paz com todas as Potencias Christãs, havia resolvido enviar *Sidi Mahomet Abdallah*, como seu Embaixador, ao Grão Mestre da Ordem de *Malta*, a fim de distribuir esmolas aos escravos *Musulmanos*, e para se informar se os effectos achados a bordo da preza feita pelos *Ragusanos*, pertencião realmente em parte a Vassallos de *Malta*, no qual caso deverião os donos ser indemnizados da sua perda: Que o Rei requeria ao mesmo tempo aos Consuls, que prevenissem os Ministros dos seus Soberanos, de que todas as cartas, que o seu Secretario de Estado *Sidi Mahomet Ben Hamet*, Pachá de *Duquela*, lhes dirigisse, merecerião huma inteira, e plena fé, como se tivessem sido escritas por S. M. em pessoa. »

Ainda não cessou a secca, que ha tanto tempo tem desolado o Paiz de *Marrocos*. Os *Mouros*, e os *Judeos* fazem continuas Procições, e Preces para obter chuva.

R O M A 21 d' Abril.

Corre agora pública a carta, \* que escreveo o Rei *Salomon de Imeret* ao Papa, concedendo que os Missionarios *Catholicos* entrassem nos seus Reinos: juntamente com a resposta \* de S. S. á mesma carta. Segunda referem os ditos Missionarios a *Georgia*, está ha 25 annos a esta parte dominada por dous Principes d'espírito, e valor, que são *Heraclio*, e o mencionado *Salomon*, os quaes aproveitando-se da deca-

dencia do Imperio *Ottomano*, e da natureza do Paiz, que he montuoso, e cheio de bosques, tem conseguido sacudir o jugo dos *Infeis*. Toda a Nação he *Christã Scismatica*; e ambos os Soberanos, a rogos dos seus Bispos, e do Patriarca, que he independente, tinhão-se até agora opposto ao augmento do *Catholicismo*.

Hum Missionario Capuchino foi o que trouxe a carta ao Papa; e S. S. tem nomeado dous Medicos Religiosos da mesma Ordem para ir áquella Corte.

M I L ã O 15 d' Abril.

Acaba de se publicar o Tratado de Comercio concluido entre os Estados de S. M. *Catholica*, de S. A. R. o Grão Duque de *Toscana*, e de S. A. S. o Duque de *Modena*, a respeito da estrada, que se tem ultimamente feito entre *Pistoja*, *Modena*, e *Mantua*; e que deverá principiar a ter a sua execução no 1.º de Maio proximo. Elle contém 15 Artigos, o primeiro dos quaes regula o Dominio da *Toscana*, de *Modena*, e de *Mantua*; e nos outros se trata das regras, que serão observadas pelos Estafetes: da fixação das estalagens, e casas de pasto; do Regulamento dos Direitos de transito, e de tudo quanto ao dito Tratado he relativo. Este acaba de ser approvado, confirmado, e ratificado pelos sobre ditos Soberanos nos seus respectivos Despachos, nos quaes se tem inxerido as distincções, que são concernentes aos Regulamentos que se hão de observar para o pagamento das diversas mercadorias.

A M S T E R D A M 2 de Maio.

Por cartas de Cadis aqui recebidas se confirma a noticia de haverem felizmente chegado á *Havana* os fundos de *Vera Cruz*, que

que montão a 13 milhões 600\$ piastres: sete milhões deste thesouro pertencem a *S. M. Catholica*. As mesmas cartas tambem referem, que este precioso combão se dispunha para levantar ancora para *Europa*, debaixo da escolta de 16 navios de linha *Hespanhoes*, e de 4 *Francezes*: he apparente, que a reunião de *Mrs. de Solano*, e de *Monteil* tem sido motivada por este objecto interressante para o Commercio das duas Monarquias, e não por huma expedição contra alguma das Possessões *Inglezas* na *America*.

H A I A 3 de Maio.

Os *Estados Geraes* tem resolvido fazer, por occasião da Ratificação da *Neutralidade armada*, hum presente de 14\$ florins ao Principe de *Gallitzin*, Enviado Extraordinario da Imperatriz da *Russia*. Temos noticia, que o Barão *Vander Borch*, Camarista do Principe *Stadhouder*, esta designado para succeder ao Barão de *Lynden*, como Enviado Extraordinario na Corte de *Stokolmo*.

L O N D R E S.

Continuação das noticias de 5 de Maio.

A 10 do passado receberão *SS. MM.* cartas do Principe Bispo d'*Osnabruck*, seu segundo filho, datadas do Palacio de *Hernhausen* em *Hanover*, as quaes dizem, que *S. A. R.* continuando a gozar perfeita saude, se propunha o partir a 7, ou 8 deste mez para *Vienna*, acompanhado pelo Principe *Carlos* de *Mecklembourg Strelitz* seu Tio. Posto que tenha sido geral rumor de que o Cavalheiro *José Yorke* seguirá a 19 a mesma derrota, foi sem fundamento, pois este Ministro ainda aqui se acha.

*Mr. Cumberland*, que foi enviado a *Madrid*, para tratar de concluir naquella Corte huma paz separada com a *Hespanha*, partio dalli a 26 de Março para voltar a esta Capital pela *França*.

A Conquista de *Demeraria*, e *Issequibo* não foi de grande difficuldade, pois que o Governador *Hollandes* *Mr. Vanschulenburg* logo que receon hostilidades da nossa parte, offereceo aos Commandantes *Britanicos* a sua submissão, por se achar inhabil para defender-se contra as empresas

dos corsarios naquelle estabelecimento. O *Alm. Rodney* na carta, em que annunciou ao Ministerio esta nova aquisição, se explica deste modo: » Ainda que aquellas Colonias se tem entregado nos termos concedidos a *Santo Eustaquio*, com tudo o *General Vaughan*, e eu assentámos que devião ser postas em hum pé inteiramente diverso, e não tratadas como huma Ilha, cujos habitantes, ainda que pertencentes a hum Estado, que por hum Tratado publico estava ligado a assistir á *Grande-Bretanha* contra os seus declarados Inimigos, tinha com tudo manifestamente soccorrido ao seu publico Inimigo, e aos rebellados do seu Estado, com todos os mantimentos, e necessarias munições para a guerra, quebrando perfidamente os Tratados, que havia jurado observar.

» Nós por tanto, para tranquillizar os animos dos habitantes daquellas Colonias, e para os pôr em estado de experimentar a felicidade, e a segurança do Governo *Britanico*, despachámos os seus Deputados com os termos inclusos, \* os quaes nos lisongeamos que terão a real approvação de *S. M.* »

A Ilha de *S. Bartholomeu* tambem se rendeo sem resistencia alguma: a respeito della diz *Mr. Rodney* em outra carta.

» A entrega da Ilha de *S. Bartholomeu* cortará aos corsarios *Francezes* este abrigo, em que se refugiavão; como tambem porá termo aos incommodos, que experimentava o commercio dos *Valiaillos* de *S. M.*

L O N D R E S 18 de Maio.

Em huma Gazeta extraordinaria da Corte de 11 deste mez se publicarão despachos recebidos na Secretaria do Lord *Germain*, e trazidos pelo navio a *Galatea*, que sahio de *Charles-town* a 30 de Março. Os ditos despachos contém varias cartas do Tenente Coronel *Balfour*, Commandante de *Charles-town*, e do Lord *Rawdon*, Commandante da *Carolina Meridional*, na ausencia do Lord *Cornwallis*, pelas quaes consta, que tendo este ultimo rapidamente penetrado na *Carolina Septentrional* em seguimento do Gen. *Americano Green*, os Gen. *Sumpter*, e *Marion* haviam em vão

pro-

procurado excitar o povo do Sul contra os *Inglezes*; e em varias tentativas forão rechaçados com perda pelas nossas Tropas; mas que estes partidos inimigos não tinham ainda podido ser de todo destruidos, antes esperando reforços de *Pensilvania*, e da *Virginia*, elles se propunhão restabelecer-se naquella Provincia, ou obrigar a Lord *Cornwalis* a retroceder para a proteger contra os seus esforços.

Em huma carta de Lord *Cornwalis* ao Lord *Rawdon*, contida nos melmos despachos, aquelle Commandante informa concisamente de que «havendo o Gen. *Green* sido reforçado com as Milicias da *Virginia*, e da *Carolina*, se avançara com hum Exercito de 5 para 6 mil homens, e 4 peças de artilheria para *Guildford*, onde Mr. *Cornwalis* o atacára a 15 de Março; e depois de huma acção muito vigorosa, o obrigára a retirar-se, e lhe tomára a artilheria; mas que a fadiga das suas Tropas, o número dos feridos, e a falta de provisões lhe impedira o proseguir em seguimento do Inimigo. Não determina o número dos mortos, e feridos, mas nomea varios Officiaes, que forão dos primeiros.» Lord *Rawdon* acrescenta «que entre os feridos se achava o Tenente Coronel *Tarleton*, e o Lord *Dunlasp*; e que Lord *Cornwalis* correra grande risco, tendo-lhe matado dous cavallos debaixo d'elle. Suppunha se o número dos Inimigos mortos muito maior que o dos nossos.» Espera-se impacientemente mais individual relação deste feliz successo.

Ante-hontem chegou ao Almirantado hum Expresso de *Irlanda* com a triste noticia, de que a Esquadra *Francesa* de 6 navios de linha, e 3 fragatas commandadas por Mr. *de la Motte Piquet* encontrára a frota de *Santo Eustaquio*: que o Comodoro *Hotham* fizera logo sinal para os navios se espalharem: que os 4 de guerra, e 8 mercantes entrárão salvos em *Beer-Haven*: mas o resto consistindo em 25 velas, se suppunha ter cahido nas mãos do Inimigo.

A noticia deste desastre se confirmou por huma carta do Secretario do Almirantado, escrita ao dono da casa do café de

*Loyd* (onde se publicão as noticias dos navios) informando, de que hum dos navios *Hollandezes* apreizados em *Santo Eustaquio* chegara a *Plymouth* a 17 deste mez, e dára aviso que a 3 na lat. de 49 gr. 26 m. long. 8 gr. 18 m. 40 legoas do cabo *Lizard*, o comboio de *Santo Eustaquio* fora descuberto por 7 navios de guerra: que se viuão aprezar varias das embarcações d'elle: que se esperava que, além dos 4 navios de guerra, e 8 mercantes que chegarão a *Irlanda*, outros tivessem escapado, e entrassem nos nossos portos.

Este successo, que ameaça huma consideravel perda, tem já feito impressão nos nossos fundos. Banco 111  $\frac{1}{2}$ : India 146: Anuit. conf. a 3 p c. 58  $\frac{1}{2}$ . Prem. do novo emprestimo 8  $\frac{3}{4}$  p. c.

PARIS 5 de Maio.

Huma carta escrita de *Versalhes* diz, que se recebêra a informação de que a fragata a *Sibylla* vinda de *S. Domingos*, surgira em *Brest*; e que como se esperava hum pequeno comboio daquella Ilha, o ter chegado a dita fragata tó fazia recear que o comboio tenha cahido nas mãos do Almirante *Darby*.

A Esquadra de Mr. *de la Motte Piquet* sahio de *Brest* a 25 de Abril composta do navio o *Invincivel* de 110 peças, 2 de 74, 3 de 64, 2 fragatas de 32, hum cutter de 18, e outra embarcação de 12.

Os que se ficão armando na mesma repartição são 3 de 110 peças, 1 de 80, 6 de 74, 1 de 70, e outro de 64.

HESPAÑHA. Cadix 8 de Maio.

Por huma embarcação *Americana* surta neste porto recebemos huma carta de *Philadelphia*, a qual refere, que a fragata *Francesa* a *Hermiona* fora destacada da sua Esquadra, e que subira o rio daquella Cidade, a fim dalli participar as circumstancias do combate, que esta, e a inimiga travárão a 15 de Março, cuja substancia he o seguinte: Que a dita Esquadra *Francesa* sobreviera hum temporal, que não só retardára a sua derrota, mas que até dispersára alguns dos seus navios: Que serenando o tempo, e proseguindo na sua destinação avistára, no dia 15, a 18 legoas dos cabos, a *Ingleza*, cujo aspecto motiva-

vára o prepararem-se para o combate ; o que , aproximando-se a distancia de tiro de pistola , se effeituou de parte a parte com hum vivo-fogo , que durou 5 quartos de hora , em cujo termo fora forçoso ao navio *Inglez* o *Bedford* de 74 o sahir da linha pelo máo estado em que se achava : que o *Londres*, tambem inimigo, ficára maltratado : mas que tendo os *Inglezes* ganhado o barlavento, puderão ; delles avizinhar-se ao navio *Francez* o *Conquistador*, cujo Capitão se vio por fim obrigado a retirar-se, depois de ter soffrido por algum tempo as descargas inimigas, que pela sua superioridade o damnificárão consideravelmente: Que o Commandante *Francez* vendo a desordem em que se achavão os Inimigos, fizera sinal para virar sobre elles: mas que não podendo o *Conquistador* continuar, porque além de se achar muito maltratado, havia perdido o seu léme, determinára por fim continuar na sua derrota para *Rhode-Island*, o que dera lugar ao Inimigo de surgir na *Bahia de Chesapeake*, onde se acha ancorado na entrada de *James River*.

A perda dos *Francezes* monta a 250 mortos, e 50 feridos, o maior número delles no *Conquistador*, onde tambem foram mortos o seu segundo Capitão, e outros 3 Officiaes de menor graduação. Julga-se que a perda inimiga fora maior, posto que della não haja noticia positiva.

MADRID 18 de Maio.

Os nossos fogos contra a Praça de *Gibraltar* desde 3 do corrente tem continuado á proporção do effeito que se observava, tendo a felicidade de incendiar, ou arruinar varios edificios da Cidade, especialmente hum, que deveo ser de consequencia, segundo a sua duração, e o empenho de o apagar. Tambem nos postos, e baterias da montanha era consideravel o estrago, pois quotidianamente se vião obrigadas a suspender o seu fogo, ou a serem nelle mais vagarosas: sendo o unico damno que da nossa parte effeituarão dentro do dito tempo, huma peque-

na ferida, que recebeu na cara hum Tenente, e outras hum Sargento, e dous soldados.

Os Inimigos se occupavão em desfazer algumas das embarcações, que se achavão no surgidouro incapazes de servir; em conduzir ao acampamento muitos dos effeitos, que estavão expostos ao ar, e em arrumar as faxinas em pequenos montões a huma certa distancia, para impedir o progresso de algum fogo que pudesse succeder.

Não restabelecido ainda das suas feridas o Major General da Armada *D. Boaventura Moreno*, nomeou o General do bloqueio de mar *D. Antonio Valcarcel*, ao Tenente de navio mais antigo *D. Jeronymo Bueras* para o commando das lanchas artilheiras, e bombardeiras, na sahida que fizerão na madrugada do dia 7. Tanto que estas se chegarão a formar regularmente no meio da bahia, observou-se que toda a gente da Praça deixava o acampamento, retirando-se huma parte para trás do monte, e a outra para as defezas da *Ponta d'Europa*. As ditas lanchas executarão hum fogo vivo, e constante; de cujas consequencias se incendiou huma embarcação inimiga de tal sorte, que lhe foi forçoso sahir do seu surgidouro precipitadamente: lançou-se fogo a hum pedaço do molhe novo de madeira, e se virão rebentar diversas bombas sobre o mesmo acampamento, cujo effeito deve ter sido assas consideravel.

As baterias da Praça correspondêrão da sua parte com hum diligente, e incessante fogo; e quasi todas as barcas receberão algum damno, por motivo de se haverem collocado em curta distancia: houve hum morto, e dous feridos: cujos incidentes, e o estarem exhaustas as munições, fez com que se retirassem em boa ordem.

---

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 46.  $\frac{1}{2}$ . *Londres* 66.  $\frac{1}{4}$ . *Genova* 695. *Paris* 448.

# S U P P L E M E N T O

## A'

# G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XXII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 1 de Junho 1781.

VIENNA 16 d'Abril.

**E** Ntre varios Regulamentos uteis, que quotidianamente sahem desde que o Imperador lançou mão das redes do Governo, acaba de se publicar huma Ordenança, datada a 13 d'Abril, e composta de 9 Artigos, para regular a distribuição das tenças, segundo os principios d'equidade, á proporção do merecimento, ou dos serviços de cada Vassallo.

S. M. Imp. entre os Camaristas, revestidos deste titulo no Reinado de sua Augusta Mãe, que montavão ao número de 20, elego 36 para fazer o serviço junto á sua Pessoa; e neste número entrão 21 Militares. O mesmo Senhor foi ha pouco apresentado com o Retrato da Imperatriz da *Russia*; e trabalha-se actualmente em fazer o do nosso Monarca, a fim de o enviar áquella Soberana.

HANOVER 21 d'Abril.

O General Major de *Faucitt's* partito daqui para *Bremerlehe*, a fim d'alli receber o Juramento das Tropas *Alemans*, que estão para ir servir na *America* a soldo d'*Inglaterra*. O primeiro Transporte, que passou por *Holtz-Minden* a 4 e a 5 deste mez em número de 40 embarcações, hia ás ordens do Coronel de *Bennings*, e acompanhado por huma escolta de *Dragões Russos*. Elle se compunha de 200 homens do *Margraviato d'Anspach*, de 100 do Condado de *Hanau*, e de 800 da *Russia*. O segundo Transporte he de 800 homens das Tropas de *Hanau*, &c.

Se algumas das Potencias em guerra com a *Grande-Bretanha* tivesse mandado huma Esquadra de huns poucos de navios de linha, nada seria mais facil, do que o interceptar todo este comboio na sua passagem para *Inglaterra*. A *Hollanda* principalmente se acha em estado de interromper no mar do Norte a navegação *Britanica*, visto que a *Inglaterra* não tem sobre as suas costas, terminadas por aquelle mar, posto algum capaz de conter forças sufficientes para fazer frente ás que a Republica poderia pôr naquellas paragens.

AMSTERDAM 2 de Maio.

Sete navios de guerra da Republica, que estavam surtos no *Texel*, se fizeram dali á véla a 27 do passado com hum cutter. Elles são commandados pelo Contra-Almirante *Zoutman*, e pelo Capitão de *Kinsbergen*. Quando esta Esquadra tiver chegado á altura do *Meuse*, será reforçada por 4 navios de guerra daquella Repartição.

Escrevem de *Copenhague*, que o Almirantado recebêra alli ordem para inxerir em todas as Instrucções para os Commandantes dos navios de guerra *Dinamarquezes*, e fragatas, que forem mandadas a corso, » que elles deverão tomar debaixo da sua protecção todos os navios pertencentes a Vassallos *Prussianos*, que á sua vista forem molestados por navios, ou corsarios das Potencias Belligerantes, no caso que os ditos navios não tenham a bordo carregações prohibidas pelos Tratados. » Segundo hum fundamento authorizado sobre a natureza do Accordo feito a este assumpto entre as Cortes de *Copenhague* e de *Berlin*, devemos ajuntar, que o que se tem annuciado em algumas folhas publicas, sobre o correr a Corte de *Berlin* com as despesas do

Armamento *Dinamarquez*, era huma noticia falsa; e desstituida de todo o fundamento.

H A I A 3 de Maio.

Os *Estados-Geraes* acabão de dar huma nova prova da sua equidade: porque tendo sido informados de que os Officiaes, e Guardas Marinhas do navio de guerra a *Prinzeza Carolina*, tomado pelos *Inglezes*, forão soltos, e obtiverão a liberdade de voltar á sua Patria, S. A. P. tem ordenado que se sobre da mesma fórma para com os Officiaes, e Guardas Marinhas do navio da Companhia *Ingleza* o General *Barker*, e que se pague aos primeiros 14 florins, e aos segundos 7 para os pôr em estado de voltar a *Inglaterra*.

S. A. P. tem perto de 25 navios armados, e em estado de levantar ancora. Escrevem d' *Amsterdam*, que mais de 200 obreiros se achão occupados nos estaleiros da *Marinha* daquella Repartição, que trabalham de dia, e de noite no armamento de varios outros navios. He-lhes muito facil o surprender as costas d' *Inglaterra*, o devastar as ricas Cidades de *Newcastle*, *Sunderland*, &c. que estão sem defeza: e recuperar desta maneira tudo quanto tem perdido em *St. Eustaquio*.

L O N D R E S 18 de Maio.

Os ultimos despachos que do Vice-Almirante *Darby* recbeo o Almirantado, e que se publicarão na Gazeta da Corte d'ante hontem, informão: Que na tarde 11 d' *Abril* chegara a *Cabo Spartel*, depois de hum dos seus navios ter examinado o porto de *Cadis*, e ter visto nelle 33 grandes navios: Que o comboio com 4 navios de linha, e algumas fragatas da sua escolta, ancorara pelo meado do dia seguinte dentro, e á roda da bahia de *Rosier* em *Gibraltar*: Que pelo fim da tarde o *Crescente*, e a *Flora* se separarão com 13 embarcações para *Minorca*: Que tanto que os navios se acharão fóra de perigo, se dera principio a descarregar os mantimentos: Que vendo que o vento na manhã de 24 corria para O., e desejoso de dar á Fortaleza toda a possivel assistencia durante a sua demora, facilitando o descarregarem-se as embarcações de viveres, e protegendo as contra as barcas artilheiras inimigas, ordenara a *Sir. João Ross*, que surgisse na bahia com os outros dous navios da tua divisão: Que a 19 ancorarão alguns dos seus navios para fazer agua: e a 20 aproveitando-se do vento, se fizera á véla, depois de se ter segurado, que de *Cadis* não havia sahido navio algum: Que o fogo do Inimigo tinha gravemente ferido algumas pessoas, e levado o mastro da mezena a hum navio, &c.

Por huma carta de hum Official a bordo do navio de guerra a *União* recebemos a triste noticia, de que, em quanto as forças *Britanicas* se achavão defronte de *Gibraltar*, fora tão feliz o bombardeamento do Exército *Hespanhol*, que quasi toda a Praça ficara arrasada. Os armazens de provisões forão todos incendiados, e inteiramente destruidos. Neste horrivel incendio perdêrão a vida grande número de habitantes, e houve tal mortandade, e estrago, que foi forçoso aos habitantes, que ficãrão, o refugiarem-se sobre a rocha, e nos campos. O mesmo Official diz, que he impossivel fazer huma perfeita pintura do geral horror, e confusão, ou avaliar a perda que alli se tem experimentado; e que a não serem os socorros que metteo a frota, e que escapãrão á ruina, toda a Cidade, e Exército terião perecido de fome.

A tomada de alguns navios do comboio de *Santo Eustaquio* será de triste consequencia para a nossa Esquadra, e Exército nas *Indias Occidentaes*. *Sir Jorge Rodney*, e o General *Vaughan* perdêrão, pelo que se julga, ao menos 3000 lib. esterl.; e os Officiaes, e outros seus subordinados á proporção: ainda que, segundo as melhores informações, se segurou no dito comboio para soma de 6500 lib. esterl., a principal parte em *Londres* a 15 por cento, o que tudo he perda feita no Paiz. A maior parte do dinheiro em especie se acha a bordo dos navios, que tem surgido em *Irlanda*: circumstancia, que diminue muito as consequencias deste desastre.

A 16 do corrente se enviázo despachos ao Vice-Almirante *Darby*, ordenando-lhe que destacasse huma consideravel parte da sua Esquadra, a fim de cortar á de Mr. *de la Motte Piquet* a entrada de algum porto Francez; ha probabilidade que elle tenha successo, visto não poder o Inimigo, sem summa difficuldade, tomar as suas costas com os ventos d'Este, que presentemente reinão.

Huma carta de *Nova-York* datada a 25 de Março refere, que se estava apromptando alli outra expedição, e que levantaria ancora, tanto que se pudessem procurar transportes debaixo do commando de Sir *Henrique Clinton* para o *Sul*, onde se julga que será o theatro da presente campanha.

Hum Cavalheiro na *Carolina Meridional* escrevendo a hum correspondente seu nesta Cidade, com a data de 24 de Fevereiro, dá a seguinte noticia do interno estado daquella Provincia. « Eu na verdade me julgaria muito feliz, se pudeffe confirmar a vossa supposiçõ sobre o regular estado de Governo deste Paiz, desde a entrega de *Charles-town*; mas sinto muito informar-vos de que he inteiramente pelo contrario. Por hum pouco logramos tranquillidade, o que nos poz na expectação de que estava terminada a resistencia; mas foi isto de curta duração. Apenas se tinham aplanado as vagas, quando se suscitou nova tempestade, que sendo fomentada, e instigada pelos sequazes da traição, e revolta, tem segunda vez descarregado sobre este infeliz, e consternado Paiz, o qual ao presente abunda em ladrões, e saqueadores, que geralmente, e sem distincção cativão todos os amigos do bom governo, que encontrão; tanto, que nem nos damos por seguros a 20 milhas de *Charles-town*. Tal he a nossa presente infeliz situação; e só Deos sabe quando terão fim os nossos padecimentos. Lord *Cornwallis* tem dado fortissimas razões para tudo esperar da sua conducta; mas em quanto elle dirige os seus esforços por huma parte, pela outra resuscita a desordem, e a rebellião.

#### PARIS 9 de Maio.

« A Corte tem recebido noticias de Mr. de *Monteil* por via de *Cadis*, e outras não menos interessantes da Ilha de *S. Domingos* por huma fragata, que chegou a *Bilbao*. *D. José Solano*, e Mr. *Monteil* devião ter sahido da *Havana* a 19 de Fevereiro, levando consigo 16, ou 18 navios de linha, e algumas fragatas. A sua destinação he secreta; e tudo quanto se diz sobre este assumpto, se reduz a simples conjecturas. He provavel que Mr. de *Solano* não se quera affastar do Theouro confiado á sua guarda; e se elle o não acompanhar para *Europa* com toda a sua Esquadra, pelo menos dar-lhe-ha huma adequada escolta. Os que pensão que as Esquadras combinadas não deixarão as Ilhas de *Sotavento*, e que ellas tem desenhado alguns projectos importantes naquellas paragens, apóio a sua opinião sobre a natureza da carregação de hum comboio, que acaba de entrar em *S. Domingos*. Quarenta e tres navios vindos da *Martinica*, e carregados a maior parte por conta do Rei com provisões, e munições de toda a especie, surgirão no *Porto Luiz*. Tantos mantimentos, e tantas munições de guerra parecem suppôr algum designio de huma empresa desta parte, ao mesmo tempo que por outra Mr. de *Grasse* fará face ao Almirante *Rodney*.

*Extracto de huma carta de hum Official Francez escrita de Rhode-Island.*

« Quanto ao nosso Exercito de terra, elle se acha no melhor estado. As provisões são aqui abundantes, e a hum preço muito accomodado. Pelo mais reina aqui affás o bom humor. O General cuida muito em tirar as Tropas do triste estado da inacção. »

« O Exercito Continental será este anno posto sobre o mais respeitavel pé. Cada homem que assenta praça, recebe até 12 Luizes; e por este meio espera-se huma mudança de scena, que poderá abbreviar a guerra. Em quanto residimos em *Boston*, vimos reinar naquelle porto a abundancia, e o contentamento. O commercio com a

*Europa*, e nossas Ilhas se faz alli com tanta liberdade quasi, como em plena paz. Os mantimentos das Ilhas da *America* estão em geral no continente a 15 por cento menos, do que o preço ordinario em tempo de paz. Os cortarios frequentemente levão prezas a *Boston*, e nada alli he caro, menos os vestidos. Tudo o que diz respeito a esta parte se vende commummente a 200, ou 300 por cento do seu valor ordinario. »

A Cidade de *Marselha*, que se constitue qual a antiga *Tyro*, e *Carthago* pelo commercio que faz só nos pórtos do *Levante*, e com as Praças d'*Italia* a exclusão dos *Inglezes*, que não entrão senão difficilmente no *Mediterraneo*: e, dentro de pouco tempo, a excepção dos *Hollandezes*: depois de dar 10 milhões ao Rei pela aquisição do *Parque Real*, ella se propõe mandar abrir naquelle vasto sitio huma nova caldeira, que augmentará a do porto, já apenas sufficiente para a grande multidão de navios que alli surgem. A perspectiva apresentará á direita huma Praça, á esquerda huma sala nova de espectáculo, e no meio a Estatua equestre do Rei, na face de huma rua, que terá o nome do seu Ministro actual da Fazenda.

#### CORUNHA 12 de Maio.

Esta tarde deo fundo neste porto hum comboio *Francez*, escoltado por a fragatas de guerra ás ordens do Capitão de navio *Mr. de la Fayette*, que commanda a *Atlantis*. Compõem-se de 51 embarcações carregadas de açúcar, café, algodão, e anil, vindas do *Guatico* para *Bordeaux*. Sahio do cabo *Francez* a 14 de Março: e a 28 de Abril á vista da Ilha de *Santa Maria* aprezo 2 fragatas *Britanicas*, que hião juntas com huma de guerra, que fugio, tanto que vio as *Francezas*. As ditas prezas tinhão sahido de *Lisboa* carregadas de sal para a pescaria do bacalhao.

#### LISBOA 1 de Junho.

S. M. foi servida nomear *João Henriques de Sousa* para succeder, como *Thesoureiro do Erario Regio*, a *Joaquim Ignacio da Cruz*, que faleceo a 25 do mez passado. Esta nomeação, que com satisfação geral se effectuou, a pezar da repugnancia do nomeado, he huma prova do acerto com que a nossa *Augusta Soberana* sabe distinguir o merecimento, e appropriar os talentos á utilidade pública. Com os mesmos motivos nomeou S. M. para o lugar de *Escrivão do mesmo Erario*, vago pela precedente nomeação, *Manoel Pereira de Faria*, que occupava nelle o lugar de *Contador*: e antes tinha S. M. nomeado, até segunda ordem, para succeder ao falecido, como *Provedor d'Alfandega*, o *Escrivão da Meza Grande Pedro Valente Saraiva da Silva*.

No dia 28 do mez passado os *Ministros dos Bairros* desta Cidade, acompanhados de *Medicos habéis*, fizeram huma visita geral nas lojas, e armazens, em que se vendem mantimentos, para examinar a sua qualidade, e impedir que sejam distribuidos ao povo os que lhe podem ser nocivos. Tais providencias de hum *Governo solícito do bem do público*, entregues á vigilancia do *Ministro*, que com zelosa actividade preside á *Policia*, fazem esperar que cessem as molestias, com que esta *Capital* principiava a ver-se consternada, e que pela sua generalidade podião ter origem na má qualidade do alimento.

Por ordem de S. M. se publicárão *Instrucções da Junta do Commercio para a Navegação dos navios Portuguezes para os pórtos estrangeiros*, as quaes se darão no segundo *Supplemento*.

Tem-se recebido por cartas de *França* noticia de haverem entrado em *Brest* 22 navios do comboio de *Santo Eustaquio* apreçados pela *Esquadra de Mr. de la Motte Piquet*. Dizem que dous outros forão queimados no encontro, e que a carga dos 22 consiste em 8 barricas de açúcar, 2 dito de tabaco, 1500 dito de café, 60 dito de anil, e 600 saccos de algodão, &c.



# SEGUNDO SUPPLEMENTO

## A'

# GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 2 de Junho 1781.

*Fim da carta de Mr. Meyrick ao Gen. Arnold.*

**A** Maneira que tenho adoptado, tem se praticado em outros semelhantes casos; e eu posso immediatamente mudalla em qualquer outra que vós queirais, logo que me fizerdes a honra de me avisar por huma carta.

Destá maneira, no caso que eu receba da vossa parte algumas instrucções para fazer hum differente emprego do vosso dinheiro, eu posso vender 6000 lib. em Annuitys, e seguir estas instrucções, antes que a presente vos chegue; e se vós tendes desejo de guardar a somma neste fundo, ella toda pôde ser posta em vosso nome, por meio do transporte que farei de 6000 lib. esterl. para asunir ás vossas 100 lib.; e para que vós tivesséis nelle huma conta em aberto, he que tenho comprado as 100 lib. em vosso nome. A Procuração inclusa me porá tambem em estado de receber os Dividendos de toda a somma de 7000 lib. em Annuitys, depois que eu tiver feito o transporte, se vós preferis que eu o faça. Espero que me terei explicado com toda a clareza; e posso assegurar-vos, que tenho obrado da melhor fórma que pude para vós, como para mim mesmo. Tenho a honra de ser, Senhor, vosso obediente, e muito humilde criado. (Assignado) *James Meyrick*. Ao General *Arnold* em *Nova-York*.

*Carta, que a S. S. escreveu o Rei Salomon d' Imeret.*

*Ao Santissimo, e Beatissimo, que governa a Igreja preciosa, desde a grã Cadeira dos Santos Apostolos Pedro e Paulo, Columnas do Universo Christão; e ao Director independente da grande Cidade de Roma, na qual se acha o aggregado de todas as glorias, &c.*

Senhor. Nós *Salomon*, Rei de toda a *Iberia*, desejando continuamente o serviço, e prosperidade de V. S., prostrados beijamos a vossa santa mão, fervorosamente desejando ter noticia da tranquillidade de V. S., e pedindo com humildes orações a nosso Senhor Jesu Christo se digne de vo-la conceder. Além disto informamos a V. S. de que sempre estamos vigilantes; porque as guerras dos *Infeis* continuamente molestão, tanto a nós, como aos nossos Dominios. Tambem ousamos desde já supplicar a V. S. nos envie dous Medicos habeis, e experimentados em curar todo o genero de molestias, especialmente as do estomago, providos com todos os medicamentos necessarios, e instruidos em curar, ou precaver as quebraduras. Finalmente digne-se V. S. enviar-nos hum bom relogio, correspondente á vossa grandeza, e que nos sirva de memoria. Senhor. A 25 d'Agosto de 467, segundo a época dos *Georgianos*.

*Resposta de S. S. a esta carta.*

*Pio VI.* Pontifice. Muito grande, e Poderoso Rei, saúde, e luz da Divina graça. Tem-nos causado huma grande complacencia a leitura da vossa carta, na qual manifestais as vossas disposições para conosco, informando-nos do estado dos vossos negocios, e inquirindo cuidadosa, e cordealmente o dos nossos. Tem-nos sido muito sensível o saber, que as continuas guerras dos *Infeis* incommodão tanto a vós, como aos vossos Dominios, e que isto vos põe em grande vigilancia, e cuidado: supplicamos ao Omnipotente, que vos conceda huma verdadeira, e solida paz, a qual só se pôde buscar, e conseguir com a sua graça, e auxilios. Em quanto ao  
que

que desejas saber a respeito da nossa Pessoa ; com o favor de Deos logramos boa saude ; mas excessivamente nos afflige , e contrista o difficiloso Governo da Igreja , que o todo Poderoso tem querido entregar ao nosso cuidado. Sem embargo, serve-nos de muita consolação o vosso affecto para conosco , e para com a Santa Sé ; como tambem o favor , e amparo que concedeis a quantos rendem os seus devidos cultos á Igreja , especialmente aos nossos Missionarios empregados em propagar a Religião. Pedimos-vos com o maior fervor, que o que fazeis por vossa espontanea vontade, o façais com maior empenho , e zelo em virtude da nossa recommendação ; supposto nada desejarmos tanto, como que gozeis a verdadeira felicidade , que só emana da Omnipotente mão. Aproveitamos-nos gostosos desta oportunidade, para vos declarar o nosso modo de pensar ; e procuraremos satisfazer aos vossos desejos, enviando-vos algum Medico. Já temos determinado que se vos remetta hum relógio ; e desejamos que o recebais como prova do nosso singular affecto. Finalmente rogamos ao todo Poderoso se digne conceder a V. A. a melhor saude , e prosperidade em todas as cousas , com a assistencia da graça Divina. Roma 27 de Fevereiro de 81. »

*Intimação que ao Governador da Ilha de S. Bartholomeu enviarão o Almirante Rodney, e o Major General Vaughan.*

*A bordo do Sandwich em St. Eustaquio 14 de Março de 1781.*

Nós os Officiaes Generaes , e Commandantes em Chefe das forças de S. M. Britanica nas *Indias Occidentaes* , demandamos em seu Real Nome huma immediata entrega da Ilha de *S. Bartholomeu* , com todas as suas dependencias. Os habitantes da Ilha dando juramento de fidelidade , serão permittidos ficar em plena posse dos seus bens , e recebidos como Vassallos debaixo da protecção da Coroa Britanica , até se saber o beneplacito de S. M. [Assignado] *J. B. Rodney. J. Vaughan.*

*Resposta do Governador.*

*S. Bartholomeu 15 de Março de 1781.*

Como o Coronel *Ferguson* , e Capitão *Græme* tem demandado huma immediata entrega desta Ilha em nome de S. M. Britanica por ordem de Suas Excellencias *Sir Jorge Brydges Rodney* , e o Honorifico General *Vaughan* , Commandantes em Chefe das Armadas , e Exercitos de S. M. nas *Indias Occidentaes* : Nós o Governador , e principaes habitantes da Ilha de *S. Bartholomeu* em conformidade entregamos a dita Ilha ás Armas da Grande-Bretanha , e nos declaramos Vassallos della, confiando na Justiça , e humanidade dos Commandantes em Chefe o sermos protegidos.

Deos salve o Rei Jorge.

*Cópia de huma carta de S. Excellencia o Governador Cunningham a S. Excellencia P. Vanschullenchurch em Demeraria.*

*Barbada 18 de Fevereiro de 1781.*

Senhor. Tendo recebido informação de *Mr. Clark* , que ultimamente chegou de *Demeraria* , de que V. Excellencia , na supposição de se deverem provavelmente principiar hostilidades entre a Grande-Bretanha , e os *Estados-Geraes das Provincias Unidas* , estava apprehensivo que o estabelecimento debaixo do seu Governo poderia talvez vir a ser victima de corsarios , por se não achar em estado de resistir ; e que a fim de evitar as consequencias da irregularidade delles , estava deseioso de se entregar a hum dos navios de guerra de S. M. : eu por tanto , para cumprir com os vossos desejos , tenho enviado o Tenente *Forrest* , Official do 9.º Regimento , com hum Bandeira de tregoa , o qual Bandeira vos será dirigido pelo Commandante do navio do Rei , e vos fornecerá occasião de submeter o Governo debaixo do vosso commando ao Rei da Grande-Bretanha , o que vos habilitará para pertender os mesmos termos , como os que se acordarão pelo Almirante *Sir Jorge Brydges Rodney* , e General *Vaughan* a *Santo Eustaquio, Saba, e S. Martinho.*

Lifongeo-me que o Capitão *Pender* , do navio de S. M. a *Barbada* , será capaz de des-

desempenhar este objecto; elle me communicará a vossa resolução, e então será enviada huma força propria para guardar a posse pelo Rei meu Amo. Tenho a honra de ser, &c. Ja. Cunningham.

## L I S B O A.

*Instrucções, pelas quaes se devem regular os Vassallos desta Coroa, Homens de negocio, Proprietarios, Capitães, e Mestres de navios, para segurança do seu commercio maritimo, e livre navegação para os portos Estrangeiros, feitas pela Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios, por ordem de S. M., participada á mesma Junta pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos.*

I. Os navios, e embarcações dos Vassallos Portuguezes podem livre, e seguramente, debaixo da Bandeira Nacional, navegar, e entrar, não só nos portos das Potencias neutras, mas das que actualmente se achão em guerra; e sair de huns para outros, não sendo das Colonias Britanicas da America, nem de Praças bloqueadas, atacadas, ou sitiadas por mar, ou por terra; e não levando aos ditos portos das Potencias Belligerantes effeitos de guerra; entendendo-se portaes, armas de fogo, e brancas, offensivas, ou defensivas, artilheria, polvora, balas, e toda a qualidade de munições de guerra, madeiras de construcção, enxarcias, e outros generos, e petrechos navaes, proprios para construcção, e armamento de navios, e geralmente todos os que forem immediata, e directamente destinados ao serviço de guerra, seja de mar, ou de terra, á excepção das quantidades necessarias, e proporcionadas ao uso das suas respectivas tripulações, e propria defesa.

II Todas as outras mercadorias, effeitos, e generos sem distincção, que não sejam dirigidos ás Colonias Britanicas da America, ou dellas transportados, ainda que pertençam a Vassallos das Potencias Belligerantes, podem livremente ser conduzidos em navios, e embarcações Portuguezas, a bordo das quaes gozão da protecção da bandeira nacional, como se fossem pertencentes a Vassallos desta Coroa, observadas as seguintes disposições: Que sempre que os referidos navios, e mais embarcações, saíam dos portos destes Reinos, levem a bordo provas authenticas de que pertencem *in solidum* a Vassallos de S. M., residentes nos seus Dominios; a saber: o Passaporte Regio, passado tão sómente para aquella viagem de ida, e volta, ou reformado na Secretaria de Estado para as seguintes: Certidão dos Officiaes da Meza do Consulado da sahida, de se haver nella despachado a quantidade, e qualidade das mercadorias, que constão especificamente do livro da carga do navio: Conhecimentos da mesma carga, em que se declarem em geral, ou por volumes, do modo costumado, as mercadorias embarcadas; o nome do carregador, ou carregadores; o da pessoa, ou pessoas, a que se dirigem; o porto a que vão destinadas; e que o Capitão, Sobrecarga, e ao menos duas terças partes da sua equipagem, sejam Vassallos de S. M., naturaes, ou naturalizados neste Reino.

III. No caso porém em que as referidas embarcações Portuguezas se achem em urgente necessidade nos portos das Potencias neutras, ou Belligerantes, poderão tomar a seu serviço os Estrangeiros que necessarios lhes forem, trazendo dos ditos portos as justificações, e documentos precisos, para provarem os justos motivos que as obrigarão a servir-se dos ditos Estrangeiros.

IV. Todos os navios, que tenham sido construidos em os portos das Potencias Belligerantes, e que depois da presente guerra entre ellas forão legitimamente comprados por Vassallos Portuguezes, devem levar a seu bordo, não só o Real Passaporte de S. M., e mais documentos assima indicados; mas tambem a carta de venda, por onde conste a legitimidade da compra.

V. Os Capitães, e Mestres devem ter todo o cuidado em não levar Conhecimentos, Apolices, ou outros documentos maritimos duplicados, que os fação suspeitos; e os que levarem sejam assignados pelas pessoas competentes.

VI. He igualmente indispensavel, que os mesmos Capitães, e Mestres levem a carta de fretamento, quando o navio haja sido fretado por inteiro, ou em grande parte: no caso porém de se haver posto á carga, para a receber de diversos, bastão os Conhecimentos para provarem os contratos feitos entre o Mestre, e os donos da carregação.

VII. Se o proprietario das mercadorias, ao tempo de as carregar, assignalar hum porto para a venda, e outro mais remoto por especulação, para buscar venda mais vantajosa, ou para outra qualquer conveniencia, hum, e outro porto devem ser declarados, e especificados em huma só carta de fretamento, ou conhecimento, e nunca em dous diversos documentos: observando-se esta mesma precaução na factura, para que se não encontre differença entre ella, e o conhecimento, ou carta de fretamento.

VIII. As embarcações Portuguezas, que tiverem descarregado toda, ou parte da sua carregação em algum porto Estrangeiro, querendo depois voltar para os destes Reinos, ou para outro diverso, devem trazer as clarezas, e despachados costumados, por onde conste o porto donde sahirão, o do seu posterior destino, e a qualidade da carregação que levão, ou trazem.

IX. Os Capitães, e Mestres dos navios, nos encontros com embarcações das Potencias Belligerantes, devem conservar todos os seus papeis, sem lançar algum delles ao mar, para evitar a suspeita que disto resulta em seu prejuizo.

X. Todos os Proprietarios, Capitães, e Mestres dos navios, e embarcações mercantes, que navegarem para os portos estrangeiros, antes que saião destes Reinos, devem fazer os seus ajustes por escrito com os Marinheiros, e mais pessoas das suas equipagens, declarando nelles os salarios, e as condições, por que forem ajustadas de ida, e volta, com a assignatura de cada huma dellas ao pé do seu assento: cujos contratos assim celebrados deverão apresentar nesta Junta, ou aos Magistrados dos portos donde sahirem, para serem reconhecidos, e authorizados, a fim de terem toda a fé, e validade, para poderem requerer com elles aos Magistrados dos lugares, onde se acharem, tudo o que por effeito dos mesmos contractos lhes convier, e para requerer com titulo authentico a apprehensão dos ditos Marinheiros, ou de outra qualquer pessoa da sua tripulação, em caso de ausencia, ou de fuga.

XI. As embarcações Portuguezas, que forem passar o Estreito de *Gibraltar*, seja da parte do Oceano, ou do Mediterraneo, o poderão fazer livremente, levando os seus papeis, e carregações na fórma assima referida, e evitando na entrada do Estreito toda a occasião de suspeita com a Praça de *Gibraltar*, em quanto se achar bloqueada.

Observando exactamente os Vassallos desta Coroa, interessados no Commercio maritimo, todos os pontos indicados nos precedentes Artigos, podem estar seguros de merecer a Real, e efficaz Protecção de S. M. em todos, e quaesquer casos que lhes aconteção, e lhes embarcem a liberdade da sua Navegação, e Commercio: recorrendo nos sobreditos casos a esta Junta com as suas Representações, e Documentos legaes, para que pelos officios da mesma hajão de subir á Real presenca de S. M.

E para effeito de chegar á noticia de todos, manda a Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios, publicar as presentes Instrucções, assignadas pelo seu Provedor, e Deputado Secretario. Lisboa 8 de Maio de 1781.

*João Henrique de Sousa,*

*Theotónio Gomes de Carvalho.*